



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

11.266

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Em 04/11/2015 faço o encerramento do volume nº 1 do processo nº 951973, contendo 266 folhas, incluindo este Termo, sendo o último documento:
DESPACHO DO CONSELHEIRO MAURI TORRES DE 28/10/2015

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA
PRISCILA FATIMA ROSENDO



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

267
R

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Em 04/11/2015 faço a abertura do volume nº 2 referente ao processo nº 951973 sendo que o volume nº 1, encerrou-se com o Termo de fl. 266.

Certifico que o primeiro documento deste volume, à fl. 268 é:

OF. 19192/2015 SEC/1ª CAM - TCEMG



SECRETARIA DA 1ª CÂMARA
PRISCILA FÁTIMA ROSENDO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara



Ofício n. 19192/2015 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2015.

Senhora Prefeita,

Comunico-lhe que o Conselheiro Mauri Torres, Relator do processo autuado sob o n. 951973 - Denúncia, em despacho à fl. 265 determinou a **citação** de V. Exa. para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente defesa e documentos que julgar pertinentes quanto às irregularidades indicadas no parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas às fls. 254/264, cópia anexa.

O Relator determinou, também, a intimação de V. Exa. para que, no mesmo prazo, encaminhe cópia integral do procedimento licitatório, a partir da abertura da sessão pública do pregão, para possibilitar a verificação do número de participantes no certame e da empresa vencedora.

Informo-lhe que somente serão aceitas peças de defesa subscritas por V. Exa. ou por procurador devidamente habilitado nos autos, mediante instrumento de mandato original ou cópia autenticada.

Informo-lhe, ainda que no prazo acima fixado, o processo estará à sua disposição para exame na Secretaria da Primeira Câmara, de 8 às 12 e de 13 às 18 horas, e que, ao enviar a documentação, V. Exa. deverá indicar os números deste ofício e do processo.

Respeitosamente,

Tiago Carneiro Mafra
Diretor
Secretaria da Primeira Câmara

Exma. Sra.
Maria da Glória dos Reis
Prefeita do Município de Guimarães
pri

COMUNICADO IMPORTANTE

As intimações referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo - www.tce.mg.gov.br

Secretaria da 1ª Câmara - Av. Raja Gabaglia, 1515 - Luxemburgo - 30380-435 - BH/MG - (31)33482540



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara



Ofício n. 19193/2015 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2015.

Senhor,

Comunico-lhe que o Conselheiro Mauri Torres, Relator do processo autuado sob o n. 951973 - Denúncia, em despacho à fl. 265 determinou a **citação** de V. Sa. para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente defesa e documentos que julgar pertinentes quanto às irregularidades indicadas no parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas às fls. 254/264, cópia anexa.

O Relator determinou, também, a intimação de V. Sa. para que, no mesmo prazo, encaminhe cópia integral do procedimento licitatório, a partir da abertura da sessão pública do pregão, para possibilitar a verificação do número de participantes no certame e da empresa vencedora.

Informo-lhe que somente serão aceitas peças de defesa subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente habilitado nos autos, mediante instrumento de mandato original ou cópia autenticada.

Informo-lhe, ainda que no prazo acima fixado, o processo estará à sua disposição para exame na Secretaria da Primeira Câmara, de 8 às 12 e de 13 às 18 horas, e que, ao enviar a documentação, V. Sa. deverá indicar os números deste ofício e do processo.

Atenciosamente,


Tiago Queiroga Mafra
Diretor

Secretaria da Primeira Câmara

Sr. Eder Leidson de Souza Rodrigues
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guimarânia
pri

COMUNICADO IMPORTANTE

As intimações referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br

Secretaria da 1ª Câmara – Av. Raja Gabaglia, 1315 – Luxemburgo – 30380-435 – BH/MG – (31)33482540

Processo n. 951973

TERMO DE JUNTADA "AR"

Em 13 de novembro de 2015, junto a este processo o **Aviso de Recebimento dos Correios**, referente ao Ofício n. 19192/2015, desta Secretaria.


Priscila Rosendo

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	TCEMG - SECRETARIA DA 1 CAMARA		
ENDEREÇO / AL	Num.Ofício: 19192/2015	Proc.'Doc.: 951973	03 NOV. 2015
CEP / CODE POSTAL	Destinatário: MARIA DA GLORIA DOS REIS		
DECLARAÇÃO DE C	Endereço: RUA GUIMARAES - 280 - PREFEITURA CENTRO 38730000 - GUIMARANIA - MG		
ASSINATURA DO RE	Mat: 98900	NATURE DE L'ENVOI PRIORITAIRE	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR	09/11/2015	BUREAU DE DESTINO	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
M-6 307456 LUIZ FERNANDO ANJOS		09 NOV 2015	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0 FC0463716 114 x 186 mm

Processo n. 951973

TERMO DE JUNTADA "AR"

Em 13 de novembro de 2015, junto a este processo o **Aviso de Recebimento dos Correios**, referente ao Ofício n. 19193/2015, desta Secretaria.


Priscila Rosendo

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
NOME OU RAZÃO	TCEMG - SECRETARIA DA 1 CAMARA		
ENDEREÇO / A	Num. Ofício:	Proc. Doc.:	13 NOV. 2015
CEP / CODE POST.	19193/2015	951973	
DECLARAÇÃO DE	Destinatário: EDER LEIDSON DE SOUZA RODRIGUES		
ASSINATURA DO R	Endereço: RUA GUIMARAES - 280 - PREFEITURA CENTRO 38730000 - GUIMARANIA - MG		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR	Mat: 98900		IMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		09 NOV 2015
M-6 807 458		Mat: 8.414.916 7	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0



**Excelentíssimo Conselheiro Relator da Primeira Câmara do Tribunal de
Contas do Estado de Minas Gerais, Dr. Mauri Torres**

Processo 951973

Natureza: Denúncia

CORREIOS

MARIA DA GLÓRIA DOS REIS, brasileira, solteira, agente político, portadora do RG n. MG-1.267.772 expedido pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o n. 239.199.306-49, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Rufino, 468, Guimarães/MG e EDER LEIDSON DE SOUZA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 076.782.986-76, portador do RG nº MG-14.890.001, residente e domiciliado em Guimarães na Rua Tamoios nº 435, em atendimento ao ofício nº 19192/2015- SEC/1ª Câmara nessa oportunidade estamos encaminhando cópia do processo licitatório conforme requerido.

Apresentamos, outrossim, manifestação aos apontamentos feitos pelo Ministério Público Estadual analisando cada item.

NECESSIDADE DE REDES CREDENCIADOS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS.

Por diversas necessidades, os veículos do Município se deslocam para outras localidades para atendimento aos diversos setores e secretarias, notadamente para a Secretaria Municipal de Saúde.



GUIMARANIA

0003623111 / 2015

TCMG PROTOCOLO 23/11/15 13:01 0036231 MAD 11



Conforme declaração em anexo somente no ano de 2015 na **Secretaria Municipal de Saúde** já houve as seguintes viagens para outros municípios:

Barretos/SP 120 viagens	Belo Horizonte/ MG 28 viagens
Campinas/SP 10 viagens	Iguatama/MG 30 viagens
São Paulo/SP 3 viagens	Brasília/DF 14 viagens
Formiga/MG 2 viagens	Monte Claros/MG 2 viagens
Ribeirão Preto/MG 1 viagem	Uberlândia/MG – todos os dias

Patrocínio/MG e Patos de Minas/MG todos dos dias com até 03 veículos por dia para cada Município.

Estas viagens são somente aquelas feitas pela Secretaria Municipal de Saúde sendo que há outras viagens pelas diversas secretarias e gabinete da Prefeita.

São estes os motivos da exigência de uma vasta rede de postos de combustíveis.



**APONTAMENTO DE IRREGULARIDADE NA LICITAÇÃO NA
MODALIDADE DE PREGÃO POR OFENSA A PRINCÍPIOS
ADMINISTRATIVOS**

dm



A contratação de novo modelo de gestão de abastecimento da frota tem sido adotado nos diversos níveis da Administração Pública, em diversas áreas de governo e até no Poder Judiciário.

A título de ilustração anexamos editais de licitação nessa modalidade e com o mesmo objeto no Supremo Tribunal Federal, Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Fundação Nacional de Arte – FUNARTE.

Proc. nº 350.327r

Fl. nº _____

Serv.: _____

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME

Data: 29/04/2013 Horário: 13h (horário de Brasília)

A participação neste pregão eletrônico ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico e digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta inicial de preços, a partir da data da liberação do Edital até o horário da abertura da sessão pública.

Endereço Eletrônico WWW.COMPRASNET.GOV.BR

Pregoeiro e Equipe de Apoio

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Supremo Tribunal Federal, Edifício Anexo I, 2º andar, Sala B-202.

Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, CEP 70.175-900.

Telefone: (61) 3217-3184

Fax: (61) 3217-3128, 3217-3182 e 3217-3185

e-mail: cpl@stf.jus.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2013

Regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelos Decretos nos 5.450/2005 e 6.204/2007 e, subsidiariamente, pela Lei no 8.666/1993.

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DO



ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO STF, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

N.º 34/2012

Processo TRE/CE n.º 8.233/2012

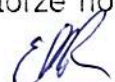
O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através de seus Pregoeiros, instituídos pela Portaria n.º 1075 de 5 de dezembro de 2011, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global, para a prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão magnético ou microprocessado, nos termos das Leis n.º 8.666/1993, com as devidas alterações, n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto n.º 5.450/2005, demais normas pertinentes e ainda mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

A Sessão Pública, por meio de Sistema Eletrônico, para a Abertura das Propostas, dar-se-á no dia 30 de abril de 2012, às 14 horas, ou às mesmas horas do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data no edifício-sede do TRE-CE, localizado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, nesta capital, CEP 60.050-080, ou em caso de problemas técnicos de acesso à Internet ou ao site www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso de licitação e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF, e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Integram este edital os seguintes anexos: Anexo I – Modelo de Proposta de Preços. Anexo II – Minuta de Contrato. Anexo III – Termos de Referência.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PAD N.º 1410464/2014 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 124/2014

Recebimento de propostas: a partir da data de publicação do aviso no D.O.U.
Abertura das propostas: dia 24/10/2014, às 14h00 (quatorze horas). Endereço



eletrônico: www.comprasnet.gov.br E D I T A L O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, com sede na Av. Prudente de Moraes, n.º 100, Cidade Jardim, Belo Horizonte, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.940.740/0001-21, isento de inscrição estadual, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) nomeado(a) pela Portaria n.º 364/2014, publicada em 14/08/2014, torna público, para conhecimento dos interessados do ramo pertinente, que promoverá LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, na data, horário e endereço eletrônico acima indicados, para a prestação dos serviços especificados no Anexo I. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto n.º 5.450, de 31/05/2005; Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; Decreto n.º 6.204, de 05/09/2007; Lei n.º 8.666, de 21/06/1993; à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. 1. DO OBJETO A presente licitação tem como objeto a prestação dos serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético, para que os postos de abastecimento credenciados forneçam combustíveis à frota de veículos do TRE/MG em todo o estado de Minas Gerais e, eventualmente, fora dele, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2011

A Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, pessoa jurídica de direito público, vinculada ao Ministério da Cultura – MinC, com sede na Rua da Imprensa, 16 – Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20030-120, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.963.660/0002-42, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 327 de 08 de novembro, publicada no D.O.U do dia 09 de novembro de 2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, em sua forma eletrônica, pelo critério de julgamento de menor taxa de administração, do tipo Menor Preço, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos e no Processo n.º 01530.000333/2011-74. Esta licitação reger-se-á pelas disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto n.º 5.450 de 31 de maio de 2005, da Lei Complementar n.º 123, de 14



de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 02 de 30 de abril de 2008, atualizada, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DO OBJETO

2.1 A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para abastecimento de combustível através do ticket-combustível (cartão magnético com chip) para atender a frota de veículos da FUNARTE nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília e Minas Gerais, visando o fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e os serviços de borracharia, em rede de postos e oficinas credenciados, conforme Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

Temos que não há qualquer ilegalidade para a realização dessa licitação vez que até o Supremo Tribunal Federal adota a mesma modalidade para contratação de empresa para prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado do abastecimento dos veículos oficiais do STF, com tecnologia de cartão eletrônico, em rede de postos credenciados.



AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO.

Na aquisição de combustíveis não há que se falar em justificativa vez que o consumo é óbvio, tal como o consumo de energia, água, merenda escolar etc.



DEFICIÊNCIA NA PESQUISA DE PREÇOS



Nas fls. 03/06 há pesquisa de preços.

~~IV-~~

AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES SOBRE O QUANTITATIVO E A DEMANDA ESTIMADOS

Não há que se falar em quantitativos pois se trata de seleção de empresa para prestação de serviços de apoio operacional de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento e manutenção dos veículos.

Portanto o gasto de combustíveis está estimado na solicitação de fls. 02,12/14.

~~V-~~

DA AUSÊNCIA DE PARCELAMENTO DO OBJETO LICITADO

Não há que se falar em parcelamento. O pagamento é de acordo com o consumo verificado.

~~VI-~~

VEDAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MENOR OU IGUAL A ZERO

A vedação de apresentação de taxa de administração com valor menor ou igual a zero visa impedir propostas inexeqüíveis e está em estrito cumprimento da Lei 8663/93 que em seu artigo Art. 48 inciso II. determina a desclassificação de propostas inexeqüíveis, *in verbis*:

Art. 48 - Serão desclassificadas:

I -

II - as propostas com preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.

ER dm



~~VII-~~

EXIGÊNCIA DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO

O ilustre representante do Ministério Público observa que foram solicitadas certidões negativas de débitos quando deveria ter sido solicitado certidão negativas ou positivas com efeito de negativas. Ocorre que o Código Tributário Nacional já regulamenta essa situação quando em seu artigo 205 e 206:

Art. 205. A lei poderá exigir que a prova da quitação de determinado tributo, quando exigível, seja feita por certidão negativa, expedida à vista de requerimento do interessado, que contenha todas as informações necessárias à identificação de sua pessoa, domicílio fiscal e ramo de negócio ou atividade e indique o período a que se refere o pedido.

Parágrafo único.

Art. 206. Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

Um direito assegurado em lei é desnecessário sua repetição em edital.

~~VIII-~~

DEFICIÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência de fls. 26 do processo licitatório atende todas as exigências para referida licitação e as exigências contidas no Decreto 3.555/2000 citadas pelo Ministério Público somente se

ER

dm

280
0

aplica no âmbito da União conforme estabelece no artigo 1º do referido decreto. *In verbis*:

Art.1- Fica aprovado, na forma dos Anexos I e II a este Decreto, o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, **no âmbito da União.**

~~IX-~~ DIVERGÊNCIA QUANTO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

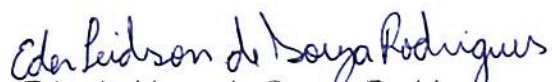
A despeito de constar na Minuta do Contrato que o mesmo poderá ser prorrogado, estando assim em desacordo com o edital, como pode ser verificado no contrato de fls.344/8, cláusula terceira, que o mesmo foi celebrado sem prorrogação.

Tendo sido prestados os esclarecimentos necessários comprovado está que não há qualquer irregularidade no processo licitatório ensejando assim o arquivamento definitivo da denúncia.

Guimarães, 19 de novembro de 2015.


Maria Gloria dos Reis

Prefeita Municipal


Eder Leidson de Souza Rodrigues

Pregoeiro



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que os veículos a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Guimarães efetuaram no ano de 2015 as seguintes viagens:

Barretos/SP 120 viagens	Belo Horizonte/MG 28 viagens
Campinas/SP 10 viagens	Iguatama/MG 30 viagens
São Paulo/SP 3 viagens	Brasília/DF 14 viagens
Formiga/MG 2 viagens	Monte Claros/MG 2 viagens
Ribeirão Preto/MG 1 viagem	Uberlândia/MG – todos os dias
Patrocínio/MG e Patos de Minas/MG todos dos dias com até 03 veículos por dia para cada Município.	

Por ser verdade firmo a presente.

Guimarães, 19 de novembro de 2015.


João Manoel do Carmo

Chefe da Divisão de Transporte do Município de Guimarães



CREDENCIAMENTO

ER
albmang

55 | 34.3239.0500 www.valecard.com.br
Rua Machado de Assis, 904 - Centro - Uberlândia/MG CEP 38400-112
CNPJ 00.604.122/0001-97

VALE
CARD



[illegible]

Japuíma, Centro do Cac. e Aduas
 1998, São João N. 10
 CEP 3447-000 JAPUÍMA-MG
AUTENTICAÇÃO
 O presente documento contém informações confidenciais
 e não deve ser divulgado a terceiros.

G E MAIL 2075

[The following page contains a large area of illegible, heavily scribbled-out text.]

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CJG 35850

ER  

Mercado Público
 Vale Card
 02
 VISTO

144

284

P

BIBLIOTHEQUE MUNICIPALE DE GENEVE

19 JUN 2015

- ☐ José Roberto de Fátima Rangel
☐ José Jefferson de Fátima Rangel
☐ Lúcia de Fátima Rangel

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CJG 40899

W. H. H. H.





Tapuira Cartório de Paz e Notas

Praca Salo Jorge n° 105 - Centro - CEP: 38.417-000 - Fone: (35) 3241-1111

Oficial - *José Roberto de Fátima Rangeli*

Município e Comarca de Uberlândia - Minas Gerais



235

1º TRASLADO
LIVRO - 023
FOLHA - 077

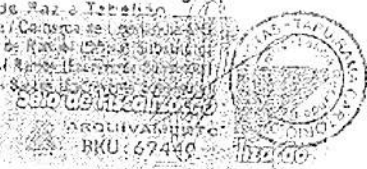
PROCURAÇÃO bastante que faz(em) TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA e FERNANDO JOSÉ MORAIS FISCHER e OUTROS, na forma abaixo declarada:

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração bastante, mineiro que no(s) vinte e três dia(s) do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (23/12/2014), perante mim, Escrevente Substituto, compareceram) como outorgante(s): TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.691.122/0001-97, com seu contrato de constituição datado de 01/05/1995, devidamente registrado na JUCEMG (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais), em 11/06/1995, sob o NIRE 3120465026-2, neste ato representada por seu sócio-administrador: JOÃO BATISTA RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 295.891 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 359.113.600-44, residente e domiciliado neste município de Uberlândia - MG, à Avenida Virapuru, nº 267, Bairro Cidade Jardim, CEP: 38.412-166 (na forma da sua 25ª alteração contratual, Reconhecido(a,s) como sendo o(a,s) próprio(a,s) e identificado(a,s) por mim, Escrevente Substituto, face aos documentos de identidade apresentados, do que trato e dou fé. E por este público instrumento, o na melhor forma de direito, o(a,s) outorgante(s), disse(ram)-me que, constituí(em) e nomei(em) como seu(s) bastante(s) procurador(a,s): FERNANDO JOSÉ MORAIS FISCHER, brasileiro, casado, Diretor de Mercado Público, portador da cédula de identidade nº 20.259.933 expedida por SSP/SP e CPF/MF nº 104.914.618-35, residente e domiciliado em Ribeirão Preto - SP, à Rua Orlando Paterni nº 56 Bairro City Ribeirão, RENATO MARQUES DE SENA, brasileiro, casado, Gerente de Mercado Público, portador da cédula de identidade nº MG 15.771.486 expedida por SSP/MG e CPF/MF 729.74.311-72, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia - MG, à Rua Machado de Assis, nº 807, Centro; VANESSA RIBEIRO SANTOS, brasileira, solteira, Coordenadora de Mercado Público, portadora da cédula de identidade nº MG 17.177.144 expedida por DGPC/MG e CPF/MF 112.967.406-17, residente e domiciliada na cidade de Uberlândia - MG, à Av. Cesário Alvim nº 233 Centro; RICARDO DE FALCO MARQUES, brasileiro, casado, Gerente de Mercado Público, portador da cédula de identidade nº MG 10.853.243 expedida por SSP/MG e CPF/MF nº 055.052.776-60, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia - MG, à Alameda Babaga, nº 38, Bosque dos Buritis; a quem a outorgante, concede aos outorgados procuradores, poderes para participar de toda e qualquer licitação, poderes para solicitar edital, participar de certame, assinar documentos de habilitação e propostas comerciais, formular ofertas e lances, negociar preços, declarar intenção de interpor recursos, assinar contratos e editivos, apresentar representação (denúncia) no Tribunal de Contas do Estado em todo Território Nacional, ou Tribunal de Contas da União. Os outorgados poderão agir em conjunto ou separadamente independente da assinatura do outro. Procuração esta que terá validade até 31/12/2015 (trinta e um de dezembro de dois mil e quinze). Assin e disse(ram) do que lhe dou fé, digitei-thes) este Instrumento que lhe sendo lido, achou(aram) em tudo e conforme aceitam), outorgam), e assinam). Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei nº 6.952 de 04/11/1991. Código do ato S101, EMOL: RS 4,40 I.P.J. 1,46, PRCG: RS 0,26, TOTAL: RS 6,12. Código do ato 1437, EMOL: RS 15,03, I.P.J. 1,02, PRCG: RS 0,90, TOTAL: RS 20,95. Total Geral: RS 27,07. Eu, Letícia Resende Rangeli Rangeli, Escrevente Substituto, que a digitei, subscrevo e assino. Tapuira - MG, 23 de Dezembro de 2014, em JOÃO BATISTA RODRIGUES (representando TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA). Nada mais, trasladada em seguida, do próprio original, do qual me reporto e dou fé. Eu, Letícia Resende Rangeli Rangeli, Escrevente Substituto que a digitei, subscrevo e assino. Em Teste da verdade.

Letícia Resende Rangeli Rangeli
Letícia Resende Rangeli Rangeli
Escrevente Substituto



José Roberto de Fátima Rangeli
Escritório de Paz e Notas
Distrito de Tapuira, Comarca de Uberlândia - MG
Det. Jefferson Resende Rangeli Rangeli (Escrevente Substituto)
Letícia Resende Rangeli Rangeli (Escrevente Substituto)
Ilacysa Fagundes da Silva (Escrevente Substituto)



CNC 12176

Tapuira Cartório de Paz e Notas
Praca Salo Jorge n° 105 - Centro - CEP: 38.417-000 - Fone: (35) 3241-1111
AUTENTICAÇÃO
Protocolo nº 123456789
Data de Emissão: 23/12/2014

Mercado Público
Vale Card
04
VISTO

☐ Salvo a assinatura do outorgante
☐ Salvo a assinatura do outorgado
☒ Salvo a assinatura do outorgado e do outorgante
☐ Salvo a assinatura do outorgado e do outorgante e do outorgante
CJG 37001

146
E
286
MINAS GERAIS

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da Rep.
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas

JUCEMG UD02 - MF UBERLANDIA
Atos 002 - 25/11/2014 16:40

14787.236-7

NIRE (do pedido ou NIRE, quando a sede for outra UF): 31204650262
Código da Natureza Jurídica: 2062
Nº de Matricula do Ag. Auxiliar do Comércio: 14787.236-7

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A), SR(A), PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP: J143022830879

Nº DE CÓDIGO DA SÉRIE DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTIM	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1002	2015		ALTERAÇÃO
	2244		ALTERAÇÃO DE OBJETOS SOCIAL
			ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: **JOAO BATISTA RODRIGUES**
Assinatura: *[assinatura]*
Telefone de Contato: 34 3235-3714

Local: **UBERLANDIA**
Data: **25 Novembro 2014**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ NÃO

Processo em Ordem A decisão: *[assinatura]*
Data: *[assinatura]*
Responsável: *[assinatura]*

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em execução. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publicar-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publicar-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

25.11.2014 *[assinatura]* **Regina Santos Camilo**

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em execução. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publicar-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publicar-se.

Protocolo: 14/767.236-7

OBSERVAÇÕES: Documento aprovado conforme autuação da Diretoria Xerox via telefônica 25/11/2014

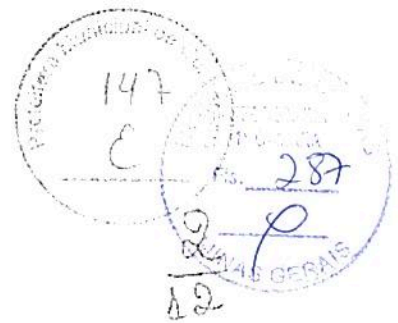
Reconhecimento: *[assinatura]*

Protocolo: 14/767.236-7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Cadência registro sob o nº 5417045 em 25/11/2014 na Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, NIRE 31204650262 e protocolo 14/767236-7 em 25/11/2014. Autenticação: 2A45RC D13D36D4614B637A5FA0C0D0F008130. Marivoly de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para verificar este documento, acesse www.jucemg.org.gov.br e informe nº do protocolo 14/ 767236-7 e o código de segurança 2626. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2014 por Marivoly de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

Minuta do Publico
Vale Card
VISTO



**25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.604.122/0001-97
NIRE: 3120465026-2

SÍNTESE:

- I- ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL
- II- INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Por este Instrumento Particular de Alteração Contratual, as partes:

JOÃO BATISTA RODRIGUES, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº M-295.891 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 350.113.606-44, residente e domiciliado na Av. Uirapuru nº 267, Bairro Cidade Jardim, Uberlândia/MG, CEP: 38.412-166; e

VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, sala Jatuba, Centro, Uberlândia - Minas Gerais, CEP 38.400-112, inscrita no CNPJ sob o nº 15.703.808/0001-02 e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº 3130010061-8, neste ato representada por seus diretores, **Sr. JOÃO BATISTA RODRIGUES**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº M-295.891 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 350.113.606-44, residente e domiciliado na Av. Uirapuru nº 267, Bairro Cidade Jardim, no município de Uberlândia/MG, CEP: 38.412-166 e **Sr. SIMÔNIO FREITA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-7.934.672, SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.991.726-98, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, 509, Bairro Nossa Senhora das Graças, Uberlândia/MG, CEP: 38.402-004;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, com sede na Rua Machado de Assis nº 904, Centro, CEP: 38.400-112, Uberlândia/MG, registrada na Junta

1º de 11

Página 1 de 11

Salto de Realização
40308

Mercado Público
Vale Card
VISTO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico, registro sob o nº 5417645 em 26/11/2014 da Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, NIRE 31204650262 e protocolo 147872367, de 26/11/2014. Autenticação: 2A45BD013D36D48545B82A5-A10060F0C93D5. Munitely de Paulo Contim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 147872367 e o código de segurança q8B. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2014 por Munitely de Paulo Contim - Secretária-Geral.

2014/11/26 14:14:14 pag 2/12



Comercial de Minas Gerais sob o nº 3120465026-2, em 11/04/1995 e a última alteração contratual registrada em 14/10/2014 sob o nº 5391710;

Têm entre si, de comum acordo, ajustada a presente alteração contratual, dentro das condições estipuladas e estabelecidas nas cláusulas a seguir transcritas, com obediência à legislação pertinente, que se obrigam a cumprir e respeitar.

I - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

1.1. Aprovam os Sócios Quotistas, à unanimidade, pela inclusão da atividade de operação de cartão de débito no objeto social.

1.2. Em razão da mudança do objeto social, aprovam os Sócios Quotistas, à unanimidade, a nova redação da Cláusula II do Contrato Social, que passa a ser a seguinte:

"II - Do objeto Social

A sociedade tem como objeto:

1. Prestação de Serviços de Administração através de cartão magnético de:

1.1 Benefícios previstos pelo PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador):

1.1.1. Alimentação;

1.1.2. Refeição;

1.2. Convênio;

1.3. Combustível e Abastecimento;

1.4. Private;

1.5. Controle e Gestão de Frota;

1.6. Controle e Gestão da Manutenção de Frota;

1.7. Gestão de Fretes;

2. Prestação de serviços especializados:

2.1. Serviço de monitoramento e rastreamento de veículos e bens;

2.2. Gestão e controle de frotas e equipamentos;

3. Locação de pessoal associada à gestão de frotas, fretes, monitoramento, rastreamento e manutenção.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Cartão de Autenticação
Nº 148
AUTENTICAÇÃO
11 JUN 2015

11 JUN 2015

Selo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
CUG 40809

Página 2 de 11

Mercado Público
Vale Card
VISTO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Nº 5417645 em 25/11/2014 da Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA - N.º 3120465026-2 o protocolo 147872367 -
Nº 147872367. Autenticação: 2A45BDD13D06D4054B682A5-A100CD4005B05. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar esta
documentação, acesse www.jucemg.org.gov.br e informe o nº do protocolo 147872367 e o código de segurança qeto. Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 25/11/2014 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

147872367-2
25/11/2014

4. Operação de Cartão de Débito.

PARÁGRAFO ÚNICO: a empresa é detentora dos direitos sobre a marca Valecard e a utilizará na exploração das suas atividades."

II - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Restam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social que não foram afetadas expressamente por esta Alteração do Contrato Social.

2.2. Objetivando incorporar as alterações promovidas através deste instrumento, os quotistas que ora compõem a Sociedade, à unanimidade e de comum acordo, resolvem consolidar as cláusulas contratuais, modificando as atingidas e conservando as inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

I - Da Denominação, da Sede, do Foro e da Filial

A sociedade atua sob a denominação de TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., com sede, foro e estabelecimento em Uberlândia (MG), Rua Machado de Assis, 904, Centro CEP 38.400-112.

Parágrafo Único. A sociedade mantém filiais nos seguintes endereços:

Filial 01: Foro e estabelecimento em Goiânia, estado de Goiás, à Rua 05, nº 370, sala 502, Setor Oeste, CEP 74.115-070.

Filial 02: Foro e estabelecimento em Belém, estado do Pará, à Travessa Quintino Boicautiva, n. 1.127, 2º Andar, Ed. Maranata, CEP 66053-240.

II - Do Objeto Social

A sociedade tem como objeto:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifica registro sob o nº 0417546 em 25/11/2014 da Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. Nire 31204659262 o protocolo 147572587, 25/11/2014. Autenticação: 2A45BDD13D36D4854B082A5FA10C80F3C8BDE. Marinely de Paula Bonfim - Secretária Geral. Para validade deste documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/78.1.236.7 e o código de segurança qFib. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária Geral.

Intestada Cartório do Pá e Supra
Lug. 2014, 14/11/2014, 14/11/2014
AUTENTICAÇÃO
14/11/2014, 14/11/2014, 14/11/2014
14/11/2014, 14/11/2014, 14/11/2014

11 JUL 2015

11 JUL 2015

11 JUL 2015

11 JUL 2015

11 JUL 2015

11 JUL 2015

11 JUL 2015

11 JUL 2015

11 JUL 2015

11 JUL 2015

11 JUL 2015

11 JUL 2015

11 JUL 2015

11 JUL 2015

11 JUL 2015

11 JUL 2015

11 JUL 2015

11 JUL 2015

11 JUL 2015

11 JUL 2015

11 JUL 2015

5
18

290
P

150
C

- 1 Prestação de Serviços de Administração através de cartão magnético de:
- 1.1 Benefícios previstos pelo PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador):
 - 1.1.1. Alimentação;
 - 1.1.2. Refeição;
- 1.2. Convênio;
- 1.3. Combustível e Abastecimento;
- 1.4. Prêmio;
- 1.5. Controle e Gestão de Frota;
- 1.6. Controle e Gestão de Manutenção de Frota;
- 1.7. Gestão de Fretes.
2. Prestação de serviços especializados:
 - 2.1. Serviço de monitoramento e rastreamento de veículos e bens;
 - 2.2. Gestão e controle de frotas e equipamentos;
3. Locação de pessoal associada à gestão de frotas, fretes, monitoramento, rastreamento e manutenção.
4. Operação de Cartão de Débito.

PARÁGRAFO ÚNICO: a empresa é detentora dos direitos sobre a marca Valccard e a utilizará na exploração das suas atividades.

III - Do Capital Social, Quotas e Atribuições.

O Capital Social é de R\$ 10.044.930,00 (dez milhões quarenta e quatro mil novecentos e trinta reais), representado por 1.004.493 (um milhão, quatro mil, quatrocentas e noventa e três) quotas, no valor unitário de R\$10,00 (dez reais) cada uma delas, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	PERC%
Valeinvest Participações e Investimentos S/A	1.004.492	10.044.920,00	99,9999
João Batista Rodrigues	1	10,00	0,0001
Total	1.004.493	10.044.930,00	100

11 JUN 2015

Página 4 de 11

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CJF 40311



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5417645 em 25/11/2014 da Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. Nire 31204650262 e protocolo 14707208 (Vale Card)
25/11/2014. Autenticação: 2A458DD13D36D48548682A5FA10C6DE3C95D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemtm.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 14707208-7 e o código de segurança. Este E-ata foi autenticado eletronicamente e assinado em 25/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Carimbo Público
Visto



Do Capital social integralizado 1% é atribuído as filiais, totalizando R\$ 100.449,30 (cem mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), da seguinte forma:

	QUOTAS	VALORES	PERC%
Filial 01	5,022	50.224,65	0,50
Filial 02	5,022	50.224,65	0,50

IV - Da Responsabilidade dos Sócios

I - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social se for o caso.

Parágrafo Único: As quotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigação destes ante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido compulsoriamente neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios. Esta vedação impede também a inclusão de sócios por arrematação de quotas em hasta pública, por adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios ou a própria sociedade.

II - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

V - Do Prazo e Início de Atividades

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades se deu em 01/05/1995.

VI - Da Dissensão

A Dissensão entre os quotistas não será motivo para a dissolução litigiosa da sociedade sempre que um quotista tenha condições de adquirir a parte do quotista dissidente, segundo balanço e forma prevista neste instrumento.

VII - Do Falecimento



Página 5 de 11

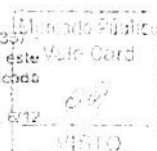


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Código registro sob o nº 5417645 em 25/11/2014 da Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, Nire 31204550262 e protocolo 147872337
25/11/2014. Autenticação: 2A45BD1D1D35D4854B822A5FA10C6DF3C9B15. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/747.238-7 e o código de segurança q5to. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

100% autenticado

nº 612



152
C
292
7
12

O falecimento de qualquer um dos sócios, não dissolverá a sociedade, podendo a mesma continuar com a nomeação do (a) viúvo (a), ou na falta, ser nomeado (a) um (a) filho (a) maior do falecido que o representará na sociedade, porém, sem direito ao uso da denominação social e, não convindo à sociedade seja pelos sócios remanescentes, seja pelo sócio nomeado, os haveres daquele ou destes, serão pagos de conformidade com a cláusula VIII do presente instrumento.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio; art. 1028 e art. 1031 da Lei 10.406-02).

VIII - Da Retirada de Sócio

Os haveres do sócio que pretenda se retirar ou de quem o represente na sociedade, serão calculados por balanço que se procederá ao final do prazo constante da Cláusula seguinte (IX), os quais serão pagos em 04 (quatro) parcelas trimestrais, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, sendo a primeira parcela vencível em 03(três) meses após o citado balanço.

IX - Do Aviso de Retirada de Sócio

O sócio que pretenda retirar-se da sociedade deve comunicar por escrito, com antecedência de 02 (dois) meses, ficando esse prazo reduzido para 01 (um) mês, caso a pretensão de retirada seja do nomeado de algum sócio pré-morto.

X - Da Cessão de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando, se realiza cessão delas, a alteração contratual pertinente.

XI - Da Criação e Existência de Filiais

11 JUN 2014
Página 6 de 11
Selo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
CJ3 40313



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5417848 em 26/11/2014 da Empresa PRIVA, E ADMINISTRACAO LTDA, NIRE 31204650962 e protocolo 147872162
26/11/2014. Autenticação: 2A45R6D13D36D4854B62A6FA*DC6CF2C95D6. Marivaldy de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/87 236-7 e o código de segurança 9810. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2014 por Marivaldy de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

pag 7/12

VISTO

153
E
8
12
293
P

Os quotistas poderão criar ou suprir filiais, escritórios, sucursais, agências ou representantes em qualquer localidade do país.

XII - Da Administração

A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pelos Sócios Quotistas, composta por até 04 (quatro) membros, sócio(s) ou não sócio(s), investidos em termos apartados, com mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos e destituíveis a qualquer tempo, sendo designados: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor Administrativo e Financeiro; (c) Diretor de Produtos e (d) Diretor de Planejamento e Gestão.

I - Compete ao Diretor Presidente a responsabilidade pela representação geral da Sociedade; pela administração executiva dos negócios sociais, pela condução, orientação, fiscalização e coordenação das operações comerciais, pelo desenvolvimento e administração tecnológica, comercial e de mercado, bem como pela definição de políticas, diretrizes e estratégias comerciais;

II - Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro a responsabilidade pela direção, supervisão, fiscalização e coordenação das operações e atividades administrativas e financeiras da Sociedade; e o estímulo à implementação e supervisão das atividades relacionadas à segurança dos processos operacionais;

III - Compete ao Diretor de Produtos a responsabilidade pela busca de oportunidades, pesquisas de mercado, análise das necessidades dos clientes, mapeamento de processos, entre outras atividades que visem o desenvolvimento de novos produtos, e também a melhoria/evolução dos já existentes, bem como o apoio na implementação e resolução de problemas operacionais que se relacionam aos produtos ofertados pela Sociedade; e

IV - Compete ao Diretor de Planejamento e Gestão a responsabilidade pela implementação da estratégia empresarial por meio de planejamento, gestão, estudos de viabilidade e acompanhamento a fim de assegurar que as operações da Sociedade sejam realizadas em conformidade com as normas ditadas pelos órgãos reguladores, pela lei e documentos societários, no interesse da Sociedade; controlar os projetos aprovados e oferecer suporte às áreas envolvidas; e elaborar e controlar relatórios de resultados e indicadores de performance.

Página 7 de 11

SELO DE AUTENTICAÇÃO
40314

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro em 25/11/2014 da Empresa TRAYAL - DISTRIBUIDORA LTDA, NÚM 01204660202 e protocolo 147872007/2014, Autenticação: 2A4500D13036D4854D682A5A4A10C6D5081 de Manoel de Paula Bomfim - Secretário-Geral. Para validação consulte o documento, acesso www.jucemg.org.br e Informe nº do protocolo 147872007 e o código de segurança 2014 para obter informações adicionais e assinada em 25/11/2014 por Manoel de Paula Bomfim - Secretário-Geral.

11
VISTO

154
294
9
12

Parágrafo Primeiro - O(s) Diretor(es)/Administrador(es) designados em ato separado investir-se-á (ão) no cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da administração, dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo Segundo - Caso o mandato se encerre sem que novo diretor/administrador seja investido no cargo ou sem que haja reeleição do diretor/administrador pelos sócios quotistas, ele permanecerá em seu cargo até a posse de seu substituto ou do ato de reeleição.

Parágrafo Terceiro - A representação da Sociedade será sempre exercida pelo Diretor Presidente em conjunto com qualquer outro Diretor, ou pelos outros 03 (três) Diretores conjuntamente, na forma do Parágrafo Sexto, com os poderes e atribuições que a lei confere aos administradores das Sociedades em geral, cabendo-lhes a representação judicial ou extrajudicial, ativa ou passiva da sociedade.

Parágrafo Quarto - Para a representação da Sociedade, exclusivamente, nas hipóteses abaixo, também será permitida a assinatura isolada de um sócio quotista ou de um procurador com poderes especiais:

- 1) Nos documentos de depósitos bancários;
- 2) Nos endossos em preto de cheques para fins de depósitos em contas bancárias, em nome da sociedade;
- 3) Na correspondência ordinária da sociedade;
- 4) Contratar e despedir funcionários, fixando-lhes a remuneração;
- 5) Na participação das licitações em geral;
- 6) Na nomeação de procurador, especificamente para representar a empresa nas licitações em geral e para assinar os respectivos contratos; e
- 7) Para solicitar certidões, bem como, documentos de cadastro, perante todos os órgãos públicos, autarquias, empresas de economia mista e empresas em geral, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Parágrafo Quinto - O Diretor Presidente substitui o Diretor Administrativo e Financeiro, o Diretor de Produtos e o Diretor de Planejamento e Gestão em suas ausências e impedimentos temporários, acumulando as funções próprias e a do diretor substituído;

Página 8 de 11



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5417645 em 25/11/2014 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 147872357
25/11/2014. Autenticação: 2A459DD13D36D4854B987A5FA10C6DF3C5B/25. Marneily de Paula Benfim - Secretária-Geral. Para validar este Vale Card
documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 147872357 e o código de segurança 2870. Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 25/11/2014 por Marneily de Paula Benfim - Secretária-Geral.

Procado Publico
Visto

155
8
10
12
295
P

Parágrafo Sexto – Nas ausências e impedimentos do Diretor Presidente, a sociedade será representada, conjuntamente, pelos outros 03 (três) diretores, quais sejam, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor de Produtos e Diretor de Planejamento e Gestão;

Parágrafo Sétimo – Na hipótese do Parágrafo Quarto, o Diretor Presidente, ainda que acumule as funções próprias e de um diretor substituído, precisará de outro Diretor não substituído, para representar a sociedade.

Parágrafo Oitavo – Aos Diretores/Administradores é vedado fazerem-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários para representar a Sociedade, sendo que o procurador apenas representará a sociedade de forma conjunta com o Diretor Presidente ou com outros 02 (dois) Diretores, de acordo com a extensão dos poderes contidos em seu instrumento de mandato.

Parágrafo Nono – Todas as procurações outorgadas pela Sociedade serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor, ou pelos outros 03 (três) Diretores conjuntamente, na forma do Parágrafo Sexto, devendo ser especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar e a duração do respectivo mandato, que não poderá exceder o final do exercício social em curso, vedado o substabelecimento, sob pena de nulidade, à exceção das procurações outorgadas aos advogados para a defesa dos interesses da Sociedade em juízo (ad judícia), que poderá ser por prazo indeterminado e prever o substabelecimento.

Parágrafo Décimo – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal ao administrador, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

XIII - Do Impedimento de Uso da Denominação Social

Os administradores são investidos de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedados os avals, fianças ou outras garantias de favor, bem como, oneração, alienar bens imóveis da sociedade e ainda o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

XIV - Da Remuneração dos Sócios

Os quotistas ou administradores que prestarem serviços a sociedade, terão a remuneração que periodicamente lhes for fixada de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

XV - Dos Lucros e Perdas e Balanço Mensal e Anual

O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado um balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cujo resultado será atribuído aos sócios, na proporção do capital social de cada um ou de forma diversa aceita por todos os sócios quotistas. Havendo lucros, tanto poderão ser distribuídos, como retidos para oportuno aumento de capital, a critério dos quotistas. A sociedade poderá realizar:

- 1) Distribuição intermediária de lucros, conforme Lei nº 6.404/76
- 2) Declarar, conforme balanço semestral, dividendo à conta do lucro apurado nesse balanço e levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

XVI - Das Alterações Contratuais

Todas e quaisquer alterações contratuais, independentes de sua finalidade, só poderão ser efetuadas com o consentimento e assinatura de todos os quotistas e ou de quem os represente na sociedade.

XVII - Da Declaração de Capacidade para a Administração

O(s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, que não está (ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, Página 10 de 11

Selo de Autenticação

CJG 40317

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5417645 em 25/11/2014 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, N.º 31204550267 e protocolo 147372567
25/11/2014. Autenticação: 2A45BDD13D36D4054D682A5FA10C8D30C930 S. Marneley de Paula Benfina - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse www.jucorg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 147372567 e o código de segurança 0E8. Esta copia foi autenticada eletronicamente e assinada em 25/11/2014 por Marneley de Paula Benfina - Secretária-Geral.

Marneley de Paula Benfina
Vale Card
19
VISTO



contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, Lei 10.406/02).

XVIII – Da Aplicação supletiva da Lei 6.404/76

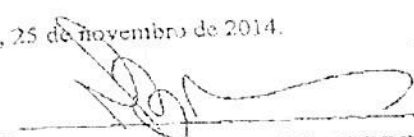
As omissões do presente Contrato Social, serão resolvidas em conformidade com as normas aplicáveis às sociedades limitadas, previstas na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, regendo-se supletivamente pelas normas da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

XIX – Do foro

Fica eleito o foro da comarca de Uberlândia (MG) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Uberlândia – MG, 25 de novembro de 2014.


JOÃO BATISTA RODRIGUES

VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A
João Batista Rodrigues Simão Freitas da Silva

Testemunhas:


Nome: Maria Luíza Pereira
CPF: 066 437.236-10


Nome: WELITON VIEIRA DE LIMA
CPF: 567.152.606-72



Tela
Data 11/11/2014

☐ João Batista Rodrigues
☐ Simão Freitas da Silva
☐ Maria Luíza Pereira
☐ Weliton Vieira de Lima

Página 11 de 11

Selbstentwurf

40318

158
C
298
P

3/3

1/3

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da R
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Estado do Desenvolvimento Econômico de M

NRE (se não for, qual o a
Código de Natureza
Judicial

21204550262 2082

JUCEMG UDEI - UF UBERLÂNDIA
440.021 - 15076.014 15:15
14/500.346-9

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: TRIVALE ADMINISTRADORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar da Comissão)

Requerer a V. S. a deferimento do seguinte ato:

Nº FOMPREMP
J143197559589

Nº DE VÍDEO	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QIDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
1	021			ATA DE REINSCRIÇÃO/REABILITAÇÃO DE SOCOS

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar da Comissão:

UBERLÂNDIA
Local

16 Junho 2014
Data

Nome: KATIA GABRIELA RODRIGUES
Assinatura: [Assinatura]
Telefone da Comissão: (34) 3235-3715

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Impetrante(s) (igual(ais) ao(s) nome(s) no(s) documento(s))

☐ SIM ☐ NÃO

Processo em Opção
Acordo

☐ NÃO ☐ NÃO

Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo em exigência. Publicação e arquivamento.

☐ Processo em exigência. Publicação.

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo em exigência. Publicação e arquivamento.

☐ Processo em exigência. Publicação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADA O REGISTRO DO ATO Nº 143197559589
EM 17/06/2014
SECRETARIA DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

Protocolo 14500.346-9
14/500.346-9
14/500.346-9

Observações

Certifico que este documento da empresa TRIVALE ADMINISTRADORA LTDA, NRE 21204550262, foi recebido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5338157 em 17/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.org.br e informe: Nº do protocolo 14500.346-9 e o código de segurança 0135. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2014 por Marlene de Paula Bonfim - Secretária Geral.

Meio de Público
Vale o Card
16
VISTO

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.504.122/0001-97
NIRE: 3120455026-2

DATA/HORA E LOCAL - Aos 18 de junho de 2014, às 13:30 horas, compareceram, em primeira convocação, na sede da sociedade TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, no Município de Uberlândia/MG, CEP: 38.400-112, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.504.122/0001-97, NIRE 3120455026-2, os sócios representando a totalidade das quotas, a saber: JOÃO BATISTA RODRIGUES, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº M-295.891 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 350.113.606-44, residente e domiciliado na Av. Uirapuru nº 267, Bairro Cidade Jardim, no município de Uberlândia/MG, CEP: 38.412-166; e VALENVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, sala Jatuba, Centro, Uberlândia - Minas Gerais, CEP: 38.400-112, inscrita no CNPJ sob o nº 15.703.933/0001-02 e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº 3130010051-8, neste ato representada por seus administradores os Srs. JOÃO BATISTA RODRIGUES, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº M-295.891 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 350.113.606-44, residente e domiciliado na Av. Uirapuru nº 267, Bairro Cidade Jardim, no município de Uberlândia/MG, CEP: 38.412-166 e FÁBIO JOSÉ FELICE PASARO, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da CI nº M-2.299.295 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 448.037.036-35, residente e domiciliado na Rua João Severiano Rodrigues da Cunha nº 879 - Casa 40, Jardim Indaia, CEP: 38411-178, em Uberlândia/MG. CONVOCAÇÃO - todos os sócios quotistas compareceram à Reunião, restando dispensadas as formalidades de Convocação. COMPOSIÇÃO DA MESA - Sr. JOÃO BATISTA RODRIGUES, presidente e o Sr. SIMÔNIO FREITA DA SILVA, secretário. Pelo presidente foi instalada a Reunião em sua primeira convocação e lida a ordem do dia. ORDEM DO DIA - Deliberar sobre (i) a eleição de (a) (quatro) Diretores/Administradores para a Sociedade, os quais poderão ser reeleitos ou destituídos a qualquer tempo, na forma da Cláusula XI do Contrato Social que trata da Administração da Sociedade, para exercerem os cargos de: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor Administrativo e Financeiro; (c) Diretor de Produção e (d) Diretor de Planejamento e Gestão. DELIBERAÇÕES - Iniciada a reunião, o Sr. Presidente fez a leitura da ordem do dia. Após discussões, os sócios Quotistas, à unanimidade, elegeram e aprovaram: (i) a designação, como Diretores/Administradores da Sociedade, dos Senhores: JOÃO BATISTA RODRIGUES, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº M-295.891 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 350.113.606-44, residente e domiciliado na Av.

Página 5 de 5

Certifico que este documento da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, NIRE: 3120455026-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5358.57 em 17/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.org.br e informe: Nº do protocolo 14/500.346-9 e o código de segurança C106. Esta cópia foi inventariada digitalmente e assinada em 15/07/2014 por Marilene da Paula Bonfim - Secretária Geral.

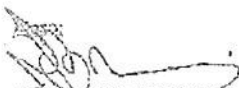
Pág. 23





3/3

Ubatuba nº 257, Bairro Cidade Jardim, no município de Uberlândia/MG, CEP: 38.411-156, para o cargo de Diretor Presidente; SIMÔNIO FREITA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº M-7.924.672, SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.991.726-98, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, 509, Bairro Nossa Senhora das Graças, no município de Uberlândia/MG, CEP: 38.402-004, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro; CAIO AUGUSTO FARIAS PAIARO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 03 de dezembro de 1987, portador da Carteira de Identidade nº MG 13.343.123 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.063.356-99, residente e domiciliado na Rua Humberto, nº 143, Apto. 502, Bairro Tubalina, no município de Uberlândia/MG, CEP: 38.412-000, para o cargo de Diretor de Produtos; e LÍVIA MENDES DE PAULA, brasileira, casada, formada em Ciência da Computação, portadora da Carteira de Identidade nº MG 10.632.752, CPF/MF sob o nº 036.354.516-60, residente à Rua Antonio Francisco Rosa, 231, Alameda da Carambola, 725, Condomínio Paradiso Ecológico, no município de Uberlândia/MG, CEP: 38.405-054, para o cargo de Diretora de Planejamento e Gestão. 1.1) Todos os Diretores eleitos aceitarão e tomarão posse de seus cargos, por meio da assinatura dos termos de posse, constantes do Anexo I. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente Ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.


JOÃO BATISTA RODRIGUES
Presidente


SIMÔNIO FREITA DA SILVA
Secretário

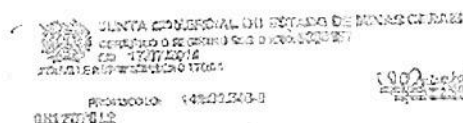
Sócios Quilistas


JOÃO BATISTA RODRIGUES
VALINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A

Testemunhas


Nome: Thiago Romina Lago
CPF: 040.929.616-08


Nome: Bráulio A. Pereira
CPF: 036.444.023-19



Página 2 de 2

Departamento de Arquivo e Registro
Autenticação
CJS 40321

11 JUN 2015


Selo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
CJS 40321

Cópia do que este documento de empresa PRIVILEGIADA ADONDE AÇÃO (LDA), NIRE 31204650203, foi entregue e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5338157 em 12/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.gov.br e informe o Nº do protocolo 14/300.346-9 e o código de segurança CJC6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2014 por Marilene de Paula Bonfim - Secretária Geral.

pág. 3/3

Marcelo Polidoro
Vice-Geral
VISTO

161 301
9

1/3

Secretaria de Micro e Pequena Empresas da Presidência do P
Secretaria de Registro e Circulação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas

Nº DO PROTOCOLO NÚMERO Junta Comercial

JUCEMG UD02 - UF UBERLÂNDIA
Alto: 234 - 150772014 16:15
145003301-5

Voto (na sede ou filial, quando o
voto for em nome da UF)

Código de Natureza
Jurídica

Nº de Matrícula de
Junta Comercial

31204650322 2082

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**
(da Empresa ou da Agência Auxiliadora da Comércio)

requerer a V.S.A. a deferimento do seguinte ato:

Nº FONREMP
J14307262639

Nº DE VOTOS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	OT DE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	234			AVERBAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agência Auxiliadora da Comércio

UBERLÂNDIA
Local

18 Julho 2014
Data

Nome: **VOMBAISTA RO. LEIGUES**

Assinatura:

Telefone da Comércio: **(34) 3235-3714**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Processo em andamento (até igualdade) ou concluído depois:

☐ SIM ☐ NÃO

☐ NÃO ☐ NÃO

Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em andamento. (Vide resposta em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publicar-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publicar-se.

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em andamento. (Vide resposta em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publicar-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publicar-se.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Alto: 234 - 150772014 16:15
145003301-5

145003301-5

Presidência da Junta

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CJ 40322

Registração Cumulo
Nº 14307262639
Responsável

02 Anexos

Certifico que este documento da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, NOME 31204650322, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5334153 em 17/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.org.gov.br e informe: Nº do protocolo 145003301-5 e o código de segurança 1452. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2014 pelo Sr. Carlos Maíra da Paula B. Silva - Secretária Geral.



TERMO DE POSSE

2/3

Nesta data, eu JOÃO BATISTA RODRIGUES, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº M-295.891 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 350.113.606-14, residente e domiciliado na Av. Uirapuru nº 267, Bairro Cidade Jardim, no município de Uberlândia/MG, CEP: 38.412-166, como posse do cargo de Diretor Presidente; eu SIMÃO FREITA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº M-7.924.672, SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.991.726-98, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, 509, Bairro Nossa Senhora das Graças, no município de Uberlândia/MG, CEP: 38.402-004, como posse do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro; eu CAIO AUGUSTO FARIAS RAJAS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 05 de dezembro de 1987, portador da Carteira de Identidade nº MG 13.345.123 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.663.355-99, residente e domiciliado na Rua Humaitá, nº 140, Apt. 502, Bairro Tubalina, no município de Uberlândia/MG, CEP: 38.412-000, como posse do cargo de Diretor de Produtos; e eu LÍMA MENDES DE PAULA, brasileira, casada, formada em Ciência da Computação, portadora da Carteira de Identidade nº MG 10.632.752, CPF/MF sob o nº 036.364.916-60, residente à Rua Antonio Francisco Rosa, 231, Alameda da Carambola, 725, Condomínio Paradiso Ecológico, no município de Uberlândia/MG, CEP: 38.406-064, como posse do cargo de Diretora de Planejamento e Gestão; todos da sociedade empresária TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97 e NIRE 31204550262, conforme designação realizada por Ata da Reunião de Sócios lavrada em 18 de junho de 2014.

Declaramos, ainda, para os devidos fins e sob as penas da lei que não estamos impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do Artigo 1.011, § 1º, Código Civil/2002.

Capitane Carlos de Faria e Nelly
Juiz de Direito da Comarca de Uberlândia
Município de Uberlândia, Minas Gerais
AUTENTICAÇÃO
Em 11 de Junho de 2015, o Juiz de Direito da Comarca de Uberlândia, Minas Gerais, autenticou a cópia digitalizada do presente documento.

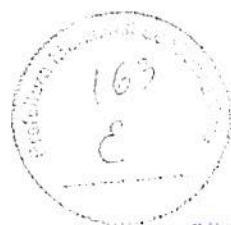
11 JUN 2015
[] João Roberto de Faria Júnior
[] Valdir Antônio de Souza
[x] Capitane Carlos de Faria e Nelly
[] []
Subdelegatário
AUTENTICAÇÃO
CJB 40323

Página 1 de 2

Certifico que este documento da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, NIRE 3120455026-2, foi digitado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5338153 em 17/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucelmg.org.br e informe: Nº do protocolo 14/500.351-3 e o código de segurança x122. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2014 por Marizely de Paula Bonafim - Secretária Geral.

pág. 25





3/3

Declaramos, por fim, aceitar nossa eleição e assumindo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes aos cargos para os quais fomos eleitos, de acordo com a Lei e o Contrato Social da Sociedade e, para que produza os devidos efeitos legais, assinamos o presente Termo.

Uberlândia/MG, 18 de junho de 2014.


JOÃO BATISTA RODRIGUES

SIMÃO FREITA DA SILVA

CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO


LIVIA MENDES DE PAULA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 06.908.000/0001-00
14/500.381-5
14/500.381-5
14/500.381-5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
CNPJ nº 06.908.000/0001-00
14/500.381-5
14/500.381-5
14/500.381-5

11 JUN. 2015

☐ Livro de Registro de Retenções
☐ Livro de Registro de Retenções
☐ Livro de Registro de Retenções
☐ Livro de Registro de Retenções

Selo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
CJB 40324

Página 2 de 2

Certifico que este documento da empresa PRIVILE ADMINISTRACAO LTDA, Nirej 312043300/0001, foi declarado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 14/500.381-5 em 17/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.org.br e informe: Nº do protocolo 14/500.381-5 e o código de segurança X37. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2015 por Marinely de Paula Benfim - Secretária Geral.

pág. 3/3

Meu Documento Público
Vale Cert
VLS

Á
Prefeitura Municipal de Guimarânia - MG

Processo: nº 62/2014
Modalidade: Pregão RP – 107
Edital nº 175/2015

Declaração de Inexistência de Fato
Superveniente Impeditivo à Habilitação

A empresa Trivale Administração LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97 estabelecida à Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, Uberlândia – Minas Gerais, através de sua representante legal o Ricardo de Falco Marques, brasileiro, casado, gerente de Mercado Público, portador da cédula de identidade nº 10.893.243 SSP/MG, inscrito no CPF nº 055.062.776-60, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Uberlândia 18 de junho de 2015.

Ricardo de Falco Marques
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
Ricardo de Falco Marques
Gerente de Mercado Público

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
00.604.122/0001-97

À
Prefeitura Municipal de Guimarães - MG

Processo: nº 62/2014
Modalidade: Pregão RP – 107
Edital nº 175/2015



DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Trivale Administração LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97 estabelecida à Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, Uberlândia – Minas Gerais, através de sua representante legal o Ricardo de Falco Marques, brasileiro, casado, gerente de Mercado Público, portador da cédula de identidade nº 10.893.243 SSP/MG inscrito no CPF nº 055.062.776-60, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o certame em epígrafe

Uberlândia 18 de junho de 2015.

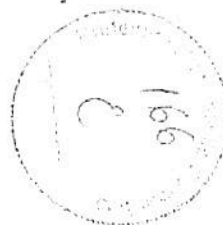
Ricardo de Falco Marques
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
Ricardo de Falco Marques
Gerente de Mercado Público

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
00.604.122/0001-97

Amorim

**VALE
CARD**





LEI
PD

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARANIA - MG

PREGÃO EDITAL Nº 175/2015 REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2015

ENVELOPE "I" - PROPOSTA

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ 00.604.122/0001-97
RUA MACHADO DE ASSIS 904, CENTRO
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
TELEFONE: 34 3239-0520



PROPOSTA COMERCIAL

55 | 34 3239.0500 www.valecard.com.br
Rua Machado de Assis, 904 . Centro . Uberlândia/MG CEP 38400.112
CNPJ 00.604.122/0001-97



A
Prefeitura Municipal de Guimarães - MG

Processo: nº 62/2014
Modalidade: Pregão RP - 107
Edital nº 175/2015

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME(S): VANESSA RIBEIRO SANTOS
RG: 17.177.144 DGPC/MG
CIC: 112.967.405-17
CARGO(S): COORDENADORA DE MERCADO PÚBLICO

DADOS E ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 00.604.122/0001-97
FONE/FAX: (34) 3239-0520 / (34) 3239-0518
E-MAIL: licitacoes@valecard.com.br
ENDEREÇO COMERCIAL: RUA MACHADO DE ASSIS 904 CENTRO
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
END. DE CORRESPONDÊNCIA: RUA MACHADO DE ASSIS 904 CENTRO
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
CEP: 38400-112

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 2913-1
CONTA CORRENTE: 4.444-X

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Uberlândia 18 de junho de 2015.

Ricardo de Falcão Marques
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

Ricardo de Falcão Marques
Gerente de Mercado Público
CPF: 055.062.776-60

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
00.604.122/0001-97
afmarques

**VALE
CARD**

Marcelo Pinheiro
Vale Card
64
VISTO

Á
Prefeitura Municipal de Guimarães - MG

Processo: nº 62/2014
Modalidade: Pregão RP – 107
Edital nº 175/2015

PROPOSTA

A empresa Trivale Administração LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97 estabelecida à Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, Uberlândia – Minas Gerais, através de sua representante legal o Ricardo de Falco Marques, brasileiro, casado, gerente de Mercado Público, portador da cédula de identidade nº 10.893.243 SSP/MG, inscrito no CPF nº 055.062.776-60 apresenta sua proposta conforme descrição abaixo:

Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento abastecimento através de postos credenciados e da manutenção da frota através do fornecimento de cartões magnéticos para serem utilizados em veículos oficiais ou locados pelos órgãos/entidades do município, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, através, postos de combustíveis, de oficinas, autopeças e concessionárias credenciadas, para os veículos automotores da contratante, compreendendo sistema de gerenciamento integrado, oferecendo relatórios em formato Excel em tempo real de controle da vida mecânica e das despesas com manutenção da frota da secretaria municipal de administração, contemplando a realização de cotação eletrônica via web de preços na rede credenciada da contratada com no mínimo 03 (três) propostas sobre serviços a serem realizados e peças a serem adquiridas, podendo cotar separadamente peças e serviços ao mesmo tempo para oficinas distintas, com a integração de fotos nos orçamentos para futuras pesquisas;

Planilha de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR ESTIMADO COM TAXA ADMINISTRATIVA
1	SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTA COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO.	R\$ 723.000,00	R\$ 32.760,00
2	GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE FROTA DE VEÍCULO ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO	R\$ 1.144.000,00	R\$ 51.480,00
3	TAXA ADMINISTRATIVA DE 4,51%		R\$ 34.240,00
4	TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		R\$ 1.938.240,00

55 | 34.3239.0500 www.valecard.com.br
Rua Machado de Assis, 904, Centro, Uberlândia/MG CEP 38400-112
CNPJ 00.604.122/0001-97

VALE
CARD

Numero Registro
Vale Card
02
VISTO

01. Condições comerciais:

- a) Taxa de administração: 4,50% (quatro virgula cinquenta por cento).
- b) Valor total anual estimado (com taxa de administração 4,50%)
R\$ 1.956.240,00 (um milhão e novecentos e cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta reais).
- c) Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.
- d) Prazo da 1ª emissão de cartão: 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.
- e) Prazo para substituição/remissão de cartões: 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da realização do pedido.
- f) Declaramos que os preços propostos compreende todo investimento necessário à implantação e bom funcionamento do sistema, tais como: instalação dos equipamentos de leitura, software necessários, gravação e transmissão de dados, cartões, credenciamento da rede de empresas fornecedoras, manutenção do sistema e treinamento do pessoal e fornecimento de manuais de operação, e ainda todas as despesas com mão-de-obra, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, seguros, transportes e qualquer outra que incida ou venha a incidir sobre o objeto da presente contratação.
- g) Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e inteligente.
- h) Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e que os preços contidos incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital.

Uberlândia 18 de junho de 2015.

Ricardo de Falco Marques
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

Ricardo de Falco Marques
Gerente de Mercado Público

[Assinatura]
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

00.604.122/0001-97

**VALE
CARD**



VALECARD

VALECARD

55 | 34 3239-0500

Rua Machado de Assis, 904 - Centro
Uberlândia/MG CEP 38400-112

www.valecard.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARANIA - MG
PREGÃO EDITAL Nº 175/2015 REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2015
ENVELOPE "II" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ 00.604.122/0001-97
RUA MACHADO DE ASSIS 904, CENTRO
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
TELEFONE: 34 3239-0520





HABILITAÇÃO

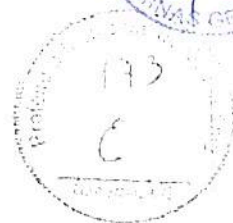
55 | 34 3239.0500 www.valecard.com.br
Rua Machado de Assis, 904, Centro, Uberlândia/MG CEP 38400-112
CNPJ 00.604.122/0001-97

IB

valerian

VALE
CARD





HABILITAÇÃO JURIDICA

ER
12/01/2018

VALE
CARD





314

MINAS GERAIS

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da Rep
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Estado do Desenvolvimento Econômico de Minas

JUCEMG

UD02 - MF USERLANDIA

Atos: 002 - 25/11/2014 16:40



14.787.236-7

NIRE (na sede ou filial, quando a sede for em outra UF): 31204650262
Código da Natureza Jurídica: 2062
Nº de Matrícula do Agto Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

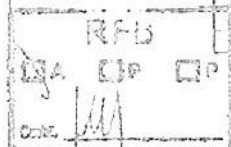
NOME: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
(1ª Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.ª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143032830879

Nº DE VÍDEO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	TIPO	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	2015	1	ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
			1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)



USERLANDIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: JOÃO BATISTA RODRIGUES

Assinatura: Z

Telefone do Contato: (54) 35-3714

25 Novembro 2014
Data



2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO

Processo em Ordem A decisão

☐ NÃO

☐ NÃO

Processo em Ordem A decisão

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Selo do Jucemg

CUB 39930

25/11/2014

Regina Santos Camilo

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se

☐ Processo indeferido. Publique-se.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 14787236-7
EM 25/11/2014
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

PROTOCOLO: 14787.236-7

ANEXO 15110

OBSERVAÇÕES Documento aprovado conforme autorização da Dra Ligia Xeres via telefone 25/11/2014

1	Requerimento nº 14787236-7
2	Relatório de análise do requerimento nº 14787236-7
3	Relatório de análise do requerimento nº 14787236-7
4	Relatório de análise do requerimento nº 14787236-7
5	Relatório de análise do requerimento nº 14787236-7
6	Relatório de análise do requerimento nº 14787236-7
7	Relatório de análise do requerimento nº 14787236-7
8	Relatório de análise do requerimento nº 14787236-7
9	Relatório de análise do requerimento nº 14787236-7
10	Relatório de análise do requerimento nº 14787236-7

BKF-91558

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certificado registro sob o nº 5417845 em 25/11/2014 da Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA - NIRE 31204650262 e protocolo 14787236-7 - 25/11/2014. Autenticação: 2A45BDD13D604854F68246FA1008DFJUS905. Marilene de Paula Bonfatti - Gerente-Geral. Para validar esta certificação, acesse www.jucemg.org.gov.br e informe: nº do protocolo 14787236-7 e o código de segurança 91558. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 por Marilene de Paula Bonfatti - Secretária-Geral

Mercado Público
Vale Caro

03

1510



**25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.604.122/0001-97
NIRE: 3120465026-2

SÍNTESE:

- I- ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL
- II- INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Por este Instrumento Particular de Alteração Contratual, as partes:

JOÃO BATISTA RODRIGUES, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº M-295.891 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 350.113.606-44, residente e domiciliado na Av. Urupuru nº 267, Bairro Cidade Jardim, Uberlândia/MG, CEP: 38.412-166; e

VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, sala Jatuba, Centro, Uberlândia - Minas Gerais, CEP 38.400-112, inscrita no CNPJ sob o nº 15.703.808/0001-02 e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº 3130010061-8, neste ato representada por seus diretores, **Sr. JOÃO BATISTA RODRIGUES**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº M-295.891 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 350.113.606-44, residente e domiciliado na Av. Urupuru nº 267, Bairro Cidade Jardim, no município de Uberlândia/MG, CEP: 38.412-166 e **Sr. SEMÔNIO FREITA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-7.934.672, SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.991.726-98, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, 509, Bairro Nossa Senhora das Graças, Uberlândia/MG, CEP: 38.402-004;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, com sede na Rua Machado de Assis nº 904, Centro, CEP: 38.400-112, Uberlândia/MG, registrada na Junta

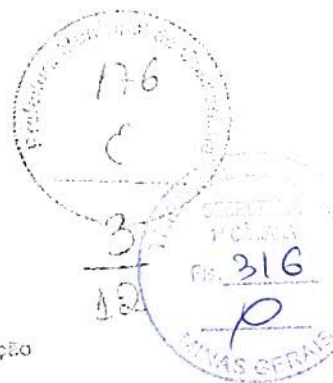
Página 1 de 11



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5417645 em 25/11/2014 da Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, Nire 3120465026-2 e protocolo 14787236-7.
25/11/2014, Autenticação: 2A45BDD13D36D4854B532A5FA1006DFACBDD5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 14787236-7 e o código de segurança qetb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pag. 2/11



Comercial de Minas Gerais sob o nº 3120463026-2, em 11/04/1998 e a última alteração contratual registrada em 14/10/2014 sob o nº 5391710;

Têm entre si, de comum acordo, ajustada a presente alteração contratual, dentro das condições estipuladas e estabelecidas nas cláusulas a seguir transcritas, com obediência à legislação pertinente, que se obrigam a cumprir e respeitar.

1- ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

1.1. Aprovam os Sócios Quotistas, à unanimidade, pela inclusão da atividade de operação de cartão de débito no objeto social.

1.2. Em razão da mudança do objeto social, aprovam os Sócios Quotistas, à unanimidade, a nova redação da Cláusula II do Contrato Social, que passa a ser a seguinte:

"II – Do objeto Social

A sociedade tem como objeto:

1. Prestação de Serviços de Administração através de cartão magnético de:

1.1 Benefícios previstos pelo PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador);

1.1.1. Alimentação;

1.1.2. Refeição;

1.2. Convênio;

1.3. Combustível e Abastecimento;

1.4. Private;

1.5. Controle e Gestão de Frota;

1.6. Controle e Gestão de Manutenção de Frota;

1.7. Gestão de Fretes.

2. Prestação de serviços especializados:

2.1. Serviço de monitoramento e rastreamento de veículos e bens;

2.2. Gestão e controle de frotas e equipamentos;

3. Locação de pessoal associada à gestão de frotas, fretes, monitoramento, rastreamento e manutenção.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Pós-Registro de Alterações
CNPJ 06.940.110/0001-00
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM
BOA VISTA - 30130-000 - Belo Horizonte - MG

14/10/2014 10h 17m 15s

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Pós-Registro de Alterações
CNPJ 06.940.110/0001-00
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM
BOA VISTA - 30130-000 - Belo Horizonte - MG

Selo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
CJB 37932

Página 2 de 11

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Aut. Car. 15
MISTO



177
C

4
12

317
P
MINAS GERAIS

4. Operação de Cartão de Débito.

PARÁGRAFO ÚNICO: a empresa é detentora dos direitos sobre a marca Valecard e a utilizará na exploração das suas atividades."

II - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

2.1. Restam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social que não foram afetadas expressamente por esta Alteração de Contrato Social.

2.2. Objetivando incorporar as alterações promovidas através deste instrumento, os quotistas que ora compõem a Sociedade, à unanimidade e de comum acordo, resolvem consolidar as cláusulas contratuais, modificando as atingidas e conservando as inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

I - Da Denominação, da Sede, do Foro e da Filial

A sociedade atua sob a denominação de TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., com sede, foro e estabelecimento em Uberlândia (MG), Rua Machado de Assis, 904, Centro CEP 38.400-112.

Parágrafo Único. A sociedade mantém filiais nos seguintes endereços:

Filial 01: Foro e estabelecimento em Goiânia, estado de Goiás, à Rua 06, nº 370, sala 502, Setor Oeste, CEP 74.115-070.

Filial 02: Foro e estabelecimento em Belém, estado do Pará, à Travessa Quinino Boicauva, n. 1.127, 2º Andar, Ed. Maranhá, CEP 66053-240.

II - Do Objeto Social

A sociedade tem como objeto:

Tapacuna Cartão de Paz e Notas
Fundo São João 110 100
CNPJ nº 07.000.000/0001-90
ESTADO DO PARÁ
Cidade de Belém
Rua 13 de Maio, 1300 - Torre 1
CEP 01.000-000 - Belém - PA

11/11/2014

11/11/2014

Selo de Fixação

AUTENTICAÇÃO

CJG 39933

Moção Pública

Vale Card

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5417645 em 25/11/2014 da Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA - NRE 31204653252 e protocolo 147872357 -
25/11/2014. Autenticação: 2A4583D13D30C4854B852A0FA10C6E93089D5. Marively de Paula Bonfim - Secretária Geral. Para validar este
documento, acesse www.jucereg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 14787.2357 e o código de segurança 9816. Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 25/11/2014 por Marively de Paula Bonfim - Secretária-Geral

11/11/2014

pg 4/2

VISTO



1. Prestação de Serviços de Administração através de cartão magnético de:
- 1.1 Benefícios previstos pelo PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador):

- 1.1.1. Alimentação;
- 1.1.2. Refeição;
- 1.2. Convênio;
- 1.3. Combustível e Abastecimento;
- 1.4. Private;
- 1.5. Controle e Gestão de Frota;
- 1.6. Controle e Gestão de Manutenção de Frota;
- 1.7. Gestão de Fretes.
2. Prestação de serviços especializados:
 - 2.1. Serviço de monitoramento e rastreamento de veículos e bens;
 - 2.2. Gestão e controle de frotas e equipamentos.
3. Locação de pessoal associada à gestão de frotas, fretes, manutenção.
4. Operação de Cartão de Débito.

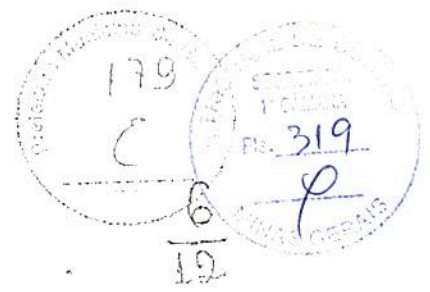
PARÁGRAFO ÚNICO: a empresa é detentora dos direitos sobre a marca Valcecard e a utilizar na exploração das suas atividades.

III - Do Capital Social, Quotas e Atribuições.

O Capital Social é de R\$ 10.044.930,00 (dez milhões quarenta e quatro mil novecentos e trinta reais), representado por 1.004.493 (um milhão, quatro mil, quatrocentos e noventa e três) quotas, no valor unitário de R\$10,00 (dez reais) cada uma delas, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	PERC%
Valcinvest Participações e Investimentos S/A	1.004.492	10.044.920,00	99,9999
João Batista Rodrigues	1	10,00	0,0001
Total	1.004.493	10.044.930,00	100

Página 4 de 11



Do Capital social integralizado 1% é atribuído as filiais, totalizando R\$ 100.449,30 (cem mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), da seguinte forma:

	QUOTAS	VALORES	PERC%
Filial 01	5.022	50.224,65	0,50
Filial 02	5.022	50.224,65	0,50

IV - Da Responsabilidade dos Sócios

I - A responsabilidade de cada sócio é resultante ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social se for o caso.

Parágrafo Único: As quotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigação destes ante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido compulsoriamente neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios. Esta vedação impede também a inclusão de sócios por arrematação de quotas em hasta pública, por adjudicação judicial ou por decorrência de execução ou qualquer processo judicial contra sócios ou a própria sociedade.

II - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 e o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

V - Do Prazo e Início de Atividades

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades se deu em 01/05/1995.

VI - Da Dissensão

A Dissensão entre os quotistas não será motivo para a dissolução litigiosa da sociedade sempre que um quotista tenha condição de adquirir a parte do quotista dissidente, segundo balanço e forma prevista neste instrumento.

VII - Do Falecimento

Empresa Cartão de Pag e Notas
Autenticação
CJ06 39935

Página 5 de 11

Subscreção
AUTENTICAÇÃO
CJ06 39935



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registo sob o nº 5417645 em 25/11/2014 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA Viro 31204650062 e protocolo 147811
25/11/2014. Autenticação: 2A45BDC12030D485AB002A5FA1008DF300-05. Mensagem da Junta Comercial - Secretaria-Geral. Para validar esta cópia acesse o endereço www.jcemg.org.br e informe o nº do protocolo 14/187.236-1 e o código de segurança 0810. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2014 por Maristhy de Paula Soares - Secretária-Geral.

012

Visto
06



O falecimento de qualquer um dos sócios, não dissolverá a sociedade, podendo a mesma continuar com a nomeação do (a) viúvo (a), ou na falta, ser nomeado (a) um (a) filho (a) maior do falecido que o representará na sociedade, porém sem direito ao uso da denominação social e, não convindo à sociedade seja pelos sócios remanescentes, seja pelo sócio nomeado, os haveres daquele ou destes, serão pagos de conformidade com a cláusula VIII do presente instrumento.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio; art. 1028 e art.1031 da Lei 10.406-02).

VIII - Da Retirada de Sócio

Os haveres do sócio que pretenda se retirar ou de quem o represente na sociedade, serão calculados por balanço que se procederá ao final do prazo constante da Cláusula seguinte (IX), os quais serão pagos em 04 (quatro) parcelas trimestrais, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, sendo a primeira parcela vencível em 03(três) meses após o citado balanço.

IX - Do Aviso de Retirada de Sócio

O sócio que pretenda retirar-se da sociedade deve comunicar por escrito, com antecedência de 02 (dois) meses, ficando esse prazo reduzido para 01 (um) mês, caso a pretensão de retirada seja de nomeado de algum sócio pré-morto.

X - Da Cessão de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando, se realiza cessão delas, a alteração contratual pertinente.

XI - Da Criação e Existência de Filiais

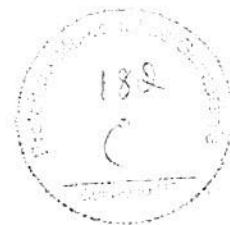
Esse documento foi autenticado em 28/11/2014 pelo Tabelião de Notas de São Paulo, inscrita no 1º Tabelionato de Notas do Estado de São Paulo, sob o nº 14787 236-7 e o código de segurança 9818. Esta cópia foi autenticada.

Página 6 de 11
Selo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
CJF 39936



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5417845 em 28/11/2014 da Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, NIRE 31204850962 e protocolo 14787 236-7
28/11/2014. Autenticação: 2A456DD13D36C45545852A5FA10C60F0C93D5. Marlene de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.org.gov.br e informe o nº do protocolo 14787 236-7 e o código de segurança 9818. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2014 por Marlene de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

Mercado Público
Visto



9
12

322
P
MINAS GERAIS

Parágrafo Primeiro – O(s) Diretor(es)/Administrador(es) designados em ato separado investido-se-á (ão) no cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da administração, dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo Segundo – Caso o mandato se encerre sem que novo diretor/administrador seja investido no cargo ou sem que haja reeleição do diretor/administrador pelos sócios quotistas, ele permanecerá em seu cargo até a posse de seu substituto ou do ato de reeleição.

Parágrafo Terceiro – A representação da Sociedade será sempre exercida pelo Diretor Presidente em conjunto com qualquer outro Diretor, ou pelos outros 03 (três) Diretores conjuntamente, na forma do Parágrafo Sexto, com os poderes e atribuições que a lei confere aos administradores das Sociedades em geral, cabendo-lhes a representação judicial ou extrajudicial, ativa ou passiva da sociedade

Parágrafo Quarto – Para a representação da Sociedade, exclusivamente, nas hipóteses abaixo, também será permitida a assinatura isolada de um sócio quotista ou de um procurador com poderes especiais:

- 1) Nos documentos de depósitos bancários;
- 2) Nos endossos em preto de cheques para fins de depósitos em contas bancárias, em nome da sociedade;
- 3) Na correspondência ordinária da sociedade;
- 4) Contratar e despedir funcionários, fixando-lhes a remuneração;
- 5) Na participação das licitações em geral;
- 6) Na nomeação de procurador, especificamente para representar a empresa nas licitações em geral e para assinar os respectivos contratos; e
- 7) Para solicitar certidões, bem como, documentos de cadastro, perante todos os órgãos públicos, autarquias, empresas de economia mista e empresas em geral, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.



Parágrafo Quinto – O Diretor Presidente substitui o Diretor Administrativo e Financeiro, o Diretor de Produtos e o Diretor de Planejamento e Gestão em suas ausências e impedimentos temporários, acumulando as funções próprias e a do diretor substituído;

Página 8 de 11

Handwritten signatures and marks.



Handwritten signature and stamp.

pag 852



183
E

30
12

329
MINAS GERAIS

Parágrafo Sexto - Nas ausências e impedimentos do Diretor Presidente, a sociedade será representada, conjuntamente, pelos outros 03 (três) diretores, quais sejam, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor de Produtos e Diretor de Planejamento e Gestão;

Parágrafo Sétimo - Na hipótese do Parágrafo Quinto, o Diretor Presidente, ainda que acumule as funções próprias e de um diretor substituído, precisará de outro Diretor não substituído, para representar a sociedade.

Parágrafo Oitavo - Aos Diretores/Administradores é vedado fazerem-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários para representar a Sociedade, sendo que o procurador apenas representará a sociedade de forma conjunta com o Diretor Presidente ou com outros 02 (dois) Diretores, de acordo com a extensão dos poderes contidos em seu instrumento de mandato.

Parágrafo Nono - Todas as procurações outorgadas pela Sociedade serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor, ou pelos outros 03 (três) Diretores conjuntamente, na forma do Parágrafo Sexto, devendo ser especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar e a duração do respectivo mandato, que, não poderá exceder o final do exercício social em curso, vedado o subestabelecimento, sob pena de nulidade, à exceção das procurações outorgadas aos advogados para a defesa dos interesses da Sociedade em juízo (ad judícia), que poderá ser por prazo indeterminado e prever o subestabelecimento.

Parágrafo Décimo - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal ao administrador, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

XIII - Do Impedimento de Uso da Denominação Social

Os administradores são investidos de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade e ainda o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

XIV - Da Remuneração dos Sócios

[Handwritten signature]

[Handwritten text]

Página 9 de 11

[Handwritten signature]
Selo de Autenticação
Nº 3120450262 e protocolo 14707206/Vale Card
Secretaria-Geral Para validação
Este documento foi autenticado
em 28/11/2014 por Marilene de Paula Bonfim - Secretária-Geral



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro, sob o nº 5417646 em 28/11/2014 da Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. NRE 3120450262 e protocolo 14707206/Vale Card
28/11/2014. Autenticação: 2A45DD013D36L4854D532A5FA10080F0C93D5. Validade de Paula Bonfim - Secretária-Geral Para validação
documento, acesse www.jucemg.org.gov.br e informe nº de protocolo 14707206-7 e o código de segurança 2A45DD013D36L4854D532A5FA10080F0C93D5. Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 28/11/2014 por Marilene de Paula Bonfim - Secretária-Geral

[Handwritten signature]
Selo de Autenticação
Nº 3120450262 e protocolo 14707206/Vale Card
Secretaria-Geral Para validação
Este documento foi autenticado
em 28/11/2014 por Marilene de Paula Bonfim - Secretária-Geral
VISTO

Os quotistas ou administradores que prestarem serviços a sociedade, terão a remuneração que periodicamente lhes for fixada de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

XV - Dos Lucros e Perdas e Balanço Mensal e Anual

O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado um balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cujo resultado será atribuído aos sócios, na proporção do capital social de cada um ou de forma diversa aceita por todos os sócios quotistas. Havendo lucros, tanto poderão ser distribuídos, como retidos para oportuno aumento de capital, a critério dos quotistas. A sociedade poderá realizar:

- 1) Distribuição intermediária de lucros, conforme Lei nº 6.404/76
- 2) Declarar, conforme balanço semestral, dividendo à conta do lucro apurado nesse balanço e levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

XVI - Das Alterações Contratuais

Todas e quaisquer alterações contratuais, independentes de sua finalidade, só poderão ser efetuadas com o consentimento e assinatura de todos os quotistas e ou de quem os represente na sociedade.

XVII - Da Declaração de Capacidade para a Administração

O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, que não está (ão) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, Página 10 de 11

SEB do Fisco
AUTENTICAÇÃO
CJG 37940



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3417848 em 26/11/2014 da Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, N.º 53204050922 e protocolo 14787235824, da 1ª seção, inscrita no CNPJ nº 16.080.000/0001-91, autenticado em 26/11/2014 por Marilay da Paula Bastim, Secretária Geral.

Para validar esta cópia, acesse o site www.jucemg.org.br ou informe o nº do protocolo 14787235824 e o código de segurança 14787235824. Esta cópia foi autenticada digitalmente e arquivada em 26/11/2014 por Marilay da Paula Bastim, Secretária Geral.

13
VISTO

Fls. 325
12
12

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, Lei 10.406/02).

XVIII - Da Aplicação supletiva da Lei 6.404/76

As omissões do presente Contrato Social, serão resolvidas em conformidade com as normas aplicáveis às sociedades limitadas, previstas na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, regendo-se supletivamente pelas normas da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

XIX - Do foro

Fica eleito o foro da comarca de Uberlândia (MG) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Li por estarem assim, justos e contratados, assinaram o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

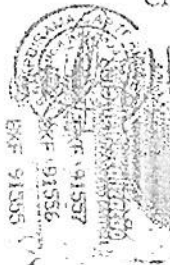
Uberlândia - MG, 25 de novembro de 2014.

JOÃO BATISTA RODRIGUES
VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A
João Batista Rodrigues Simônio Freita da Silva

Testemunhas:

Nome: **Olivia Freixo Pereira**
CPF: **066 437.286-10**

Nome: **Walter Vitoria de Lima**
CPF: **0587.152.666-72**



Reconheço por... a (s) **OLIVIA FREIXO PEREIRA** (CPF: 066.437.286-10) e **WALTER VITORIA DE LIMA** (CPF: 0587.152.666-72) como testemunhas do presente instrumento, em 25 de novembro de 2014, em Uberlândia - MG, no ato da assinatura do presente instrumento. **Carla Regina de Fátima Rangel** (Escritária Substituta)

Reconheço por... a (s) **JOÃO BATISTA RODRIGUES** (CPF: 000.000.000-00) e **VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A** (CPF: 000.000.000-00) como partes do presente instrumento, em 25 de novembro de 2014, em Uberlândia - MG, no ato da assinatura do presente instrumento. **Carla Regina de Fátima Rangel** (Escritária Substituta)

Selo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
CJG 39941

Página 11 de 11

Mercado Público
Vale Card



186 326
C

2/3

Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da R.
Secretaria de Registro e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de M.

JUCEMG UDS2 - UF VERECLANDIA
Data: 17/07/2014 10:10
14/504.346-9

NIRE (do código de origem, quanto a
Estado (ou outro UF)) Código de Natureza
Jurídica Nº de Matrícula do
Registro de Comércio

312043462 2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar de Comércio)

requer a V.Sª o deferimento da seguinte ata:

Nº FOMREMP
J143197509589

NR DE VENC.	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DTM	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	1021			ATA DE REUNIAO ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar de Comércio
Nome: **JOAO BATISTA RODRIGUES**
Assinatura: *[assinatura]*
Telefone de Contato: (31) 3231-2131

UDS2 - UF VERECLANDIA
Local
10 Junho 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) (sigla(s) ou nome(s) completo(s))

☐ SIM ☐ NÃO

Processo em Curso em
Arquivo

Selo de Realização
AUTENTICAÇÃO
CJB 39942

☐ NÃO ☐ NÃO

Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em andamento. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo arquivado. Publicar-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publicar-se.

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em andamento. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo arquivado. Publicar-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publicar-se.

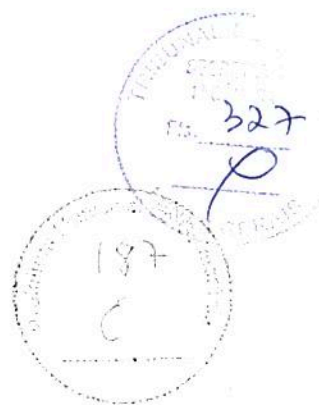
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Data: 17/07/2014
CJB 39942

PROTÓCOLO: 143002460
141204346
Presidência da Junta

CONSERVAÇÃO

Certifico que este documento da empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire: 312043462-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5338157 em 17/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe, Nº do protocolo 14/500.346-9 e o código de segurança CQ6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2014 por Marilene da Paixão Bonfim - Secretária Geral.

Marcado Público
Vale Card
Visto



ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA
TAXVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.604.122/0001-97
NIRE: 3120465026-2

192
3

DATA/HORA E LOCAL - Aos 18 de Junho de 2014, às 11:30 horas, compareceram, em primeira convocação, na sede da sociedade TAXVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, no Município de Uberlândia/MG, CEP 38.400-112, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, NIRE 3120465026-2, os sócios representando a totalidade das quotas, a saber: JOÃO BATISTA RODRIGUES, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº M-295.891 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 350.113.605-44, residente e domiciliado na Av. Urupuru nº 267, Bairro Cidade Jardim, no município de Uberlândia/MG, CEP: 38.412-166; e VALE INVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, sala 1atuba, Centro, Uberlândia - Minas Gerais, CEP 38.400-112, inscrita no CNPJ sob o nº 15.703.808/0001-02 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3130010061-3, neste ato representada por seus administradores os Srs. JOÃO BATISTA RODRIGUES, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº M-295.891 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 350.113.605-44, residente e domiciliado na Av. Urupuru nº 267, Bairro Cidade Jardim, no município de Uberlândia/MG, CEP: 38.412-166 e FABIO JOSE FELICE PAJASO, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da CI nº M-299.235 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 446.037.526-15, residente e domiciliado na Rua João Severiano Rodrigues da Cunha nº 179 - Casa 40, Jardim Indaki, CEP: 38421-178, em Uberlândia-MG. **CONVOCAÇÃO** - todos os sócios quotistas compareceram a Reunião, ficando dispensadas as formalidades de Convocação. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - Sr. JOÃO BATISTA RODRIGUES, presidente e o Sr. SIMÔNIO FREITA DA SILVA, secretário. Pelo presidente foi instalada a Reunião em sua primeira convocação e lida a ordem do dia. **ORDEM DO DIA** - Deliberar sobre (i) a eleição de (a) (quatro) Diretores/Administradores para a Sociedade, os quais poderão ser reeleitos ou destituídos a qualquer tempo, na forma da Cláusula XI do Contrato Social, que trata da Administração da Sociedade, para exercerem os cargos de: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor Administrativo e Financeiro; (c) Diretor de Produção e (d) Diretor de Planejamento e Gestão. **DELIBERAÇÕES** - Iniciada a reunião, o Sr. Presidente fez a leitura da ordem do dia. Após discussões, os Sócios Quotistas, à unanimidade, elegeram e aprovaram: (i) a designação, como Diretores/Administradores da Sociedade, dos Senhores: JOÃO BATISTA RODRIGUES, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº M-295.891 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 350.113.605-44, residente e domiciliado na Av.

Assinatura Certificada de Fato e Nome
JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
AUTENTICAÇÃO
Quarta-feira, 18 de Junho de 2014, às 11:30 horas
Sala de Audiência

Sala de Audiência
AUTENTICAÇÃO
CUG 37743

22
Página 1 de 2

Certifico que este documento da empresa TAXVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, NIRE 3120465026-2, foi elaborado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5338197 em 17/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14700346-9 e o código de segurança CIO6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2014 por Maristhy da Paula Bomfim - Secretária Geral.

pág. 2/3

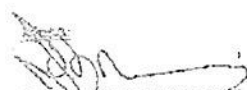
Ministério Público
Vale Card
16
MIS



3/3

Uirapuru nº 257, Bairro Cidade Jardim, no município de Uberlândia/MG, CEP: 38.412-156, para o cargo de Diretor Presidente; SIMÔNIO FREITA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº M-7.934.672, SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.991.725-98, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, 503, Bairro Nossa Senhora das Graças, no município de Uberlândia/MG, CEP: 38.402-004, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro; CAIO AUGUSTO FARIAS PAJARO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 05 de dezembro de 1.937, portador da Carteira de Identidade nº MG 12.343.123 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.668.356-09, residente e domiciliado na Rua Humaitá, nº 140, Apto. 502, Bairro Tubalina, no município de Uberlândia/MG, CEP: 38.412-000, para o cargo de Diretor de Produtos; e LÍVIA MENDES DE PAULA, brasileira, casada, formada em Ciência da Computação, portadora da Carteira de Identidade nº MG 10.632.757, CPF/MF sob o nº 036.354.916-00, residente à Rua Antônio Francisco Rosa, 381, Alameda da Camélias, 725, Condomínio Paraíso Ecológico, no município de Uberlândia/MG, CEP: 38.406-054, para o cargo de Diretora de Planejamento e Gestão 1.1) Todos os Diretores eleitos aceitaram e tomaram posse de seus cargos, por meio da assinatura dos termos de posse, constantes do Anexo I.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.


JOÃO BATISTA RODRIGUES
Presidente


SIMÔNIO FREITA DA SILVA
Secretário

Sócios Quotistas


JOÃO BATISTA RODRIGUES
VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A

Comarca: Juiz de Fora
Estado: Minas Gerais
Data: 18/07/2014

18/07/2014
Juiz de Fora

Selo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
CJG 39744

Testemunhas:


Nome: Tago Testeira Souza
CPF: 040.424.616-03


Nome: Emílio A. Paes
CPF: 004.444.023-49

TRIBUTOS
Tributo Comercial do Estado de Minas Gerais
CNPJ: 07.000.000/0001-97
Data: 18/07/2014
Protocolo: 14700133-0
CNPJ: 07.000.000/0001-97

Página 2 de 2

Cópia que não substitui o documento original. O original encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5356137 em 17/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe o Nº do protocolo 14/500.346-9 e o código de segurança CIOG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2014 por Marivaldy de Paula Bonfatti - Secretária Geral.

18/07/2014
Mercado Público
Vale Card
12



13

Secretaria de Micro e Pequenas Empresas de Prestação de P.
Corretora de Registro e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de MG

JUCEMG 0002 • UF UBERLÂNDIA
Atos 234 - 15/07/2014 16:16
14500.351-5

NOME (na sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 34204560262
Código da Natureza Jurídica 2062
Nº de Matrícula de Arquivo do Comércio

1. REQUERIMENTO

LIÃO(A), SR(A), PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QDSE DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO

1 1234 1234 1234 AVERSAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Nº FOMRECAP 1143072826669

Uberlândia, 15 de Julho de 2014.

Nome: MARIA LUIZA RODRIGUES
Assinatura: [Assinatura]
Telefone do Comércio: (35) 3204-7714

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Monetiza Empresa(s) igual(es) ao penhorado(a):

☐ SIM ☐ NÃO

☐ NÃO ☐ NÃO

Processo em Ordem Arquivado

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em ordem (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquivado.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em ordem (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivado.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

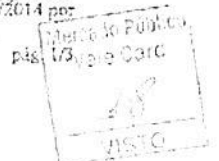
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Cadastrada no 17/07/2014
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
14500.351-5

17-7-2014

Responsável: Rogério Mendes Camilo

Observações

Certifico que este documento da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, Nirep 11204560262, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 333155 em 17/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.org.gov.br e informe: N° do protocolo 14500.351-5 e o código de segurança 35Z. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2014 por Marilady de Paula Reg. fin. - Secretária Geral.





TERMO DE POSSE

Nesta data, eu JOÃO BATISTA RODRIGUES, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº M-205.891 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 350.113.606-44, residente e domiciliado na Av. Uirapuru nº 267, Bairro Cidade Jardim, no município de Uberlândia/MG, CEP: 38.412-106, tomo posse do cargo de Diretor Presidente; eu SIMÔNIO FREITA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº M-7.934.672, SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.891.726-98, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, 509, Bairro Nossa Senhora das Graças, no município de Uberlândia/MG, CEP: 38.402-004, tomo posse do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro; eu CAIO AUGUSTO FARIAS PAUARO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido nos 05 de dezembro de 1987, portador da Carteira de Identidade nº MG 13.368.123 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.668.556-99, residente e domiciliado na Rua Humaitá, nº 140, Apto. 502, Bairro Tubelina, no município de Uberlândia/MG, CEP: 38.412-000, tomo posse do cargo de Diretor de Produtos; e eu LÍVIA MENDES DE PAULA, brasileira, casada, formada em Ciências da Computação, portadora da Carteira de Identidade nº MG 10.632.752, CPF/MF sob o nº 036.364.916-60, residente à Rua Antonio Francisco Rosa, 231, Alameda da Carambola, 725, Condomínio Paradiso Ecológico, no município de Uberlândia/MG, CEP: 38.406-064, tomo posse do cargo de Diretora de Planejamento e Gestão; todos da sociedade empresária TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.604.122/0001-97 e NIRE 31204650262, conforme designação realizada por Ata da Reunião de Sócios lavrada em 12 de junho de 2014.

Declaramos, ainda, para os devidos fins e sob as penas da lei que não estamos impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do Artigo 1.011, § 1º, Código Civil/2002.

Página 1 de 2

Certifico que este documento da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, NIRE: 31204650262, foi recebido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3338153 em 17/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.org.br e informe: Nº do protocolo 14/500351-5 e o código de segurança 352. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2014 por Marilene de Paula Benfaim - Secretária Geral.

Pág. 23





3/3

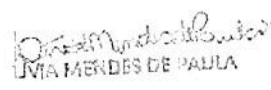


Declaramos, por fim, aceitar nossa eleição e assumirmos o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes aos cargos para os quais fomos eleitos, de acordo com a lei e o Contrato Social da Sociedade e, para que produza os devidos efeitos legais, assinamos o presente Termo.

Uberlândia/MG, 18 de junho de 2014.


JOÃO BATISTA RODRIGUES

SIMÃO FRETTA DA SILVA

CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO

LIVIA MENDES DE PAULA

Protocolo nº 14/200.351-5
Data de emissão: 18/06/2014
Assinatura: [Assinatura]

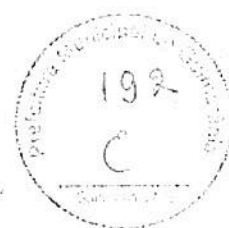
Assinatura: [Assinatura]

Selo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
CJB 39747

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
CNPJ nº 06.940.888/0001-03
Insc. Est. 17.857.721-4
Av. Amazonas, 1400 - Centro
30040-000 - Belo Horizonte, MG

Certifico que este documento da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, NIRE 312046502422, foi declarado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5338153 em 17/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe o Nº do protocolo 14/200.351-5 e o código de segurança 1357. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2014 por Mariana de Paula Bonfim - Secretária Geral.

pag. 23 de 23
Vol. Card
20
V. 310



REGULARIDADE FISCAL

55 | 34 3239.0500 www.valecard.com.br
Rua Machado de Assis, 904 - Centro - Uberlândia/MG CEP 38400-112
CNPJ 00.604.122/0001-97

VALE
CARD





Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.604.122/0001-97 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA		DATA DE ABERTURA 16/05/1995	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares 66.19-3-05 - Operadoras de cartões de débito 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R MACHADO DE ASSIS		NÚMERO 904	COMPLEMENTO
CEP 38.400-112	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBERLÂNDIA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (034) 2140-133	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/06/2015 às 08:48:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.604.122/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), do objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz, é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:39:03 do dia 26/05/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 22/11/2016.

Código de controle da certidão: 834E.D7AC.9D4E.FE5E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



15/06/2015 14:17:49



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00604122/0001-97
Razão Social: FRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS 904 / CENTRO / UBERLÂNDIA / MG / 38400-112

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

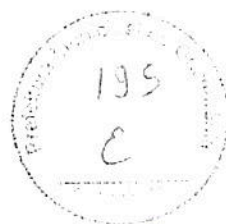
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2015 a 13/07/2015

Certificação Número: 2015061406330150246890

Informação obtida em 15/06/2015, às 15:17:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



OK

Alm. Carlos



SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

PREFEITURA DE

UBERLÂNDIA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS
E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS.**

Conforme requerimento nº: 0112/2015 certificamos, para fins de **COMPROVANTE** que em nome de **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA** constam débitos Tributários e/ou fiscais para o contribuinte supra qualificado; dívida: 20.392,941 encontra-se com exigibilidade suspensa conforme processo nº: 13038/2007.

CNPJ: 00.604.122/0001-97

Ficam ressalvados dos direitos por parte da Secretaria Municipal de Finanças, apurar créditos Tributários anteriores a extração desta certidão.

OBS: Esta certidão não faz efeito para transferência e registro em cartório.

Uberlândia, 14 de Maio de 2015

Validade da certidão: 14/07/2015

ALEXANDRE JOSE BRACKER
Assistente da Receita Municipal

GERALDO MAGELA DE SOUZA
Diretor de Receitas

Requerente: Carlos Roberto de Faria e Fátima
CNPJ: 00.604.122/0001-97
AUTENTICAÇÃO
Foi autenticado em 14/05/2015 pelo Cartório de
Carteria e em 14/05/2015 pelo Cartório de

Tagua
data: 14/05/2015

☐ José Roberto de Faria e Fátima
☐ José Roberto de Faria e Fátima
☐ José Roberto de Faria e Fátima
☐ José Roberto de Faria e Fátima

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CJF 40879

Mercado Público
Vale Card
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NÚCLEO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Validade: 19/08/2015

Certidão Comprobatória de Atividade

O coordenador do Núcleo do Cadastro Mobiliário deste Município,
no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.
Certifica, a requerimento do interessado, que conforme dados constantes
em nossos arquivos.

Contribuinte: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 904
Bairro: CENTRO

Encontra-se inscrito em nosso cadastro sob o CMC: 10517900

No CNAE Fiscal de 8299799 Outras atividades de serviços prestados
principalmente às empresas não especificadas
anteriormente

Na atividade de: 215105 - Avaliação de Bens

Com início em, 01/05/1995 até a presente data.

Objetivo Social

CONSULTORIA, DESENV., LOC. E ADM. DE SIST. DE INFORM., PROPAG., E MARK., PROC.
DADOS, FRANCHISING, PREST. SERV DE ADM. DE CART. MAG., PROSPEC., CREDEN.,
GERENC., DE CLIENTE E FOM., EMBOSSING DE CARTÃO MAG., LOC. INSTAL. E MANUT. EQ.
INFORMÁTICA.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia, 21 de maio de 2015

LUCAS NUNES DA SILVA

COORDENADOR DO NÚCLEO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

www.uberlândia.mg.gov.br
Fone: 0xx34 3228-2435
e-mail: licencao@uberlândia.mg.gov.br

Br. Contribuinte habilitado, pessoalmente, a conferir sua situação junto ao Município

(205-56506527-01-8)

Tapatuna Cartão de Paz e Pátria
Rua São João, 100
CEP: 314-100 - JARDIM NAVEGANTES
AUTENTICAÇÃO
Assinatura do responsável pelo registro
ou pelo responsável pelo cadastro

Local
Data 19 JUN 2015

- ☐ J. Roberto de F. Almeida
☐ J. Roberto de F. Almeida
☐ J. Roberto de F. Almeida
☐ J. Roberto de F. Almeida
☐ J. Roberto de F. Almeida
☐ J. Roberto de F. Almeida
☐ J. Roberto de F. Almeida
☐ J. Roberto de F. Almeida

Selo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
CJS 40874

Verificação de
Módulo de
VISTO



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
31/03/2015

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
29/06/2015

NOME/NOME EMPRESARIAL: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001756068.00-20

CNPJ/CPF: 06.604.122/0001-97

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA MACHADO DE ASSIS

NÚMERO: 904

COMPLEMENTO:

Bairro: CENTRO

CEP: 35400112

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERLÂNDIA

UF: MG

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO RPA

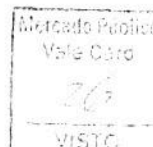
DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000100780305



Handwritten signature and initials



À
Prefeitura Municipal de Guimarães - MG

Processo: nº 62/2014
Modalidade: Pregão RP - 107
Edital nº 175/2015



DECLARAÇÃO REGULARIDADE MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa Trivale Administração LTDA, CNPJ nº 00.604 122/0001-97 estabelecida à Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, Uberlândia - Minas Gerais, através de sua representante legal o Ricardo de Falco Marques, brasileiro, casado, gerente de Mercado Público, portador da cédula de identidade nº 10.893.243 SSP/MG, inscrito no CPF nº 055.062 776-60, Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.354, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Uberlândia 18 de junho de 2015.

Ricardo de Falco Marques
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
Ricardo de Falco Marques
Gerente de Mercado Público
CPF: 055.062 776-60

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
00 604 122/0001-97





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.604.122/0001-97

Certidão n°: 76098066/2015

Expedição: 16/01/2015, às 16:22:08

Validade: 14/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.604.122/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1478/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até o (dia) dia anterior à data da sua expedição.

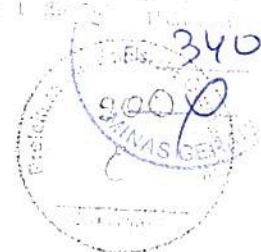
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, e honorários e custos, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



reforma





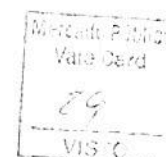
NAME	JOHN LIZZY JAMES JR.
EDUCATION GRADUATE	COLUMBIA COLLEGE
IP	N/A
WORK EMPLOYMENT	TRIVALE ADMINISTRATIVE LTD.

[illegible]

CLP	30400112
IF	M3
Quinta Avenida	
Edificio	CLINTO
Vigencia	2014-01-04-2015-12-31
Materia	004
Código de materia	
Código	0302040101

04/25/14

SUFIMA - Secretaria do Sistema de Fomento de Minas, 2001 - Fala Conecte Ugar, 1, 5.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

UBERLÂNDIA

Cadastro Mobiliário do Contribuinte

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

C.M.C.: 105.179-00

Nº Alvará/Ano: 23358/2012

Vencimento
05/11/2015

Pessoa: 108631

CNPJ: 00.604.122/0001-97

Emissão: 30/11/2012

Nome/Razão Social: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 904

Bairro: CENTRO

CEP: 0

Compl:

Área/Func. m²: 780

Código Reduz. Imóvel: 120714

Área Predial m²: 621,05

Área territorial m²: 740,38

OS: 0

Área/Mesa/Cadeiras: 0

Caçambas:

Outdoor:

Objetivo Social: CONSULTORIA, DESENV. LOC. E ADM. DE SIST. DE INFORM., PROPAG., E MARK.
PROC. DADOS, FRANCHISING, PRÉST. SERV. DE ADM. DE CART. MAG., PROSPEC.
CREDEN., GERENC. DE CLIENTE E TORN. EMBOSING DE CARTÃO MAG. LOC.
INSTAL. E MANUT. EC. INFORMATICA.

Horário de funcionamento: de 07:00 às 18:00

Pendências:
03/07/2017 10: AVCE SÉRIE Nº 107069

Secretarias envolvidas neste Alvará:
SEMUR
FISC

- Fixar este alvará no estabelecimento, em local visível.
- Requerer renovação até no mínimo 20 dias antes do vencimento.
- A não observância da legislação suspende a concessão.
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- www.uberlandia.mg.gov.br - e-mail: fisco@uberlandia.mg.gov.br
- Fax: (31) 3239-2433

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.

SEMURSCAX

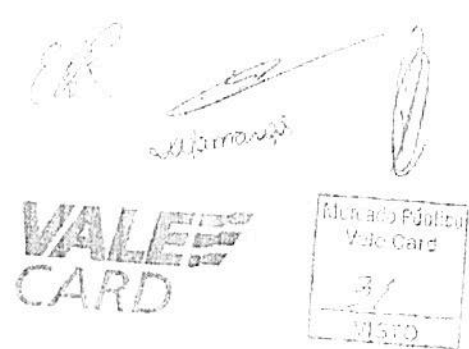
Código de Controle de Autenticidade

Marca: 2012
Vencimento: 05/11/2015



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

55 | 34 3239.0500 www.valecard.com.br
Rua Machado de Assis, 904 . Centro . Uberlândia/MG CEP 38400.112
CNPJ 00.604.122/0001-97



Á
Prefeitura Municipal de Guimarães - MG

Processo: nº 62/2014
Modalidade: Pregão RP – 107
Edital nº 175/2015



DECLARAÇÃO

A empresa Trivale Administração LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97 estabelecida à Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, Uberlândia – Minas Gerais, através de sua representante legal o Ricardo de Falco Marques, brasileiro, casado, gerente de Mercado Público, portador da cédula de identidade nº 10.893.243 SSP/MG, inscrito no CPF nº 055.062.776-60, declaração que caso sejamos vencedores desse processo licitatório, iremos realizar demonstração técnica dos produtos e de suas funcionalidades antes da assinatura do contrato.

Uberlândia 18 de junho de 2015

Ricardo de Falco Marques
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

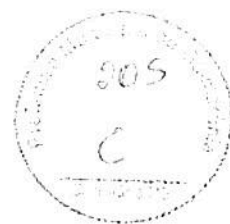
Ricardo de Falco Marques
Gerente de Mercado Público
CPF: 055.062.776-60

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
00 604 122/0001-97



Á
Prefeitura Municipal de Guimarães - MG

Processo: nº 62/2014
Modalidade: Pregão RP - 107
Edital nº 175/2015



DECLARAÇÃO

A empresa Trivale Administração LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97 estabelecida à Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, Uberlândia - Minas Gerais, através de sua representante legal o Ricardo de Falco Marques, brasileiro, casado, gerente de Mercado Público, portador da cédula de identidade nº 10.893.243 SSP/MG, inscrito no CPF nº 055.062.776-60, declara que na assinatura do contrato iremos apresentar no mínimo 300 estabelecimentos credenciados, sendo que deverá conter no mínimo as seguintes quantidades:

- Guimarães - 01 posto
- Patrocínio: 10 postos
- Uberlândia: 10 postos
- Região Metropolitana de Belo Horizonte: 50 Postos.
- Brasília: 50 postos
- São Paulo: 50 postos
- Campinas: 10 postos
- Barretos: 3 postos
- Uberaba: 10 postos

Uberlândia 18 de junho de 2015.

Ricardo de Falco Marques
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
Ricardo de Falco Marques
Gerente de Mercado Público
CPF: 055.062.776-60

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
00.604.122/0001-97

EBR
assinado
VALE
CARD



Á
Prefeitura Municipal de Guimarães - MG

Processo: nº 62/2014
Modalidade: Pregão RP -- 107
Edital nº 175/2015



DECLARAÇÃO

A empresa Trivale Administração LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97 estabelecida à Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, Uberlândia – Minas Gerais, através de sua representante legal o Ricardo de Falco Marques, brasileiro, casado, gerente de Mercado Público, portador da cédula de identidade nº 10.893.243 SSP/MG, inscrito no CPF nº 055.062.776-60, declara que na assinatura do contrato iremos apresentar rede credenciada, sendo imprescindível nas seguintes cidades:

- Guimarães: 04 oficinas
- Patos de Minas: 10 oficinas
- Patrocínio: 10 oficinas
- Uberaba: 10 oficinas
- Uberlândia: 10 oficinas
- Região Metropolitana de Belo Horizonte: 10 oficinas
- São Paulo: 10 oficinas.

Uberlândia 16 de junho de 2015.

Ricardo de Falco Marques
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
Ricardo de Falco Marques
Gerente de Mercado Público
CPF: 055.062.776-60

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
00.604.122/0001-97

**VALE
CARD**





PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Administrativa - SMAGEA
Gerência de Controle de Suprimentos - GECS

2017
SMAGEA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A GERÊNCIA DE CONTROLE DE SUPRIMENTOS da SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA desta PREFEITURA, CNPJ: 18.715.383/0001-40, sediada à Rua Espírito Santo, 605 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 30.160-919, Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 25/26, do Decreto Municipal nº 11.245 de 23 de janeiro de 2003, a pedido da interessada, para efeito de comprovação de capacidade técnica junto aos órgãos públicos e após informações prestadas pela Gerência de Formalização de Contratos da Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Administrativa - SMAGEA

ATESTA

que a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ: 00.604.122/0001-97 estabelecida à Rua Machado de Assis nº 904, Bairro Centro, CEP 38400-112, Uberlândia / MG, vem prestando serviços àquela gerência, conforme detalhados a seguir:

- Modalidade de Licitação: Pregão presencial nº 2009/05
- Processo administrativo: 01.071594/09.26
- Prazo de contratação: 14 de setembro de 2009 a 13 de setembro de 2010, podendo ser prorrogado.
- Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, e controle de abastecimento de combustíveis e de manutenção para frota de veículos do Município de Belo Horizonte, por meio de sistema informatizado e integrado, com utilização de tecnologia de cartão magnético, via web, em tempo real, em rede especializada de serviços, disponibilizando:
 - cartões magnéticos para pagamento de despesas na rede credenciada com o arquivamento das informações.
 - "Sistema/Software" de gerenciamento e controle de despesas em tempo real, "on-line".
 - Rede de postos de abastecimento, equipada para captura e consistência das operações.
 - Informatização dos dados de consumo, quilometragem, produto, quantidade, valor, identificação do veículo, identificação/validação do portador do cartão e respectivo órgão ou entidade, datas e horários, espécie de combustível ou lubrificantes.
 - Código/Senha de segurança
- Quantidade de veículos atendidos: 350 (trezentos e cinquenta), entre veículos leves, veículos pesados e motocicletas.

Acrescentamos, ainda, que de acordo com as informações daquele órgão a empresa vem executando de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone, até a presente data.

Por ser verdade vai o presente assinado por esta Gerência.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2010.

Emerson Duarte Menezes - BM: 45.517-6
Gerência de Controle de Suprimentos

PBH / SMAGEA / GECS - End.: Rua Espírito Santo, 605 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 30.160-919 - BH/MG
- Tel.: (31) 3277-4677 / 3277-4479 - Fax: (31) 3277-4694 - e-mail: gerencia@pbh.gov.br





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO
SECTOR DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA POLICIAL

- Serão de aprovação diferente as senhas de acesso ao sistema, sendo a seguir:
- Quando solicitada, controle de logins dos aprovados;
- O próprio Gestor criar as senhas de consulta e aprovação sem a intervenção da CONTRATADA;
- Identificar o tipo de Manutenção Preventiva e Corretiva;
- Controle de horas de peças;
- Responsabilidade de controle de estoque preventivo por parte do gestor;
- Plano de manutenção preventiva por veículo.



O SISTEMA ESTÁ EM FUNCIONAMENTO PARA:

- a) 202 (duzentos e dois) veículos
- b) 1 Base de gerenciamento;
- c) Início do contrato: 01/04/2010 para os serviços de gestão de manutenção e
- d) 04/03/2011 para os serviços de gestão de manutenção
- e) Término do Contrato: Validade por 12 meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses.

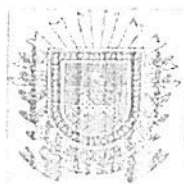
Outrossim, ratificamos que a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA vem de acordo com os serviços contratados, demonstrando estar totalmente apta para a execução de todos os compromissos, não existindo qualquer tipo de comprometimento por parte da empresa.

JOSE BENEDITO MURINHO
AGENTE ADMINISTRATIVO MAT. 4.278
FISCAL DO CONTRATO 08/2010
FONE: 065-36145663

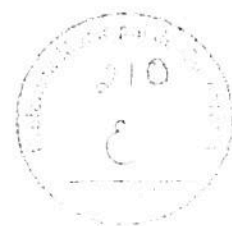
Assinatura e Carimbo de Autenticação
FISCAL DO CONTRATO 08/2010
AUTENTICAÇÃO
Data: 31 MAR 2010
Assinatura: [Assinatura manuscrita]
Carimbo: 366 de liberação
AUTENTICAÇÃO
CJS 32910

Av. Brasil, 4500 - Rebens de Mendonça - 1 MS - Brasil - Telefone: 065-36145663 - Fax: 065-36145663

Recebido
Visto
27
Visto



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Procuradoria-Geral de Justiça
Secretaria de Administração



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

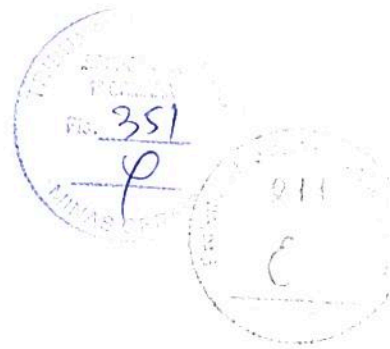
O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Avenida Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214, Bairro Jardim Veraneio, Campo Grande, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.983.541.0001-75, atesta para devidos fins, que a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, com sede em Uberlândia/MG sito a Avenida Machado de Assis 904, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.604.122/0001-97 é nossa contratada para prestação de serviços, por meio do Contrato nº 10/PGJ/2013, vinculado ao Pregão Presencial nº 21/PGJ/2013, tendo como objeto a prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota de 126 (cento e vinte e seis veículos) veículos, com tecnologia de cartão magnético, para abastecimento de combustíveis e serviços de manutenção preventiva e corretiva, com gerenciamento e controle dos veículos automotores que compõem a frota do contratante, conforme condições especificadas em contrato. O valor contratual estimado mensal para a abastecimento é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) e R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para peças e serviços, tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início em 01/03/2013 e término em 31/07/2014.

Outrossim, esclarecemos que a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA vem prestando seus serviços com eficiência, demonstrando estar tecnicamente capacitada para realização de seus compromissos, inexistindo qualquer fato desabonador em relação a mesma.


Kelly Cristina Mengual Vieira

Diretora da Secretaria de Administração em substituição





QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

[Handwritten signature]

55 | 34 3239.0500 www.vafecard.com.br
Rua Machado de Assis, 904 - Centro - Uberlândia/MG CEP 38400-112
CNPJ 00.604.122/0001-92

VALE
CARD



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Versão: 1.0

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 99480609

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características nos xx, por mim examinado e conferido:

NIRE	
31204550262	CNPJ
00.604.122/0001-97	
NOME EMPRESARIAL	
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	
Livro Diário	
NATUREZA DO LIVRO	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
DIÁRIO GERAL	01/01/2014 a 31/12/2014
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	NÚMERO DO LIVRO
83.6C.E0.4F.40.01.EE.AF.B5.CF.AA.AB.A5.DF.B0.50.84.C0.BC.89	71

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ESCRITURAÇÃO	
NOME	WELTON VITORIA DE LIMA 5871521572
CPF	5871521572
RG	18896119654543223893413414239030423696
DATA DE ASSINATURA	18/06/2014 a 17/06/2015
NOME	
JOAO BATISTA RODRIGUES 35011360544	
CPF	ADMINISTRADOR
35011360544	
RG	387310892072527765973165482507143569
DATA DE ASSINATURA	02/05/2012 a 25/05/2015

Assinatura do Responsável pela Escrituração
Assinatura do Responsável pela Autenticação
Assinatura do Responsável pela Conferência

Local
Data 19 JUN 2015

LOCALIDADE E DATA: Belo Horizonte - MG 28 de abril de 2015

Identificação do Autenticador

NOME	
LUIZ EDUARDO CORREA SOARES 13832140697	
138.321.406-97	
59845476986584802984577613439846391053	
11/06/2013 a 09.06.2016	

Selo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
DUG 40902

Assinatura Pública
Vale Card
VISTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 3.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO CONTÁBIL DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 3120-650262 CNPJ 00.504.123/0001-97
NOME EMPRESARIAL TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/11/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO DO LIVRO 71
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 83.BC.E0.4F.40.04.EE.AF.B5.CF.AA.A8.A6.DF.B0.B3.84.C0.BC.89

ESTÉ RECIBO ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS				
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CNPJ	NOME	SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
CONTADOR	56715266572	WELITON VICTORIA DE LIMA	18885112664-43203334	01/06/2014 a 17/06/2015
ADMINISTRADOR	3501136244	JOAO RAFAEL RODRIGUES	184142080-0970395	07/09/2012 a 05/05/2015

Parâmetros para a validação:
Endereço: Rua João N. Lobo
Cidade: MATÃO - SP
UF: SP
CEP: 13.130-000
Data de emissão: 19/04/2015

19/04/2015

☐ João Roberto de Fátima
☐ Paulo Jefferson Resende
☒ João Roberto de Fátima
☐ Paulo Jefferson Resende

NÚMERO DO RECIBO:

83.BC.E0.4F.40.04.EE.AF.B5.CF.AA
A8.A6.DF.B0.B3.84.C0.BC.89-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor: SERPRO

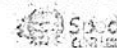
em 23/04/2015 às 10:56:03

96.87.15.A1.6A.79.AE.33
8D.1E.5D.3B.86.2A.94.32

Recibo Público
Vale Card
VISTO



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 00.604.122/0001-97

Número da Ordem do Livro: 71

254
4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA

NIRE: 31204650262

CNPJ: 00.604.122/0001-97

Número da Ordem: 71

Natureza do Livro: DIARIO GERAL

Município: UBERLÂNDIA

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/04/1995

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2014

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 5333246

Adunir da Cunha de Paes e Rêgo
Diretor Geral do Registro Civil
CNPJ 00.000.000/0000-00

2. VERIFICAÇÃO
4. Verificar a validade e a integridade dos dados
5. Registrar a abertura do livro

Local:
Data: 1.9. JUN 2015

☐ Direção Municipal de Registro Civil
☐ Direção Municipal de Registro de Imóveis
☒ Direção Municipal de Registro de Empresas
☐ Direção Municipal de Registro de Títulos e Documentos
☐ Direção Municipal de Registro de Pessoas Físicas
☐ Direção Municipal de Registro de Pessoas Jurídicas

Carimbo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
CUG 40903

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA

Natureza do Livro: DIARIO GERAL

Número da ordem: 71

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 5333243

Data de início: 01/01/2014

Data de término: 31/12/2014

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



215
E

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014
 Número de Ordem do Livro: 71
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
 Demonstração da filial:

355
P
FINANÇAS GERAIS

ATIVO	RS 171.237.712,93
CIRCULANTE	RS 131.822.713,27
DISPONIVEL	RS 14.356.791,49
CAIXA	RS 14.934,10
CAIXA E FUNDO FIXO	RS 14.934,10
BANCOS	RS 1.607.707,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO	RS 1.607.707,77
APLICACAO	RS 12.574.149,56
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	RS 12.574.149,56
CREDITO A RECEBER A CURTO PRAZO	RS 114.359.531,54
CLIENTE A RECEBER A CURTO PRAZO	RS 114.359.531,54
OUTROS CREDITOS	RS 3.082.461,77
IMPOSTO E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	RS 2.365.010,78
ADANTAMENTO DIVERSOS	RS 411.002,83
(-) OUTROS CREDITOS A RECEBER	RS 0,00
ADANTAMENTO A FUNCIONARIOS	RS 151.851,04
ADANTAMENTO A FUNCIONARIOS	RS 151.851,04
ADANTAMENTO A TERCEIROS	RS 133.689,32
ADANTAMENTO A FORNECEDORES	RS 133.689,32
ESTOQUES	RS 23.928,43
ESTOQUE DE PRODUTOS	RS 23.928,43
ESTOQUE DE PRODUTOS REVENDA / CONSUMO	RS 23.928,43
NAO CIRCULANTE	RS 39.380.000,41
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	RS 11.250.601,15
CREDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO	RS 11.250.601,15
CREDITOS - COLIGADAS E CONTROLADAS	RS 10.775.594,43
DEPOSITO JUDICIAL	RS 475.006,72
INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO	RS 383.234,92
INVESTIMENTO	RS 383.234,92
PARTICIPACAO PERM EM OUTRAS SOCIEDADES	RS 383.234,92
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	RS 114.614,62
IMOBILIZADO	RS 27.751.164,34
IMOBILIZADO	RS 27.751.164,34
IMOVEIS	RS 777.216,11
MOVEIS E UTENSILIOS	RS 856.643,80
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	RS 5.973.306,80

Tapas
19 JUN 2015

☐ João Roberto da Silva - Manager
☐ Hail Jefferson Ribeiro - Manager
☒ Leilson Rosendo - Gerente Financeiro
☐ Maycon - Gerente Administrativo

Selo de Autenticação
 AUTENTICAÇÃO
 CJB 40904

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 3.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2

Sistema Público de
 Vale Carc
 48
 VISÃO



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 00.804.122/0001-97
Número de Ordem do Livro: 71
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
Demonstração da filial:

Fl. 356
X
ANEXOS GERAIS

Descrição	Saldo
LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	R\$ 28.022.530,70
VEÍCULOS	R\$ 831.583,13
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	R\$ 9.123.730,72
PASSIVO	R\$ 169.404.498,24
CIRCULANTE	R\$ 126.628.258,85
OBRIGAÇÕES A PAGAR CURTO PRAZO	R\$ 126.628.258,85
REPASSE AOS ESTABELECIMENTOS	R\$ 113.550.670,10
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 4.210.917,85
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 1.202.252,02
BANCOS CONTA GARANTIDA	R\$ 0,00
FORNECEDORES EFETIVOS	R\$ 4.743.917,85
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTARIAS	R\$ 808.668,35
OBRIGAÇÕES SOCIAIS TRABALHISTA	R\$ 2.105.826,89
NAO CIRCULANTE	R\$ 12.335.224,25
OBRIGAÇÕES A PAGAR LONGO PRAZO	R\$ 12.335.224,25
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 421.607,77
DEBITOS COM COLIGADAS E CONTROLADAS	R\$ 441.767,29
PARCELAMENTOS ENCARGOS FISCAIS E SOCIAIS	R\$ 15.604,64
REPASSE ESTABELECIMENTO A PAGAR	R\$ 10.977.408,85
PROVISÕES CONTIGENCIAS PASSIVAS	R\$ 479.836,30
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 30.441.015,13
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.044.930,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 10.044.930,00
RESERVAS	R\$ 20.393.121,74
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	R\$ 20.393.121,74
RESERVAS DE LUCRO	R\$ 15.540,74
(-) LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 217.020,36
(-) LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 217.020,36
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 214.983,75
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 214.983,75
ADIANTAMENTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 0,00
AFAC-ADIANTAMENTO F AUMENTO CAPITAL	R\$ 0,00

19 JUN 2015

Selo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
CJG 40905

Arquivo Público
Vale Card
44
VISTO



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 00.604.122/0001-97

Número de Ordem do Livro: 71

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração da filial:

Descrição		Saldo
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 74.858.995,80
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICO		R\$ 74.858.995,80
(-) (-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (16.156.792,46)
(-) CANCELAMENTOS E DESCONTOS INCONDICIONAIS		R\$ (15.917.220,41)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITA		R\$ (3.219.542,16)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 55.672.223,34
(-) (-) CUSTOS DE SERVIÇOS E MERC VENDIDAS		R\$ (12.694.400,85)
(-) CUSTO DE SERVIÇOS E MERC VENDIDAS		R\$ (12.694.400,85)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 42.977.782,69
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (40.887.350,76)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS S/VENDAS		R\$ (3.627.440,18)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (61.233.325,50)
DESPESAS / RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 23.916.385,40
DESPESAS / RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 206.870,31
DESPESAS / RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 206.870,31
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPA		R\$ 2.357.252,74
(-) IMPOSTO RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (554.027,35)
(-) IRPJ		R\$ (401.506,87)
(-) CSLL		R\$ (152.480,40)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.803.215,53

Capitão Detendo de
Fórmula: 1.000.000,00
CNPJ: 00.604.122/0001-97
AUTENTICAÇÃO

Data: 30.09.2015

- ☐ José Roberto de Fátima
☐ José Roberto de Fátima
☒ José Roberto de Fátima
☐ José Roberto de Fátima

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CJS 40706



TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNP 00 604 122/0001-97

Número de Ordem do Livro: 71

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

[illegible]

Tapirama Cântico de Paz e Notas
 Rua São João, 81 - 105
 CEP 35410-000, Várzea Grande
 - ALTA FIDELIDADE -
 Telefone: (31) 424-1234 - 12 linhas
 e-mail: tapirama@tapirama.com.br

13 JUN 2016

- ☐ José Roberto de Fátima Rangel
Escritor, jornalista
- ☐ Hel, Jotherson Rangel Rangel
Escritor
- ☒ Jairo Basilio de Fátima Rangel
Escritor, jornalista
- ☐ Marcelo de Fátima Rangel
Escritor

Sab de Nodding Co
AUTENTICAÇÃO
CJ 10202

Melinda Fenn
 Visa Card
 4/16
 VISTO

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 3.1.8 do Visualizador

Versão 3.1.8 do Visualizador



TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
Rua Machado de Assis, 904 - Uberlândia - MG
CNPJ/MF 00.804.122/0001-97
NIRE 3120465020-2

ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS - ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

DADOS	VALORES
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.803.215,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.244.430,00
ATIVO CIRCULANTE	131.322.713,00
ESTOQUES	23.928,00
PASSIVO CIRCULANTE	126.626.069,00
REALIZÁVEL LONGO PRAZO	11.280.601,00
INVESTIMENTOS IMOBILIZADO	26.134.359,00
EXIGÍVEL LONGO PRAZO	12.335.224,00
DISPONÍVEL	14.356.791,00
ATIVO TOTAL	171.207.713,00

DEMONSTRATIVO DE CACULOS DOS ÍNDICES

01) Índice de Rentabilidade Patrimônio Líquido		
Lucro líquido		1.803.215,00
Patrimônio Líquido		32.244.430,00
	RPL =	0,06
02) Índice de Liquidez Geral		
Ativo Circulante + Realizável a longo prazo		142.603.314,00
Passivo Circulante + Exigível a longo prazo		138.963.263,00
	ILG =	1,03
03) Índice de Liquidez Corrente		
Ativo Circulante		131.322.713,00
Passivo Circulante		126.626.069,00
	ILC =	1,04
04) Índice de Liquidez Seca		
Ativo Circulante - Estoques		131.298.785,00
Passivo Circulante		126.626.069,00
	ILS =	1,04
05) Grau de Endividamento		
Passivo Circulante - Exigível a longo prazo		114.328.269,00
Ativo Total		171.207.713,00
	GE =	0,67
06) Índice Solvência Geral		
Ativo Total		171.207.713,00
Passivo Circulante + Exigível a longo prazo		138.963.263,00
	SG =	1,23

JOÃO BATISTA RODRIGUES
Administrador
CPF: 350.113.605-40

WELTON VITÓRIA DE LIMA
Contador
CRC: 049823/O-5
CPF: 587.152.656-72

Paulinho Antônio de Paiva e Notas
Técnicas Contábeis, 105
Rua 17-000, 17000-000, Uberlândia - MG
AUTENTICAÇÃO
O presente documento é autêntico e foi emitido por meio eletrônico.

08 JUN 2015
Selo de Autenticação
CLB 33047



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	WELITON VITORIA DE LIMA
REGISTRO.....	MG-049823/D-5
CATEGORIA.....	CONTADOR
CPF.....	587.152.865-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

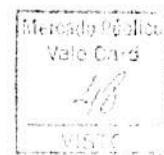
Emissão: BELO HORIZONTE, 30.04.2015 às 14:28:24

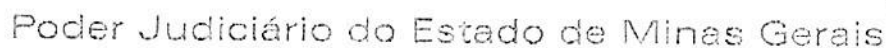
Válido até: 29.07.2015.

Código de Controle: 176543.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

ELR *ultramar*





TENG - CONSCIA DE MEFER ANDIA

F. 151, 938 da 981

345672

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURADICA - ESPECIFICA POR AÇÃO

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CIVIL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA CONSTA em tramitação contra:

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

OUTRO DGC: CNFJ30694122/800|-97

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

UBERLANDIA, 28 de MAIO de 2015 - 13:57:27

CLAUDIA REGINA CARDOSO MURTE
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

ATENCION:

Cartões compostos de 991 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer rasura ou rasura para sua invalidação e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO - Provisória nº 610/2008

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-cojuntado nº 12/2010

FORUM ABELARDO PENNA

PG. PROFESSOR JACY DE ASSIS SAUS BAIFERO: CENTRO CEP: 38402121
UBERLANDIA - MINAS GERAIS

UDERLANDIA - MINAS GERAIS

Merceda Public
Vote Card

40
VISTO



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

Processo nº: 57/2015
Modalidade: Pregão - RP 107
Edital nº: 175/2015
Tipo: Menor Preço Por Item



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VÍCULOS OFICIAIS E/OU LOCADOS, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO.

Aos 23 dias do mês de Junho do ano de 2015, na cidade de Guimarães, à Rua GUIMARAES 280, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, EDER LETTISON DE SOUZA RODRIGUES, MARIA CLARA CAIXETA CAMARGOS, EVANDRO FRANCISCO DA SILVA, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão Incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório da MODALIDADE Pregão - RP 107, a fim de receberem os envelopes contendo as documentações relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Aberto os trabalhos, verificou-se a participação da seguinte empresa, TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 00.604.122/0001-97, representada pelo Sr. RICARDO DE FALCO MARQUES portador do CPF: 055.062.776-60. O envelope da proposta foi rubricado por seu representante e pelos integrantes da Comissão. Após analisar a proposta apresentada, o pregoeiro convocou o representante da empresa presente, a iniciar a sessão de lances visando uma redução no valor da proposta inicial finalizando na TAXA ADMINISTRATIVA de 3,8%. Após negociação do pregoeiro com o representante da empresa acima identificada, e feita a comparação do preço final ofertado com a pesquisa de preços realizada previamente pelo SETOR DE COMPRAS, foi constatado que o mesmo encontra-se dentro do preço de mercado praticado. Em seguida, abriram-se os envelopes contendo os documentos de habilitação, os quais foram rubricados e examinados pelos presentes e integrantes do processo de licitação. Colocada a palavra à disposição dos participantes, todos declinaram de usá-la. A seguir, foi habilitada TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, nada mais requerido nem a tratar, e sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pela Comissão e pelo licitante.

Eder Lettison de Souza Rodrigues
EDER LETTISON DE SOUZA RODRIGUES
PREGOEIRO

Maria Clara Caixeta Camargos
MARIA CLARA CAIXETA CAMARGOS, EVANDRO FRANCISCO DA SILVA
PÚBLICO DE APOIO

EMPRESAS PARTICIPANTES:

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.604.122/0001-97
Sr. RICARDO DE FALCO MARQUES
CPF: 055.062.776-60

PROCESSO - 0002344 EDITAL - 175 - PREGÃO

Total geral:	-	1.872.000,00
--------------	---	--------------

TRIBUNAL DE CONTA
SECRETARIA
P. CAMARA
Fls. 363
Unitário Total
000.000 1.122.000.000
MINAS GERAIS

282

223
C

Prefeitura Municipal de Guimaraná
 EXTRATO DO RESULTADO DA COTAÇÃO
 PROCESSO - 0002344 EDITAL: 175 - PREGÃO

Página 1 de 1

Fornecedor: 002344 - TOIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA					
Seq. Item	Descrição	Solicitação Un. Marca	Quantidade	Valor Unitário	Total
002344-046051	GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE FROTA DE VEÍCULO ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO	0046051	1	1.144.000,00	1.144.000,00
002344-046052	SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTA COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO	0046052	1	729.000,00	729.000,00

Total fornecedor: 1.872.000,00

Total geral: 1.872.000,00

38%





PARECER DA COMISSÃO JULGADORA



Processo nº: 62/2015
Modalidade: Pregão - RP 107
Edital nº: 175/2015
Tipo: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VÍCULOS OFICIAIS E/OU LOCADOS, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do presente processo, acordam os membros da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Guimarães, em propor a adjudicação do objeto da referida licitação em prol da(s) licitante(s) :

Assim sendo, apresentamos o seguinte quadro classificatório:

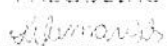
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

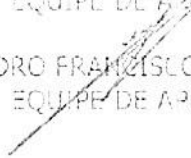
001.000001 SE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO - DE FROTA DE VEICULO ATRAVES DO FORNECIMENTO DE CARTAO MAGNETICO	R\$ 1.144.000,00 R\$ 1.144.000,00
002.000001 SE SERVIÇOS DE GESTAO DE FROTA COM MANUTENCAO DE VEICULOS - ATRAVES DE CARTAO MAGNETICO	R\$ 723.000,00 R\$ 723.000,00

Valor dos itens R\$ 1.872.000,00

Guimarães, 23 de junho de 2015.


EDER LEUDSON DE SOUZA RODRIGUES
PREGOEIRO


MARIA CLARA CAIXETA CAMARGOS
EQUIPE DE APOIO


EVANDRO FRANCISCO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO



ENCAMINHAMENTO AO DEPARTAMENTO JURÍDICO



Processo nº: 62/2015
Modalidade: Pregão - RP 107
Edital nº: 175/2015
Tipo: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VÍCULOS OFICIAIS E/OU LOCADOS, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO.

Prezado Senhor:

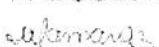
Estamos enviando a Vossa Senhoria o Processo da Licitação nº 62/2015, para análise e parecer:

Após sua apreciação, favor retornar.

Atenciosamente,

Guimarães, 23 de junho de 2015.


EDER LEIDSON DE SOUZA RODRIGUES
PREGOEIRO


MARIA CLARA CAIXETA CAMARGOS
EQUIPE DE APOIO


EVANDRO FRANCISCO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO



PARECER JURÍDICO SOBRE O JULGAMENTO

Processo nº: 62/2015

Modalidade: Pregão - RP 107

Edital nº: 175/2015

Tipo: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VÍCULOS OFICIAIS E/OU LOCADOS, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO.

Aprecia-se o Processo Licitatório nº 62/2015, conforme acima especificado.

A Lei determina que o julgamento das propostas deverá ser objetivo, devendo a Comissão de Licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os critérios previamente estabelecidos no Edital e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

Conforme se pode verificar nos autos, tanto o julgamento quanto os demais atos praticados pela Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Guimaráes obedeceram o Edital e a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

E o parecer s.m.j.

Encaminhe-se ao ordenador da despesa para deliberação.

Guimaráes, 23 de junho de 2015.


LORENA RLSSENDE CÂNDIDO SILVA
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

Processo nº: 62/2015

Modalidade: Pregão - RP 107

Edital nº: 175/2015

Tipo: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E/OU LOCADOS, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO.

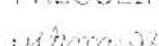
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guimaráns, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento, classificação das propostas e adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 62/2015.

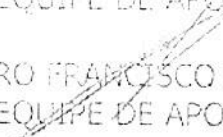
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, apresentando sua proposta para o(s) item(s):

- 1 - GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE FROTA DE VEÍCULO ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO ao preço total de - R\$ 1.144.000,00 -
- 2 - SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTA COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO ao preço total de - R\$ 720.000,00 -

Guimaráns, 23 de junho de 2015.


EDER LEIDSON DE SOUZA RODRIGUES
PREGOEIRO


MARIA CLARA CAIXETA CAMARGOS
EQUIPE DE APOIO


EVANDRO FRANCISCO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO



ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO PARA HOMOLOGAÇÃO

Excelentíssimo(a) Sr.(a) MARIA DA GLORIA DOS REIS
D.D. Prefeito(a) Municipal de Guimarães

Processo nº: 62/2015
Modalidade: Pregão - RP 107
Edital nº: 175/2015
Tipo: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA

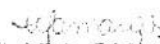
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VÍCULOS OFICIAIS E/OU LOCADOS, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO.

Através do presente, a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, envia à Vossa Excelência o processo da licitação nº 62/2015, contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do presente certame à(s) licitante(s), devidamente instruído e concluso, para homologação.

Guimarães, 23 de junho de 2015.

Atenciosamente,


EDER LEIDSON DE SOUZA RODRIGUES
PREGOEIRO


MARIA CLARA CAIXETA CAMARGOS
EQUIPE DE APOIO


EVANDRO FRANCISCO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 62/2015
Modalidade: Pregão - RP 107
Edital nº: 175/2015
Tipo: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA

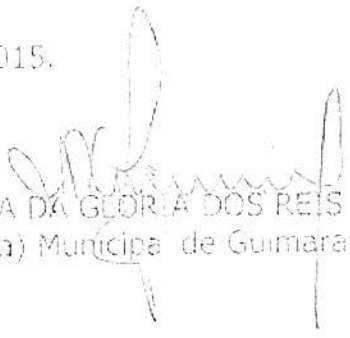


Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VÍCULOS OFICIAIS E/OU LOCADOS, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO.

Adjudico e homologo o procedimento da Licitação nº 62/2015, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações, em favor das empresas: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Guimarães, 23 de junho de 2015.


MARIA DA GLÓRIA DOS REIS
Prefeito(a) Municipal de Guimarães

Prefeitura Municipal de Guimarães

Rua Quintanilha nº 250 - Guimarães MG

CNPJ nº 04.098.944/0001-20 (04341234)

CEP nº 35.000-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 82 Anos: 2015

Modalidade: Pregão Reg. Preço

Data: 17/6/2015

Objeto: Manutenção

Objeto

OBJETO: MANUTENÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS MATERIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2015, DE 17/06/2015.

Remetedor(es) homologado(s)

000000 - RUA DA ADMINISTRAÇÃO LULA

Cnpj/Cpf

00604122/0001-97

Guimarães, 23 de Junho de 2015

MARIA DA GLÓRIA DOS REIS

Gestor

DESPACHO DE DEVOLUÇÃO À COMISSÃO JULGADORA

Ilmo(a) Sr(a). EDER LEIDSON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura

Processo nº: 62/2015
Modalidade: Pregão - RP 107
Edital nº: 175/2015
Tipo: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VÍCULOS OFICIAIS E/OU LOCADOS, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO.

Devolvo o Processo nº 62/2015 à Comissão julgadora, para que o resultado seja divulgado.

Guimarães, 23 de junho de 2015.

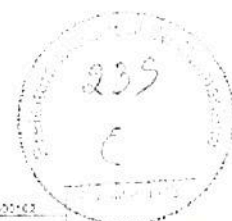
MARIA DA GLÓRIA DOS REIS
Prefeito(a) Municipal

Processo: nº 62/2014
Modalidade: Pregão RP – 107
Edital nº 175/2015

REDE CREDENCIADA

A empresa Trivale Administração LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97 estabelecida à Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, Uberlândia – Minas Gerais, através de sua representante legal o Ricardo de Falco Marques, brasileiro, casado, gerente de Mercado Público, portador da cédula de identidade nº 10.893.243 SSP/MG, inscrito no CPF nº 055.062.776-60, apresenta sua rede de oficinas conforme descrição abaixo:

[illegible]

[illegible]

20



55 134 3239.0500 www.valecard.com.br
Rua Machado de Assis, 904, Centro, Uberlândia/MG CEP 38400-112
CNPJ 00.604.122/0001-97

WALE
CARD

55 | 31 3239.0500 | www.walecard.com.br
Rua Machado de Assis, 904, Centro, Uberlândia/MG CEP 38400-112
CNPJ 00.604.122/0001-97

379
P

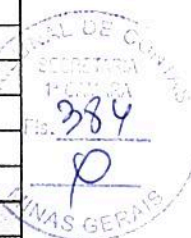
FIG. 380
P
MINAS GERAIS

[illegible]

MINAS GERAIS

WALF
CARD

MOTOS, PECAS E ACESSORIOS	445-126-07 ASTRA MOTOS COMERCIO	SP	SAO PAULO	RIO BONITO	TEOTONIO VILLELA, 3151	04807010
ACESSORIOS P/ AUTOS	445-136-08 PNEUS CAVAZOTTO LTDA- EPP	SP	CAMPINAS	VILA NOVA	CAROLINA FLORENCE, 1748	13073078
OFICINA MECANICA	428-977-00 TOTAL CAR SOM E ACESSORIOS	MG	BELO HORIZONTE	SANTA TERESA	POUSO ALEGRE, 1373	31015030
ACESSORIOS P/ AUTOS	445-144-05 TUBARAO CO - COM IMPORT E EXPO	SP	CAMPINAS	VILA PARAISO	ENGENHEIRO FRANCISCO DE PAULO SOUZA, 656	13043540
ACESSORIOS P/ AUTOS	445-142-00 TUBARAO CO - COM IMPORT E EXPO	SP	CAMPINAS	JARDIM SANTA GENEVRA	DOUTOR ROMEU TORTIMA, 118	13084791
ACESSORIOS P/ AUTOS	445-145-02 TUBARAO CO	SP	CAMPINAS	JD SANTA GENEVRA II	DOUTOR ROMEU TORTIMA, 37	13084791
ACESSORIOS P/ AUTOS	445-174-04 TACOM	SP	CAMPINAS	BONFIM	GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1565	13070150
OFICINA MECANICA	445-173-07 CONFIANCE CAR	SP	CAMPINAS	TAQUARAL	DOUTOR ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, 197	13078015
ACESSORIOS P/ AUTOS	428-987-07 LANTERPECAS	MG	PATOS DE MINAS	CRISTO REDENTOR	MATO GROSSO, 58	38700212
ACESSORIOS P/ AUTOS	428-988-04 CASA DE PECAS SAO DOMINGOS	MG	PATOS DE MINAS	JARDIM ANDRADES	FATIMA PORTO, 5411	38706093
ACESSORIOS P/ AUTOS	428-989-01 UNIAO ELETRODIESEL PATENSE LTD	MG	PATOS DE MINAS	CENTRO	DR MARCOLINO, 1535	38700062
OFICINA MECANICA	445-199-03 ITAVEMA JAPAN VEICULOS LTDA	SP	SAO PAULO	VILA LEOPOLDINA	DOUTOR GASTAO VIDIGAL, 300	05314000
CONCESSIONARIAS	445-215-09 ITAVEMA ITALIA VEICULOS E MAQU	SP	SAO PAULO	SANTO AMARO	SANTO AMARO, 400	04506000
MOTOS, PECAS E ACESSORIOS	445-203-08 ITAVOX VEICULOS LTDA	SP	SAO PAULO	VILA ALMEIDA	DAS NACOES UNIDAS, 23253	04795100
CONCESSIONARIAS	445-201-03 SUPER FRANCE VEICULOS LTDA	SP	SAO PAULO	JARDIM SAO MIGUEL	DOUTOR RICARDO JAFET, 1965	04260020
CONCESSIONARIAS	445-202-00 SUPER FRANCE VEICULOS LTDA	SP	SAO PAULO	INDIANOPOLIS	IRAI, 407	04082001
CONCESSIONARIAS	445-211-00 ITAVEMA ITALIA VEICULOS E MAQU	SP	SAO PAULO	BARRA FUNDA	RUDGE, 305	01133000
CONCESSIONARIAS	445-212-07 ITAVEMA ITALIA VEICULOS E MAQU	SP	SAO PAULO	INDIANOPOLIS	MIRUNA, 633	04084002
MOTOS, PECAS E ACESSORIOS	445-200-06 SUPER FRANCE VEICULOS LTDA	SP	SAO PAULO	VILA GUILHERME	DOS MACHADOS, 38	02052010
MOTOS, PECAS E ACESSORIOS	445-216-06 ITAVEMA ITALIA VEICULOS E MAQU	SP	SAO PAULO	PARQUE SAO LOURENCO	RAGUEB CHOHI, 1296	06375000
OFICINA MECANICA	445-198-06 ITAVEMA JAPAN VEICULOS LTDA	SP	SAO PAULO	BOM RETIRO	RUDGE, 485	01133000
OFICINA MECANICA	445-204-05 ITAVOX VEICULOS LTDA	SP	SAO PAULO	CONSOLACAO	DA CONSOLACAO, 1559	01301100
CONCESSIONARIAS	445-218-00 ITAVEMA FRANCE VEICULOS LIMITA	SP	SAO PAULO	BUTANTA	CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 512	05582000
OFICINA MECANICA	445-223-00 ITAVEMA FRANCE VEICULOS LIMITA	SP	SAO PAULO	VILA LEOPOLDINA	DOUTOR GASTAO VIDIGAL, 2571	05314001
OFICINA MECANICA	445-209-01 ITAVEMA FRANCE VEICULOS LTDA	SP	SAO PAULO	IPIRANGA	ARNO, 180	03108010
LAVA JATO	445-196-01 JOAQUINA PARK	SP	SAO PAULO	VILA GUILHERME	JOAQUINA RAMALHO, 1100	02065000
OFICINA MECANICA	445-237-06 WILTON CAR FUNILARIA E PINTURA	SP	CAMPINAS	VILA NOVA	AVAI, 131	13073073
OFICINA MECANICA	445-240-01 CAMARGO REPARACOES AUTOMOBILIS	SP	CAMPINAS	VILA SANTA ISABEL	SANTA ISABEL, 1122	13084643
CONCESSIONARIAS	445-254-07 INTERCAR VOCAL MOTORS COMERCIO	SP	CAMPINAS	NOVO CAMBUI	JOSE DE SOUZA CAMPOS, 2550	13090615
OFICINA MECANICA	445-253-00 INTERCAR VOCAL MOTORS COMERCIO	SP	CAMPINAS	NOVO CAMBUI	JOSE DE SOUZA CAMPOS, 2550	13090615
CONCESSIONARIAS	445-260-04 SUPERFOR SP VEICULOS LTDA	SP	SAO PAULO	BUTANTA	CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 538	05582000
CONCESSIONARIAS	445-261-01 SUPERFOR SP VEICULOS LTDA	SP	SAO PAULO	AGUA BRANCA	ERMANO MARCHETTI, 712	05038000
CONCESSIONARIAS	445-258-06 SUPERFOR SP VEICULOS LTDA	SP	SAO PAULO	PINHEIROS	DOS PINHEIROS, 801	05422011
OFICINA MECANICA	445-252-02 INTERCAR VOCAL MOTORS COMERCIO	SP	SAO PAULO	VILA OLIMPIA	RIBEIRAO CLARO, 194	04549050
CONCESSIONARIAS	445-255-04 VOCAL MOTORS	SP	SAO PAULO	INDIANOPOLIS	MOREIRA GUIMARAES, 367	04074030
PNEUS / ALINHAMENTO / SUSPENSÃO	447-007-08 SOLO PNEUS LTDA ME	MG	BELO HORIZONTE	PRIMEIRO DE MAIO	CRISTIANO MACHADO, 9974	31810280
CONCESSIONARIAS	447-006-00 VIA JAP	MG	BELO HORIZONTE	SAO BENTO	RAJA GABAGLIA, 3157	30350450
CONCESSIONARIAS	447-018-01 MILA	MG	BELO HORIZONTE	CACHOEIRINHA	PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 1860	31210810
CONCESSIONARIAS	445-277-01 INTER JAPAN VEICULOS LTDA	SP	SAO PAULO	VILA LEOPOLDINA	DOUTOR GASTAO VIDIGAL, 1457	05314000
CONCESSIONARIAS	445-278-09 INTER JAPAN VEICULOS LTDA	SP	SAO PAULO	ITAIM BIBI	TABAPUA, 1026	04533014
ACESSORIOS P/ AUTOS	445-270-00 ANTONIETA ALVES BAPTISTA - LUB	SP	SAO PAULO	LAUZANE PAULISTA	ALBERTO SAVOY, 37	02435110
ACESSORIOS P/ AUTOS	447-023-01 DICAVE	MG	PATOS DE MINAS	CRISTO REDENTOR	CEARA, 562	38700208
ACESSORIOS P/ AUTOS	447-019-09 PARA-BRISA	MG	BELO HORIZONTE	LOURDES	BIAS FORTES, 1019	30170011
OFICINA MECANICA	447-020-00 CSA	MG	BELO HORIZONTE	BARRO PRETO	DOS GUAJAJARAS, 2022	30180101
LUBRIFICANTES	447-022-04 LUBRIAUTO	MG	PATOS DE MINAS	CENTRO	DR MARCOLINO, 1214	38700160
ACESSORIOS P/ AUTOS	447-030-06 SO FRISOS LTDA	MG	BELO HORIZONTE	JARDIM MONTANHES	PEDRO II, 3659	30720460
OFICINA MECANICA	445-291-00 ARTE MECANICA MANUTENCAO E REP	SP	CAMPINAS	JARDIM BRASIL	BUARQUE DE MACEDO, 455	13073010
MOTOS, PECAS E ACESSORIOS	445-294-02 JAWA MOTOS	SP	SAO PAULO	SAO MATEUS	MATEO BEI, 1875	03949011
MOTOS, PECAS E ACESSORIOS	445-302-06 CENTRAL H G L MOTOS	SP	SAO PAULO	JARDIM ANA LUCIA	LOURENCO CABREIRA, 907	04812010
OFICINA MECANICA	150-089-00 DEVANIL-CAR MECANICA PARA AUTO	SP	CAMPINAS	BONFIM	DO CAFE, 272	13070023
ACESSORIOS P/ AUTOS	447-042-07 DICAVE	MG	PATOS DE MINAS	CRISTO REDENTOR	CEARA, 562	38700208
AUTOMOVEIS/ ACESSORIOS/ SERVICOS	342-792-03 MOLAS UNIVERSO	MG	PATOS DE MINAS	PLANALTO	JOSE SOARES MACHADO, 281	38706303





55 | 31 3239.0500 www.valecard.com.br
Rua Machado de Assis, 904, Centro, Uberlândia/MG CEP 38400-112
CNPJ 00.604.122/0001-97

WALE CARD

[illegible]

55 | 34 3239.0500 www.valecard.com.br
Rua Machado de Assis, 904, Centro, Uberlândia/MG CEP 38400-112
CNPJ 00.604.122/0001-97

TRIBUNAL DE COM.
SECRETARIA
1ª CÂMARA
Fls. 389
P
MINAS GERAIS

[illegible]



[illegible]

[illegible]



MINAS GERAIS

[illegible][illegible]

À
Prefeitura Municipal de Guimarães - MG

Processo: nº 62/2014
Modalidade: Pregão RP - 107
Edital nº 175/2015



REDE CREDENCIADA

A empresa Trivale Administração LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97 estabelecida à Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, Uberlândia - Minas Gerais, através de sua representante legal o Ricardo de Falco Marques, brasileiro, casado, gerente de Mercado Público, portador da cédula de identidade nº 10.893.243 SSP/MG, inscrito no CPF nº 055.062.776-60, apresenta sua rede de postos conforme descrição abaixo.

ANEXO	DESCRIÇÃO	UF	PAÍS	CITY	LOCAL	CEP
POSTOS	294.212-01 POSTO PORTUÁRIO	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.212-02 CENTRO AUTOMOTIVO	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.212-03 POSTO LOJA DIOXY	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.212-04 AUTO POSTO ZAPRATA	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.212-05 POSTO ORO	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.212-06 POSTO MENA BARRETO	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.212-07 BUNIGA POSTO DE	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	297.026-02 POSTO OBRATE	DF	BRASIL	ASSEMBLEIA	NORTE OLÍMPIA 3000	70730500
POSTOS	297.015-03 POSTO PETROBRASIL	DF	BRASIL	SAMAMBAIA	ASSEMBLEIA	72050160
POSTOS	297.015-04 POSTO PETROBRASIL	DF	BRASIL	SAMAMBAIA	ASSEMBLEIA	72050160
POSTOS	294.050-01 POSTO VAL	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.050-02 POSTO VAL	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.050-03 POSTO VAL	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.050-04 POSTO VAL	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.050-05 POSTO VAL	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.050-06 POSTO VAL	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.050-07 POSTO VAL	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.050-08 POSTO VAL	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.050-09 POSTO VAL	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.050-10 POSTO VAL	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.050-11 POSTO VAL	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.050-12 POSTO VAL	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.050-13 POSTO VAL	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.050-14 POSTO VAL	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.050-15 POSTO VAL	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.050-16 POSTO VAL	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.050-17 POSTO VAL	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.050-18 POSTO VAL	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.050-19 POSTO VAL	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.050-20 POSTO VAL	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.050-21 POSTO VAL	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.050-22 POSTO VAL	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.050-23 POSTO VAL	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.050-24 POSTO VAL	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.050-25 POSTO VAL	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.050-26 POSTO VAL	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.050-27 POSTO VAL	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.050-28 POSTO VAL	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.050-29 POSTO VAL	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010
POSTOS	294.050-30 POSTO VAL	RJ	BRASIL	PARAÍSO	PARAÍSO	2023010



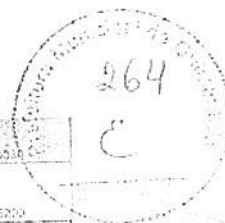
POSTOS	24.734-00 POSTO JOCKEY RIO	RJ	RIO DE JANEIRO	CAVALO	FAUSTO GOMES MOTA, 140	22431000
POSTOS	24.741-01 POSTO SANTA LUZIA	RJ	RIO DE JANEIRO	MONTEBESITO	ERASMO, 6200	21040000
POSTOS	24.746-00 POSTO VILA TI	RJ	RIO DE JANEIRO	BARRA DA TIJUCA	AIRTON SENNA, 2400	22776001
POSTOS	24.757-01 POSTO ANA	RJ	RIO DE JANEIRO	FLAMENGO	MARQUES DE ARAUJO, 140	22730000
POSTOS	24.757-02 POSTO GARAGUAS DAS NADEIAS	RJ	RIO DE JANEIRO	BONSUCESSO	EDUARDO, 140	21001000
POSTOS	24.758-00 POSTO O SERRAVAL	RJ	SOBRAMUNHO	SORRABONHO	ARBA ESPINOZA LINO, 6000	23010000
POSTOS	24.767-01 POSTO DISORAVE	RJ	ITABIRIA	GUARA	JOAO GUIMARAES JUNIOR, 2100	21010000
POSTOS	24.800-04 POSTO KAPAPITO	RJ	RIO DE JANEIRO	CAVALO GRANDE	DOMENICO, 1400	23020000
POSTOS	24.800-01 POSTO RIO LIMA	RJ	RIO DE JANEIRO	VISTA ALEGRE	BRAGA DE PINA, 1600	21030000
POSTOS	24.808-00 POSTO CAVALO DA ALMOGA	RJ	RIO DE JANEIRO	BARRA DA TIJUCA	EDUARDO, 1400	23010000
POSTOS	24.814-01 POSTO SANTAREM	RJ	RIO DE JANEIRO	CAVALO GRANDE	ERASMO, 6200	21020000
POSTOS	24.816-01 POSTO MATEO ALTO	RJ	RIO DE JANEIRO	JOSEFAZOLA	LANDO, 1400	23030000
POSTOS	24.817-01 POSTO ESTAO	RJ	RIO DE JANEIRO	JOSEFAZOLA	LANDO, 1400	23040000
POSTOS	24.806-00 POSTO MANOEL NHO	RJ	RIO DE JANEIRO	ESTADUAL	REINOLDO, 1400	23050000
POSTOS	24.810-00 POSTO DE ADESTRAMENTO IMPERIAL	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO CRISTOVAO	FRANCISCO, 1400	23060000
POSTOS	24.810-03 POSTO CRISTOVAO	RJ	RIO DE JANEIRO	CAVALO GRANDE	DOMENICO, 1400	23070000
POSTOS	24.816-00 POSTO GUARAPUAVA	RJ	RIO DE JANEIRO	CAVALO GRANDE	ERASMO, 6200	23080000
POSTOS	24.816-02 POSTO ROMANTICO	RJ	RIO DE JANEIRO	SALGADO	MASTRO, 1400	23090000
POSTOS	24.816-07 POSTO VANDALE	RJ	RIO DE JANEIRO	BARRA DA TIJUCA	EDUARDO, 1400	23100000
POSTOS	24.816-00 POSTO GRANDE ALIANCA	RJ	RIO DE JANEIRO	CAVALO GRANDE	ERASMO, 6200	23110000
POSTOS	24.816-01 POSTO NETUNO	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO CRISTOVAO	FRANCISCO, 1400	23120000
POSTOS	24.816-02 POSTO AUSTRAL	RJ	RIO DE JANEIRO	CAVALO GRANDE	ERASMO, 6200	23130000
POSTOS	24.816-03 POSTO ALVARADO	RJ	RIO DE JANEIRO	CAVALO GRANDE	ERASMO, 6200	23140000
POSTOS	24.816-04 POSTO AUSTRAL	RJ	RIO DE JANEIRO	CAVALO GRANDE	ERASMO, 6200	23150000
POSTOS	24.816-05 POSTO AUSTRAL	RJ	RIO DE JANEIRO	CAVALO GRANDE	ERASMO, 6200	23160000
POSTOS	24.816-06 POSTO CAMPEAO DA PRAIA	RJ	RIO DE JANEIRO	PENHA	BRAGA DE PINA, 1600	23170000
POSTOS	24.816-07 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23180000
POSTOS	24.816-08 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23190000
POSTOS	24.816-09 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23200000
POSTOS	24.816-10 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23210000
POSTOS	24.816-11 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23220000
POSTOS	24.816-12 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23230000
POSTOS	24.816-13 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23240000
POSTOS	24.816-14 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23250000
POSTOS	24.816-15 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23260000
POSTOS	24.816-16 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23270000
POSTOS	24.816-17 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23280000
POSTOS	24.816-18 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23290000
POSTOS	24.816-19 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23300000
POSTOS	24.816-20 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23310000
POSTOS	24.816-21 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23320000
POSTOS	24.816-22 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23330000
POSTOS	24.816-23 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23340000
POSTOS	24.816-24 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23350000
POSTOS	24.816-25 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23360000
POSTOS	24.816-26 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23370000
POSTOS	24.816-27 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23380000
POSTOS	24.816-28 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23390000
POSTOS	24.816-29 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23400000
POSTOS	24.816-30 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23410000
POSTOS	24.816-31 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23420000
POSTOS	24.816-32 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23430000
POSTOS	24.816-33 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23440000
POSTOS	24.816-34 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23450000
POSTOS	24.816-35 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23460000
POSTOS	24.816-36 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23470000
POSTOS	24.816-37 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23480000
POSTOS	24.816-38 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23490000
POSTOS	24.816-39 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23500000
POSTOS	24.816-40 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23510000
POSTOS	24.816-41 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23520000
POSTOS	24.816-42 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23530000
POSTOS	24.816-43 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23540000
POSTOS	24.816-44 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23550000
POSTOS	24.816-45 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23560000
POSTOS	24.816-46 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23570000
POSTOS	24.816-47 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23580000
POSTOS	24.816-48 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23590000
POSTOS	24.816-49 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23600000
POSTOS	24.816-50 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23610000
POSTOS	24.816-51 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23620000
POSTOS	24.816-52 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23630000
POSTOS	24.816-53 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23640000
POSTOS	24.816-54 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23650000
POSTOS	24.816-55 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23660000
POSTOS	24.816-56 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23670000
POSTOS	24.816-57 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23680000
POSTOS	24.816-58 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23690000
POSTOS	24.816-59 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23700000
POSTOS	24.816-60 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23710000
POSTOS	24.816-61 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23720000
POSTOS	24.816-62 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23730000
POSTOS	24.816-63 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23740000
POSTOS	24.816-64 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23750000
POSTOS	24.816-65 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23760000
POSTOS	24.816-66 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23770000
POSTOS	24.816-67 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23780000
POSTOS	24.816-68 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23790000
POSTOS	24.816-69 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23800000
POSTOS	24.816-70 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23810000
POSTOS	24.816-71 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23820000
POSTOS	24.816-72 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23830000
POSTOS	24.816-73 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23840000
POSTOS	24.816-74 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23850000
POSTOS	24.816-75 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23860000
POSTOS	24.816-76 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23870000
POSTOS	24.816-77 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23880000
POSTOS	24.816-78 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23890000
POSTOS	24.816-79 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23900000
POSTOS	24.816-80 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23910000
POSTOS	24.816-81 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23920000
POSTOS	24.816-82 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23930000
POSTOS	24.816-83 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23940000
POSTOS	24.816-84 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23950000
POSTOS	24.816-85 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23960000
POSTOS	24.816-86 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23970000
POSTOS	24.816-87 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23980000
POSTOS	24.816-88 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	23990000
POSTOS	24.816-89 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	24000000
POSTOS	24.816-90 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	24010000
POSTOS	24.816-91 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	24020000
POSTOS	24.816-92 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	24030000
POSTOS	24.816-93 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	24040000
POSTOS	24.816-94 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	24050000
POSTOS	24.816-95 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	24060000
POSTOS	24.816-96 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	24070000
POSTOS	24.816-97 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	24080000
POSTOS	24.816-98 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	24090000
POSTOS	24.816-99 POSTO CHAMPAGNE	RJ	RIO DE JANEIRO	ENFERMAGEM	JOAO, 1400	24100000

[illegible]

POSTOS	297-641-04 PETROLIO NORTE I CARDOLINE	DF	BRASILIA	ASA NORTE	DE HABITACAOES COLETA NAS NORTE - 190111, BLOCO A PAZ, 081	70842100
POSTOS	297-642-01 GASOLINE	DF	BRASILIA	TACUATINA	QUILSO CONJUNTO A LOTE 12	72100100
POSTOS	297-644-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-646-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-648-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-649-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-650-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-651-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-652-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-653-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-654-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-655-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-656-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-657-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-658-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-659-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-660-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-661-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-662-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-663-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-664-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-665-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-666-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-667-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-668-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-669-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-670-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-671-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-672-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-673-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-674-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-675-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-676-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-677-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-678-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-679-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-680-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-681-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-682-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-683-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-684-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-685-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-686-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-687-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-688-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-689-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-690-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-691-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-692-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-693-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-694-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-695-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-696-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-697-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-698-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-699-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400
POSTOS	297-700-00 GASOLINE	DF	BRASILIA	QAMA	AS LOTE 24 PAZ, 081	72101400



POSTOS	432-434-01 POSTO GALINA	RJ	RIO DE JANEIRO	BOIA BRISA	SACUDÃO BATISTAL, 13	2076530
POSTOS	436-612-01 POSTO COMARCAN	RJ	BOIA BRISA	BOIA BRISA	CHENETIN CANTAS R. CENTRAL, 1000A, 12, 514	21055200
POSTOS	376-441-01 POSTO SPAS LIA PIONEIRO	RJ	BOIA BRISA	BOIA BRISA	BOIA BRISA, 11, 111	21755000
POSTOS	310-614-01 PRAIECO BRASIL A. 1000, 1000, 1000	RJ	BOIA BRISA	BOIA BRISA	BOIA BRISA, 11, 111	2105530
POSTOS	430-677-01 POSTO DE ABASTECIMENTO CRUZ VER	RJ	RIO DE JANEIRO	CENTRO	CRUZ VERMELHA, 32	20950100
POSTOS	433-575-10 CENTRO AUTOMOTIVO LUTAS UNIC	RJ	RIO DE JANEIRO	BOIA BRISA	BOIA BRISA, 11, 111	20771200
POSTOS	433-740-01 POSTO FINESTRA 3000	RJ	RIO DE JANEIRO	BOIA BRISA	BOIA BRISA, 11, 111	21055400
POSTOS	433-750-01 POSTO JARDIM	RJ	RIO DE JANEIRO	BOIA BRISA	BOIA BRISA, 11, 111	21055500
POSTOS	433-760-01 POSTO DE JARDIM	RJ	RIO DE JANEIRO	BOIA BRISA	BOIA BRISA, 11, 111	21055600
POSTOS	433-770-01 POSTO DE JARDIM	RJ	RIO DE JANEIRO	BOIA BRISA	BOIA BRISA, 11, 111	21055700
POSTOS	433-780-01 POSTO DE JARDIM	RJ	RIO DE JANEIRO	BOIA BRISA	BOIA BRISA, 11, 111	21055800
POSTOS	433-790-01 POSTO DE JARDIM	RJ	RIO DE JANEIRO	BOIA BRISA	BOIA BRISA, 11, 111	21055900
POSTOS	433-800-01 POSTO DE JARDIM	RJ	RIO DE JANEIRO	BOIA BRISA	BOIA BRISA, 11, 111	21056000
POSTOS	433-810-01 POSTO DE JARDIM	RJ	RIO DE JANEIRO	BOIA BRISA	BOIA BRISA, 11, 111	21056100
POSTOS	433-820-01 POSTO DE JARDIM	RJ	RIO DE JANEIRO	BOIA BRISA	BOIA BRISA, 11, 111	21056200
POSTOS	433-830-01 POSTO DE JARDIM	RJ	RIO DE JANEIRO	BOIA BRISA	BOIA BRISA, 11, 111	21056300
POSTOS	433-840-01 POSTO DE JARDIM	RJ	RIO DE JANEIRO	BOIA BRISA	BOIA BRISA, 11, 111	21056400
POSTOS	433-850-01 POSTO DE JARDIM	RJ	RIO DE JANEIRO	BOIA BRISA	BOIA BRISA, 11, 111	21056500
POSTOS	433-860-01 POSTO DE JARDIM	RJ	RIO DE JANEIRO	BOIA BRISA	BOIA BRISA, 11, 111	21056600
POSTOS	433-870-01 POSTO DE JARDIM	RJ	RIO DE JANEIRO	BOIA BRISA	BOIA BRISA, 11, 111	21056700
POSTOS	433-880-01 POSTO DE JARDIM	RJ	RIO DE JANEIRO	BOIA BRISA	BOIA BRISA, 11, 111	21056800
POSTOS	433-890-01 POSTO DE JARDIM	RJ	RIO DE JANEIRO	BOIA BRISA	BOIA BRISA, 11, 111	21056900
POSTOS	433-900-01 POSTO DE JARDIM	RJ	RIO DE JANEIRO	BOIA BRISA	BOIA BRISA, 11, 111	21057000
POSTOS	433-910-01 POSTO DE JARDIM	RJ	RIO DE JANEIRO	BOIA BRISA	BOIA BRISA, 11, 111	21057100
POSTOS	433-920-01 POSTO DE JARDIM	RJ	RIO DE JANEIRO	BOIA BRISA	BOIA BRISA, 11, 111	21057200
POSTOS	433-930-01 POSTO DE JARDIM	RJ	RIO DE JANEIRO	BOIA BRISA	BOIA BRISA, 11, 111	21057300
POSTOS	433-940-01 POSTO DE JARDIM	RJ	RIO DE JANEIRO	BOIA BRISA	BOIA BRISA, 11, 111	21057400
POSTOS	433-950-01 POSTO DE JARDIM	RJ	RIO DE JANEIRO	BOIA BRISA	BOIA BRISA, 11, 111	21057500
POSTOS	433-960-01 POSTO DE JARDIM	RJ	RIO DE JANEIRO	BOIA BRISA	BOIA BRISA, 11, 111	21057600
POSTOS	433-970-01 POSTO DE JARDIM	RJ	RIO DE JANEIRO	BOIA BRISA	BOIA BRISA, 11, 111	21057700
POSTOS	433-980-01 POSTO DE JARDIM	RJ	RIO DE JANEIRO	BOIA BRISA	BOIA BRISA, 11, 111	21057800
POSTOS	433-990-01 POSTO DE JARDIM	RJ	RIO DE JANEIRO	BOIA BRISA	BOIA BRISA, 11, 111	21057900
POSTOS	434-000-01 POSTO DE JARDIM	RJ	RIO DE JANEIRO	BOIA BRISA	BOIA BRISA, 11, 111	21058000



[illegible]

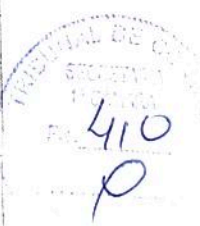


					ELUBRIFICANTE	
POSTOS	459-200-03 POSTO 203 NORTE	DF	BRASILIA	ASA NORTE	CHAVEIRAS QUADRA 203 BLOCO 3A PARCELA	72833000
POSTOS	459-430-03 GASOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	DF	BRASILIA	TACUATINGA	BOM 10112 BLOCO D POSTO DE GASOLINA 01 SN	72155534
POSTOS	412-387-07 POSTO BRAGA	DF	BRASILIA	SAMAMBAIA	CHAVEIRAS QUADRA 101 BLOCO 1 SN	72103001
POSTOS	459-400-01 GASOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	DF	BRASILIA	ASA NORTE	STACION 1012 BLOCO 1 SN	72737000
POSTOS	412-400-06 GASOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	DF	BRASILIA	LAGO NORTE	STACION 1012 BLOCO 1 SN	72103001
POSTOS	412-400-06 POSTO 400 NORTE	DF	BRASILIA	LAGO NORTE	CHAVEIRAS 1	72103001
POSTOS	412-400-06 POSTO 400 NORTE	DF	BRASILIA	ASA NORTE	CHAVEIRAS QUADRA 202 BLOCO 3A PARCELA	72833000
POSTOS	459-400-04 GASOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	DF	BRASILIA	TACUATINGA	CHAVEIRAS QUADRA 101 BLOCO 1 SN	72155534
POSTOS	409-387-01 POSTO SETOR 9	DF	BRASILIA	CEILANDIA	CHAVEIRAS 101	72737000
POSTOS	409-400-07 GASOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	DF	BRASILIA	LAGO NORTE	CHAVEIRAS 101	72103001
POSTOS	409-400-01 GASOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	DF	BRASILIA	TACUATINGA	STACION 1012 BLOCO 1 SN	72103001
POSTOS	459-400-09 GASOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	DF	BRASILIA	ASA NORTE	STACION 1012 BLOCO 1 SN	72103001
POSTOS	459-400-01 GASOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	DF	BRASILIA	CEILANDIA	CHAVEIRAS 101	72103001
POSTOS	459-400-08 GASOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	DF	BRASILIA	TACUATINGA	CHAVEIRAS 101	72103001
POSTOS	459-400-08 GASOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	DF	BRASILIA	LAGO NORTE	CHAVEIRAS 101	72103001
POSTOS	459-400-04 GASOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	DF	BRASILIA	SAMAMBAIA	CHAVEIRAS 101	72103001
POSTOS	459-400-08 GASOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	DF	BRASILIA	CEILANDIA	CHAVEIRAS 101	72103001
POSTOS	459-400-01 POSTO MARIANA	DF	BRASILIA	LAGO NORTE	CHAVEIRAS 101	72103001
POSTOS	459-400-03 GASOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	DF	BRASILIA	ASA NORTE	STACION 1012 BLOCO 1 SN	72103001
POSTOS	459-400-03 POSTO 110 NORTE	DF	BRASILIA	ASA NORTE	CHAVEIRAS 101	72103001
POSTOS	459-400-08 GASOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	DF	BRASILIA	TACUATINGA	CHAVEIRAS 101	72103001
POSTOS	459-400-03 GASOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	DF	BRASILIA	ASA NORTE	CHAVEIRAS 101	72103001
POSTOS	459-400-03 GASOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	DF	BRASILIA	SAMAMBAIA	CHAVEIRAS 101	72103001
POSTOS	514-000-04 POSTO PROJAO	RJ	RIO DE JANEIRO	PARQUE	CHAVEIRAS 101	72103001
POSTOS	459-400-06 GASOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	DF	BRASILIA	ASA NORTE	STACION 1012 BLOCO 1 SN	72103001
POSTOS	514-000-01 POSTO ASSOCIADO	RJ	RIO DE JANEIRO	PARQUE	CHAVEIRAS 101	72103001
POSTOS	514-000-07 POSTO VARELA GRANDE	RJ	RIO DE JANEIRO	PARQUE	CHAVEIRAS 101	72103001
POSTOS	514-000-01 POSTO PRESIDENTE	RJ	RIO DE JANEIRO	PARQUE	CHAVEIRAS 101	72103001
POSTOS	514-000-01 POSTO PRESIDENTE	RJ	RIO DE JANEIRO	PARQUE	CHAVEIRAS 101	72103001
POSTOS	514-000-01 POSTO PRESIDENTE	RJ	RIO DE JANEIRO	PARQUE	CHAVEIRAS 101	72103001
POSTOS	514-000-01 POSTO PRESIDENTE	RJ	RIO DE JANEIRO	PARQUE	CHAVEIRAS 101	72103001

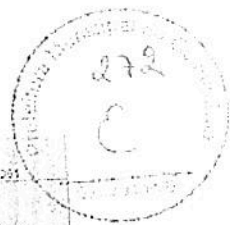




POSTOS	006-44-01 CENTRO AUTOMOTIVO TAX GAS	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	JOSE PLACINO 11	2106140
POSTOS	006-47-24 POSTO LARANJEIRA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO JIL	LEONARDO DE O. 100	2120060
POSTOS	006-48-01 POSTO TREMADRE	RJ	RIO DE JANEIRO	MARACANA	ANTONIO DE OLIVEIRA 101	2155000
POSTOS	006-49-37 POSTO BRAT DE PIRA	RJ	RIO DE JANEIRO	BR. DE PIRA	FRANCISCO DE O. 200	2171000
POSTOS	006-50-04 POSTO MARAGASSU	RJ	RIO DE JANEIRO	GUARDALUPA	LO. DANIELA 101	2100000
POSTOS	006-55-05 POSTO NOROESTE	RJ	RIO DE JANEIRO	JACAREPAQUA	EMERSON AUGUSTO BURNIO 500	2277000
POSTOS	006-56-05 RECEBIA	RJ	RIO DE JANEIRO	DE MAR	FRANCO DE MELLO 200	2155000
POSTOS	006-58-02 POSTO MARCARENAS	RJ	RIO DE JANEIRO	DECEORO	EDUARDO DE M. 200	2100000
POSTOS	006-59-01 POSTO DE ARROCHA LUBRILUB	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2155000
POSTOS	006-60-05 POSTO BARRA GAS	RJ	RIO DE JANEIRO	JACAREPAQUA	ANTONIO DE M. 200	2277000
POSTOS	006-61-07 OPERADORA DE POSTOS DE SERVIÇO	RJ	RIO DE JANEIRO	DECEORO	GEN. DE M. 100	2290000
POSTOS	006-62-02 MILITARES	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 400	2041000
POSTOS	006-63-05 POSTO TERRA DE GUATARA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO JIL	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-64-01 POSTO MAN	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-65-04 POSTO FLORESTA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-66-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-67-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-68-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-69-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-70-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-71-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-72-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-73-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-74-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-75-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-76-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-77-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-78-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-79-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-80-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-81-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-82-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-83-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-84-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-85-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-86-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-87-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-88-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-89-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-90-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-91-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-92-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-93-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-94-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-95-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-96-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-97-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-98-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-99-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000
POSTOS	006-00-03 POSTO BRASIA	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO GUSTAVO	EDUARDO DE M. 100	2100000

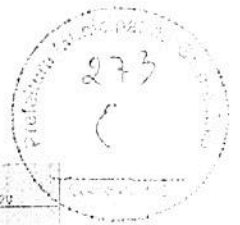


POSTOS	428-345-00 POSTO NETUNO	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO CRISTOVAO	SAO CRISTOVAO 211	20510291
POSTOS	408-274-00 POSTO DE GASOLINA SETE DA LIRA	RJ	RIO DE JANEIRO	SANTILHMO	DARINSE 1943	20520000
POSTOS	520-075-00 POSTO SHELL DE SANTA CRUZ	RJ	RIO DE JANEIRO	SANTO CRUZ	FERREIRA X 50 1970	20520040
POSTOS	520-515-00 AUTO MECANICA APOLO	RJ	RIO DE JANEIRO	SENTELA	PAVONI MIO DE MELO 1974	20550480
POSTOS	520-534-00 POSTO DE GASOLINA DO CATUINHO	RJ	RIO DE JANEIRO	JARDIM SULACAP	LUIZ BODI ALMEIDA 1975	20741172
POSTOS	439-468-00 POSTO ELITE CON	RJ	RIO DE JANEIRO	SACILEZA	ORVALDO 1975	20750000
POSTOS	439-502-00 POSTO DO BRASIL	RJ	RIO DE JANEIRO	SANTO CRISTO	MARCONI 43002 1975	20820400
POSTOS	524-500-00 VEXX AUTO POSTO	RJ	RIO DE JANEIRO	VALEPACALHUELO	CAROLINA 1975 1975	21101021
POSTOS	524-517-00 POSTO MUA NOITE	RJ	RIO DE JANEIRO	BENFICA	SAO LUIS 1975 1975	20810282
POSTOS	410-875-00 GASTALAND	RJ	RIO DE JANEIRO	SANTA CRUZ	BRASIL 5000	20870000
POSTOS	524-850-00 ANDREXOS	RJ	RIO DE JANEIRO	SANTA CRUZ	PAULO GUERREIRO DE CARVALHO 1975	20870000
POSTOS	524-844-00 POSTO UNIVERSIDADE	RJ	RIO DE JANEIRO	RELENGO	BERNARDO DE VASCO ALVES 1940	20710260
POSTOS	439-870-00 POSTO SAO U 12 OCEANO	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO CRISTOVAO	RODOLFO 1975 1975	20910000
POSTOS	520-700-00 AUTO SERVICO MANGUEIRINHA	RJ	RIO DE JANEIRO	CAMPO GRANDE	DOMENIO 1975 1975	20970000
POSTOS	524-610-00 POSTO LERON	RJ	RIO DE JANEIRO	SULACAP	DO CATONHO 2491	20720000
POSTOS	524-600-00 POSTO SANTA RITA DO OESTE	RJ	RIO DE JANEIRO	CAMPO GRANDE	DOMENIO 1975 1975	20970000
POSTOS	520-630-00 AUTO POSTO PARAJUARA	RJ	RIO DE JANEIRO	CAMPO GRANDE	DOMENIO 1975 1975	20970000
POSTOS	429-604-00 POSTO NOVA PAVADA	RJ	RIO DE JANEIRO	BENFICA	BRASIL 2011	20200000
POSTOS	525-515-00 POSTO KALIA	RJ	RIO DE JANEIRO	RELENGO	BRASIL 2011	20200000
POSTOS	525-514-00 DOW CALHAVA	RJ	RIO DE JANEIRO	SANTA CRUZ	POLYCARBONATO 1975	20520021
POSTOS	455-454-00 POSTO ESTACAO	RJ	RIO DE JANEIRO	ESTACAO	ESTACAO 1975 1975	20911270
POSTOS	525-519-00 POSTO CATAMBI	RJ	RIO DE JANEIRO	ITAJUBA	RODOLFO 1975 1975	20810000
POSTOS	525-519-00 COOP GAS	RJ	RIO DE JANEIRO	CATAMBI	ITAJUBA 1975 1975	20810000
POSTOS	450-644-00 POSTO ENGENHO	RJ	RIO DE JANEIRO	ENGENHO DE CANTO	AMARO DE 1975 1975	20700000
POSTOS	525-555-00 POSTO CORCA DOMAR	RJ	RIO DE JANEIRO	DE 1975 1975	ADHEMAR 1975 1975	20700000
POSTOS	520-515-00 POSTO E CARACEMA NOVA DE PA	RJ	RIO DE JANEIRO	LINS VASCONCELOS	PEDRO DE CARVALHO 1975	20720021
POSTOS	432-044-00 POSTO HADOCK LONDO	RJ	RIO DE JANEIRO	TIJUCA	HADECK 1975 1975	20700000
POSTOS	525-561-00 POSTO DUQUELOI CAXIAS	RJ	RIO DE JANEIRO	MARIA HEBERASTOS	SALUSTIANO 1975 1975	20740000
POSTOS	525-571-00 POSTO DO GABRIELA STAN	RJ	RIO DE JANEIRO	TIJUCA	SACRAMENTO 1975 1975	20700000
POSTOS	430-571-00 MAXIMO DE NITEROI	RJ	RIO DE JANEIRO	CASACURA	BRUNO 1975 1975	20700000
POSTOS	525-572-00 POSTO GASKAL	RJ	RIO DE JANEIRO	ENGENHO NOVO	VINTE E QUATRO DE 1975 1975	20690000
POSTOS	525-560-00 POSTO 1000000S SANTOS	RJ	RIO DE JANEIRO	1000000S SANTOS	CURUPATI 1975	20700000
POSTOS	525-561-00 CARACEMA IMPERIAL DA	RJ	RIO DE JANEIRO	MEER	VINTE E QUATRO DE 1975 1975	20700000
POSTOS	525-561-00 AUSTRAL	RJ	RIO DE JANEIRO	AMOL 5000	5000 1975 1975	20700000
POSTOS	410-171-00 AUTO POSTO MAGNUS	RJ	RIO DE JANEIRO	FLAMENGO	ESTAMPA 1975 1975	20700000



412
P

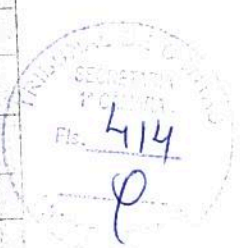


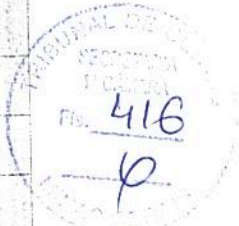


POSTOS	439-374-00 POSTO AMOR	RJ	RIO DE JANEIRO	PADE MEQUE	FRANCISCO RUAL 550	21715629
POSTOS	439-401-25 POSTO GRANDE AMOR	RJ	RIO DE JANEIRO	CAMPO GRANDE	COMENDANTE 4131	21612033
POSTOS	520-574-08 POSTO ARONHECO DO MUNHO	RJ	RIO DE JANEIRO	BAIXO	DE SANTA CRUZ 8510	21612037
POSTOS	439-332-00 POSTO GUVERNENSE	RJ	RIO DE JANEIRO	BRIGIDA	FRANCO RUAL 1116	21811010
POSTOS	439-411-00 POSTO WEST POINT	RJ	RIO DE JANEIRO	CAMPO GRANDE	COMENDANTE 1118	21612035
POSTOS	439-657-08 POSTO KARAPITO	RJ	RIO DE JANEIRO	CAMPO GRANDE	DOMINGOS 1130	21612036
POSTOS	439-386-00 LUBA GERAIS	RJ	RIO DE JANEIRO	BAIXO	BRASIL 34530	21612110
POSTOS	439-382-01 POSTO BARRA MONTE RO	RJ	RIO DE JANEIRO	CAMPO GRANDE	ROBERTO 1130	21612111
POSTOS	439-375-05 POSTO BARRA CACHAMBUCA	RJ	RIO DE JANEIRO	GRATUITA	DAZOL MONTE 1135	21612112
POSTOS	439-572-08 ARCO-165 ADARTECIMENTO & SERV	RJ	RIO DE JANEIRO	BRASILEIRA	FRANCO 1130	21612113
POSTOS	439-388-00 POSTO DE GASOLINA XAMI SILETA	RJ	RIO DE JANEIRO	CACHAMBU	COMENDANTE 4135	21711004
POSTOS	439-345-03 POSTO BARRA LINDA	RJ	RIO DE JANEIRO	BARRA DA TULSA	CASABIANCA 2010	21612114
POSTOS	439-337-04 POSTO CHARANHA	RJ	RIO DE JANEIRO	ANILHA	FRANCO 1130	21612115
POSTOS	439-334-00 POSTO BACELHAN	RJ	RIO DE JANEIRO	VILA ISABEL	TEODORO DA SILVA 413	21612116
POSTOS	439-334-02 POSTO E GARAGEM SAO JORGE DO R	RJ	RIO DE JANEIRO	CACHAMBU	CACHAMBU 1135	21711005
POSTOS	439-333-00 POSTO DO AHEDELL CAMARA	RJ	RIO DE JANEIRO	DE GASOLINA	COMENDANTE 4135	21711006
POSTOS	439-331-03 POSTO DEL VEDERE	RJ	RIO DE JANEIRO	BAIXO	VONBENKORFELDO 1080	21612117
POSTOS	520-411-00 POSTO CENTRAL DO GRAP	RJ	RIO DE JANEIRO	CENTRO	BRASIL 1135	21612118
POSTOS	439-330-03 POSTO MERCURIO	RJ	RIO DE JANEIRO	BAIXO	BRASIL 1135	21612119
POSTOS	439-330-05 AUTO POSTO RONDONIA	RJ	RIO DE JANEIRO	DE GASOLINA	COMENDANTE 4135	21711007
POSTOS	439-330-05 POSTO BARRA 1	RJ	RIO DE JANEIRO	BARRA DA TULSA	DE GASOLINA 1135	21612120
POSTOS	439-330-08 POSTO DEL AMERICA	RJ	RIO DE JANEIRO	FRANCO 1135	PASTOR MARTIN LUTHERO 4135	21612121
POSTOS	439-330-09 POSTO SANTARUM	RJ	RIO DE JANEIRO	QUADRA 1135	BRASIL 1135	21612122
POSTOS	439-330-10 POSTO HYPERION RIO POSTO DE LINDO	RJ	RIO DE JANEIRO	BARRA DA TULSA	DE GASOLINA 1135	21612123
POSTOS	439-330-11 POSTO SANTA BARBARA MELES	RJ	RIO DE JANEIRO	MELES	DE GASOLINA 1135	21612124
POSTOS	439-330-12 POSTO JOCKEY RIO	RJ	RIO DE JANEIRO	BAIXO	CARLOS MELO 1135	21612125
POSTOS	439-330-13 POSTO DE GASOLINA CENTRAL DA A	RJ	RIO DE JANEIRO	ABOQUE	SANTARUM 1135	21612126
POSTOS	439-330-14 POSTO BARROS VERMELHO	RJ	RIO DE JANEIRO	RODovia MIRANDA	COMENDANTE 4135	21612127
POSTOS	439-330-15 AUTO POSTO BARIANA CRISTE	RJ	RIO DE JANEIRO	BAIXO	BRASIL 1135	21612128
POSTOS	439-330-16 POSTO ALTO MONTADO 1 - 330 BARRA	RJ	RIO DE JANEIRO	BAIXO	FRANCO 1135	21612129
POSTOS	439-330-17 POSTO RIO LIMA	RJ	RIO DE JANEIRO	VISTA ALFREDE	BRASIL 1135	21612130
POSTOS	439-330-18 POSTO DE GASOLINA BONANZA	RJ	RIO DE JANEIRO	VILA ISABEL	INTENDENTE 4135	21612131
POSTOS	439-330-19 POSTO WEST SHOPPING	RJ	RIO DE JANEIRO	CAMPO GRANDE	DA ROSA 1135	21612132
POSTOS	439-330-20 POSTO MONTE ALVARES	RJ	RIO DE JANEIRO	BAIXO	BRASIL 1135	21612133



POSTOS	429-03-04 POSTO AVENIDA CENTRAL	RJ	RIO DE JANEIRO	PARADELUS	BRASIL 2011	2121001
POSTOS	429-03-05 POSTO LATERAL	RJ	RIO DE JANEIRO	CENTRO	MIN DE S. 113	2123013
POSTOS	429-03-06 POSTO NUNES	RJ	RIO DE JANEIRO	VICENTE DE CARVALHO	PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 1141	2123110
POSTOS	429-03-07 LEÃO VERMELHO	RJ	RIO DE JANEIRO	ITAJÁ	PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 1100	2123600
POSTOS	429-03-08 POSTO SANTA LUZA	RJ	RIO DE JANEIRO	BONSUCESSO	BRASIL 2015	2124000
POSTOS	429-03-09 POSTO DE GASOLINA E SERVIÇOS 2	RJ	RIO DE JANEIRO	SAFARI	STAND E MAGALHÃES 75	2123075
POSTOS	429-03-10 POSTO MARINHA DA PAQUARIAS	RJ	RIO DE JANEIRO	JACARA	STAND LUTHER 121	2127110
POSTOS	429-03-11 POSTO JATINHO	RJ	RIO DE JANEIRO	FEIHA	GRUPO 101	2123000
POSTOS	429-03-12 CAPETROL CASOLINE	DF	BRASILIA	CUIABA	90A QUADRA 1000 UN. 2 LOTE 93	2123000
POSTOS	429-03-13 POSTO DE TRANSFERIMENTO DE AUTO	RJ	RIO DE JANEIRO	ROCK MIRANDA	HOSPITAL 511	2121011
POSTOS	429-03-14 ML DO ENGENHO DA BARRIA	RJ	RIO DE JANEIRO	ENGENHO DA BARRIA	A. GUSTO - S. 114 21	2123000
POSTOS	429-03-15 POSTO P. JARDIM	RJ	RIO DE JANEIRO	CORACABANA	ATLANTIC 111	2123000
POSTOS	429-03-16 POSTO ESTRELA DO OCEANO	RJ	RIO DE JANEIRO	BAFIA DA ILUÇA	ILUÇA DO 114 111	2123000
POSTOS	429-03-17 POSTO PISTAO	RJ	RIO DE JANEIRO	JACARA	TINDIBA 111	2123000
POSTOS	429-03-18 POSTO DE TRANSFERIMENTO IMPERIA	RJ	RIO DE JANEIRO	BAIXO ESTOVAR	FRANCISCO BUCINO 111	2123000
POSTOS	429-03-19 POSTO ML	RJ	RIO DE JANEIRO	BAIXO ESTOVAR	FRANCISCO BUCINO 111	2123000
POSTOS	429-03-20 POSTO ALVORADA RIO	RJ	RIO DE JANEIRO	BAFIA DA ILUÇA	ALVORADA 111	2123000
POSTOS	429-03-21 POSTO OCEANO DA BARRIA	RJ	RIO DE JANEIRO	BAFIA DA ILUÇA	ALVORADA 111	2123000
POSTOS	429-03-22 POSTO BOMEL	RJ	RIO DE JANEIRO	SANTA CRUZ	CLARANTA 111	2123000
POSTOS	429-03-23 POSTO DO GREL NAVEIO POSTO	RJ	RIO DE JANEIRO	BAFIA DA ILUÇA	ILUÇA DO 114 111	2123000
POSTOS	429-03-24 POSTO DE TRANSFERIMENTO LT	RJ	RIO DE JANEIRO	FEIHA	BELOHORIZ 111	2123000
POSTOS	429-03-25 ML DO JARDIM BOTANICO	RJ	RIO DE JANEIRO	JARDIM BOTANICO	JARDIM BOTANICO 111	2123000
POSTOS	429-03-26 POSTO DE SERVIÇOS OUTUBRO	RJ	RIO DE JANEIRO	BAFIA	PAQUE 111 111	2123000
POSTOS	429-03-27 POSTO CENTRAL	RJ	RIO DE JANEIRO	BENTON	BRANDOR 111 111	2123000
POSTOS	429-03-28 POSTO DE BARRIA	RJ	RIO DE JANEIRO	BONSUCESSO	BRASIL 2011	2123000
POSTOS	429-03-29 POSTO VIA	RJ	RIO DE JANEIRO	JACARA	DOE 111 111	2123000
POSTOS	429-03-30 POSTO MOULDO	RJ	RIO DE JANEIRO	2011 111	DOE 111 111	2123000
POSTOS	429-03-31 POSTO DE GASOLINA SANTA CECILIA	RJ	RIO DE JANEIRO	2011 111	ALVARO RYAN 111	2123000
POSTOS	429-03-32 POSTO CATALO	RJ	RIO DE JANEIRO	RAYO 1	EU 111 111	2123000
POSTOS	429-03-33 POSTO DAS AMERICAS	RJ	RIO DE JANEIRO	REDE 111 111	DAS AMERICAS 111	2123000
POSTOS	429-03-34 POSTO DE TRANSFERIMENTO	RJ	RIO DE JANEIRO	TUPA	PAQUE 111 111	2123000
POSTOS	429-03-35 POSTO GARAGEM DAS MACHOS	RJ	RIO DE JANEIRO	REDE 111 111	DOE 111 111	2123000
POSTOS	429-03-36 AUTOPOSTO CHALATA	RJ	RIO DE JANEIRO	REDE 111 111	DAS AMERICAS 111	2123000



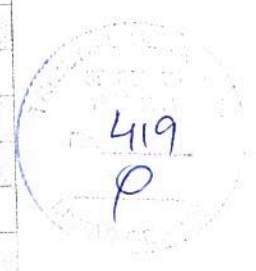
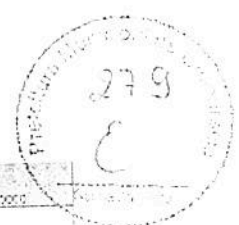


POSTOS	483-891-04 CASCO COMBUSTIVEIS PARA VEICU	DF	BRASILIA	RUA DO FUNDO	ARRACIOINAL 2 LOTE 01	71510100
POSTOS	483-891-01 CASCO COMBUSTIVEIS PARA VEICU	DF	BRASILIA	RUA DO FUNDO	ARRACIOINAL 3 LOTE 01	71505311
POSTOS	483-895-02 CASCO COMBUSTIVEIS PARA VEICU	DF	BRASILIA	CANDIJO ANDIA	50M ESPIGA LOTE 10	71200000
POSTOS	483-442-01 CASCO COMBUSTIVEIS PARA VEICU	DF	BRASILIA	OLIVEIRA	CE 24 LOTE 01	71203700
POSTOS	483-400-00 CASCO COMBUSTIVEIS PARA VEICU	DF	BRASILIA	ARATUCLAR	AVENIDA LACONIA ANIL RUA LOTE 124	71000100
POSTOS	483-400-05 CASCO COMBUSTIVEIS PARA VEICU	DF	BRASILIA	RECANTO DAS ENAS	CHARRA 1111 ST. C/ A XANDIA RECANTO DAS ENAS 12	71101070
POSTOS	483-400-03 POSTO DAS ENTIDADES	DF	BRASILIA	ASA NORTE	SETOR DE PARAGUENSE OFICINA 1004 BLOCO A PULO	70910040
POSTOS	483-400-01 CASCO COMBUSTIVEIS PARA VEICU	DF	BRASILIA	SAMAMBAIA	BRAS CONANTO 13 LOTE 02	71200210
POSTOS	483-400-00 CASCO COMBUSTIVEIS PARA VEICU	DF	BRASILIA	LASOUL	ST 3000 1301 101 101 101 01	71000700
POSTOS	483-425-01 CASCO COMBUSTIVEIS PARA VEICU	DF	BRASILIA	AGUA CLARAS	AVENIDA VINS AVALIA LOTE 124	71000300
POSTOS	483-410-01 POSTO TIGAR	DF	BRASILIA	CASO L	INTERNA 101101 101 101 101 101	71000300
POSTOS	483-412-01 CASCO COMBUSTIVEIS PARA VEICU	DF	BRASILIA	NACIONAL BASTANTE	101 101 101 101	71100000
POSTOS	483-400-00 CASCO COMBUSTIVEIS PARA VEICU	DF	BRASILIA	RECANTO DAS ENAS	CHARRA RECANTO DAS ENAS 12	70910100
POSTOS	528-890-01 POSTO DE GASOLINA CIDADE DE D	RJ	RIO DE JANEIRO	CIDADE DE D	DO GARRA 120	22761551
POSTOS	483-874-01 CENTRO DE CONVENIENCIAS MILITARES	RJ	RIO DE JANEIRO	CENTRO	FRANCISCO ENRIQUE 120	22041126
POSTOS	528-832-01 AUTO POSTO CREMONSE	RJ	RIO DE JANEIRO	SAO JOSE GRANDE	DO MENA 101 101	22010300
POSTOS	528-870-01 POSTO DE GASOLINA SAO LORENDO	RJ	RIO DE JANEIRO	SANSE	MINISTRO AFRANCO 101	21002200
POSTOS	483-830-01 POSTO AUTOMATICA	RJ	RIO DE JANEIRO	PARA LA TUNGA	VIA CARLO GARFALDI 101	20001100
POSTOS	528-831-01 POSTO DE GASOLINA RESOLINA CRUZ	RJ	RIO DE JANEIRO	LACON	EPICOT 101 101	22471100
POSTOS	528-830-01 CENTRO AUTOMOTIVO CRUZADA	RJ	RIO DE JANEIRO	BARSA LA TUNGA	CASACOP AL 101 101 101 101 101 101	20001100
POSTOS	528-830-01 POSTO AUTOMATICA DE MANUTENCAO	RJ	RIO DE JANEIRO	MACARIPA	LOGAR 101 101	21200100
POSTOS	528-870-01 POSTO DE GASOLINA CAMPAS	RJ	RIO DE JANEIRO	CIATIA	LUZ CAVALHO	21002200
POSTOS	528-830-01 POSTO BANCARIO	RJ	RIO DE JANEIRO	ASA DE GOVERNADOR	COP 101 101	21000100
POSTOS	528-830-01 POSTO DE GASOLINA SAO DA PRATA	RJ	RIO DE JANEIRO	ASA DE GOVERNADOR	ASA DE GOVERNADOR 101	21002200
POSTOS	528-830-01 POSTO SUPERSONICO	RJ	RIO DE JANEIRO	OLFAO	DO JANEIRO 101	71203700
POSTOS	528-830-01 POSTO COMPLETO	RJ	RIO DE JANEIRO	PRELONIA (VIA PARAGUA)	SUBURBANO 101 101	22761551
POSTOS	528-830-01 POSTO PEDRO I	RJ	RIO DE JANEIRO	LAZARUS	CAS LARANJEIRA 101	20010300
POSTOS	528-830-01 POSTO GW 332	RJ	RIO DE JANEIRO	BOTEL 101	DO LARANJEIRA 101	21200100
POSTOS	528-830-01 CARRAT	RJ	RIO DE JANEIRO	MACARIPA	DO LARANJEIRA 101	21400000
POSTOS	528-830-01 POSTO DISCRATE	DF	BRASILIA	ASA NORTE	NO 101 101 101 101 101	70910100
POSTOS	483-400-01 POSTO DISCRATE IMPETUAL	DF	BRASILIA	ASA NORTE	NO 101 101 101 101 101	70910100



[illegible]

[illegible]



POSTOS	021-010-00 REDE X8	RJ	RIO DE JANEIRO	HIGIENÓPOLIS	DON DE MOURA SENE, 600	21010000
POSTOS	021-011-00 REDE X8	RJ	RIO DE JANEIRO	OLIMP	JARDIM 10	21010020
POSTOS	021-014-00 REDE X8	RJ	RIO DE JANEIRO	CAMPUS GRANDE	Q2 MONTE ROSA, 1152	21010040
POSTOS	021-015-00 REDE X8	RJ	RIO DE JANEIRO	SELO 24-05-20	CARLOS W. ZIMMEL, 1910	21010060
POSTOS	021-016-00 AUTO POSTO 125 LITROS	RJ	RIO DE JANEIRO	OLIMP	WILTON LUIZ A. DE OLIVEIRA, 100	21010080
POSTOS	021-017-00 POSTO FOX	RJ	RIO DE JANEIRO	MARÉ	ANA CARLOS, 35	21010100
POSTOS	021-018-00 REDE X8	RJ	RIO DE JANEIRO	RODINA M. TANZI	CONSULADO DE JACUARETUBA, 500	21010120
POSTOS	021-019-00 MAGALHÃES AUTO POSTO	RJ	RIO DE JANEIRO	ANDARAÍ	RAMALHÃO SILVA, 100	21010140
POSTOS	021-020-00 REDE X8	RJ	RIO DE JANEIRO	JACARÉ MARINHA	DOMATON, 100	21010160
POSTOS	021-021-00 REDE X8	RJ	RIO DE JANEIRO	ENGENHO DAS PÁSSIMAS	ENGENHO DA BARRA, 422	21010180
POSTOS	021-022-00 REDE X8	RJ	RIO DE JANEIRO	GUARÁ	SANTO ANTONIO, 10	21010200
POSTOS	021-023-00 REDE X8	RJ	RIO DE JANEIRO	BONNÓPOLIS	LUIS POLO GILHOES, 0170	21010220
POSTOS	021-024-00 POSTO UNASAL	DF	BRASILIA	ZONA INDUSTRIAL	Q 20, LOTE 1	71010020
POSTOS	021-025-00 POSTO BICAC	RJ	RIO DE JANEIRO	VIÇOSA - PENHA	PAULO ROBERTO, 100	21010040
POSTOS	021-026-00 POSTO PARQUE ALAMAR	DF	BRASILIA	TANQUETE	QUILÔMETRO 01, LOTE 01	71010060
POSTOS	021-027-00 AUTO POSTO TRUZI DOMINGOS LITROS	RJ	RIO DE JANEIRO	CAMPUS GRANDE	CAVALHEIRO BRILHANTE, 1210	21010080
POSTOS	021-028-00 POSTO TRANSFORMINHA	RJ	RIO DE JANEIRO	OLIMP	LEOPOLDO DE FARIAS, 148	21010100
POSTOS	021-029-00 POSTO ELONARIA DA GRAMA	RJ	RIO DE JANEIRO	MARIA DA GRAÇA	MIGUEL ANGELO, 300	21010120

POSTOS	001-001-00 POSTO EXPANSÃO	MG	UBERLÂNDIA	REZENDE	PROFESSOR DR.	38400010
POSTOS	001-002-00 SUP. POSTO - ILUSTE	MG	UBERLÂNDIA	SANTA MONICA	ANTONIO DE FARIAS DE PAULA, 100	38400020
POSTOS	001-003-00 SUP. POSTO - ILUSTE	MG	UBERLÂNDIA	SANTA MONICA	ANTONIO DE FARIAS DE PAULA, 100	38400030
POSTOS	001-004-00 SUP. POSTO - ILUSTE	MG	UBERLÂNDIA	SANTA MONICA	ANTONIO DE FARIAS DE PAULA, 100	38400040
POSTOS	001-005-00 SUP. POSTO - ILUSTE	MG	UBERLÂNDIA	SANTA MONICA	ANTONIO DE FARIAS DE PAULA, 100	38400050
POSTOS	001-006-00 POSTO CAJURÁ	MG	UBERLÂNDIA	VILA POVOA	JOSE DONATO DE CARVALHO, 2100	38400060
POSTOS	001-007-00 CASA DELTA AUTO	MG	UBERLÂNDIA	MINHA DAS PALMEIRAS	GETULIO VARGAS, 1000	38400070
POSTOS	001-008-00 POSTO DO PATINHAS	MG	UBERLÂNDIA	CENTRO	PROFESSOR PEDRO BERNARDO, 140	38400080
POSTOS	001-009-00 POSTO DO PATINHAS	MG	UBERLÂNDIA	CENTRO	PROFESSOR PEDRO BERNARDO, 140	38400090
POSTOS	001-010-00 POSTO MEXICO	MG	UBERLÂNDIA	MARINHA	FLAVIANO A. SILVA	38400100
POSTOS	001-011-00 POSTO MEXICO	MG	UBERLÂNDIA	MARINHA	FLAVIANO A. SILVA	38400110
POSTOS	001-012-00 VALECARD	MG	UBERLÂNDIA	CENTRO	MACHADO DE ASSIS, 200	38400120
POSTOS	001-013-00 POSTO MINERAL	MG	UBERLÂNDIA	OLIMP	FLAVIANO A. SILVA	38400130
POSTOS	001-014-00 POSTO TÊNIS	MG	UBERLÂNDIA	PLANALTO	WILSON, 1000	38400140
POSTOS	001-015-00 DELTA POSTO FENIX	MG	UBERLÂNDIA	PLANALTO	ROSA, 1000	38400150
POSTOS	001-016-00 POSTO FENIX	MG	UBERLÂNDIA	PLANALTO	DR. ALONSO ALEXANDRE DE SOUZA, 1000	38400160



[illegible]

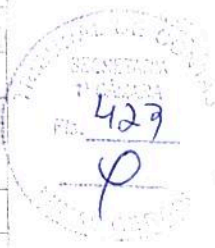
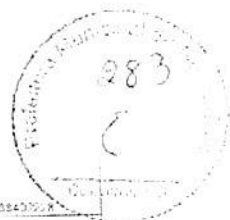
55 | 34 3239.0500 www.valecard.com.br
Rua Machado de Assis, 904 . Centro . Uberlândia/MG CEP 38400-112
CNPJ 00.604.122/0001-97



VALE CARD

55 | 34 3239.0500 www.valecard.com.br
Rua Machado de Assis, 904 . Centro . Uberlândia/MG CEP 38400-112
CNPJ 00.604.122/0001-97

POSTOS	342-310-09 AUTO POSTO MA UNICA	MG	UBERLANDIA	BRUM	RONDOY MACHADO, RMO	38400130
POSTOS	342-315-07 POSTO KUNG - FU	MG	UBERLANDIA	TUBERY	URDOY, F. J.	38400000
POSTOS	342-331-35 POSTO REM STAR	MG	UBERLANDIA	NOSSA SENHORA APARECIDA	JOAO PEDRO RO, 1830	38400112
POSTOS	342-339-30 POSTO TIGRIS	MG	UBERLANDIA	MARTINS	VASCONCELOS COSTA, 1021	38400452
POSTOS	342-343-07 POSTO LORRA	MG	UBERLANDIA	MARTINS	VASCONCELOS COSTA, 1021	38400452
POSTOS	342-315-08 POSTO SANTA MONICA	MG	UBERLANDIA	SANTA MONICA	FERREIRA, ANDRÉ DE A. 1473	38400310
POSTOS	342-375-06 POSTO SANTA MONICA	MG	UBERLANDIA	SANTA MONICA	FERREIRA, ANDRÉ DE A. 1473	38400310
POSTOS	342-3-100 BOMBA INTERNA - TAVNA	MG	UBERLANDIA	TOCANTINS	DE SOUZA, CARLOS EDUARDO	38400117
POSTOS	342-400-04 POSTO 9	MG	UBERLANDIA	SANTA MARIA	JOAO NAVER DE AVILA, 1580	38400100
POSTOS	342-400-00 POSTO BRASIL	MG	UBERLANDIA	BRASIL	MADRE ANA DO CERRADO	38400002
POSTOS	342-440-00 POSTO TUM	MG	UBERLANDIA	OPACIO, C.	TURNO, A. E. 100	38400112
POSTOS	342-448-00 POSTO AUTO POSTO	MG	UBERLANDIA	MARTINS	OSTRICH, V. 100	38400454
POSTOS	342-450-07 BOMBA INTERNA - LOGICA	MG	UBERLANDIA	POSTO INDUSTRIAL	WILLIAMS, L. 100	38400310
POSTOS	342-451-00 DECIQ BURITI	MG	UBERLANDIA	ZONA RURAL	BR 350 KM 81, EN	38400110
POSTOS	342-451-11 DECIQ BURITI	MG	UBERLANDIA	ZONA RURAL	BR 350 KM 81, EN	38400110
POSTOS	342-510-00 POSTO AMER CA	MG	UBERLANDIA	PROF. DR. PEDRO REZENDE	DEFRANCIS, R. 1000 KM 10, EN	38400110
POSTOS	342-511-00 POSTO CERRADO	MG	UBERLANDIA	ZONA RURAL	BR 350 KM 81, EN	38400110
POSTOS	342-511-11 DECIQ AUTO POSTO	MG	UBERLANDIA	ZONA RURAL	BR 350 KM 81, EN	38400110
POSTOS	415-622-05 PONTO, MG	MG	UBERLANDIA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	ANTONIO HENRIQUE ZONA URBANA CENDE	38400005
POSTOS	342-550-08 AUTO POSTO REX	MG	UBERLANDIA	GRAND SUPRA	BR 457, EN	38400454
POSTOS	342-511-00 POSTO INDUSTRIAL	MG	UBERLANDIA	INDUSTRIAL	VASCONCELOS COSTA, 1747	38400110
POSTOS	342-550-08 AUTO POSTO MONTELO	MG	UBERLANDIA	MONTELO	ANTONIO HENRIQUE ZONA URBANA CENDE	38400005
POSTOS	342-551-12 DECIQ PARADA UNICA	MG	UBERLANDIA	PARADA UNICA	BR 457, EN	38400110
POSTOS	342-551-00 DECIQ PARADA UNICA	MG	UBERLANDIA	ZONA RURAL	BR 457, EN	38400110
POSTOS	342-551-00 POSTO MARS	MG	UBERLANDIA	PARADA UNICA	BR 457, EN	38400110
POSTOS	342-551-11 POSTO TIGRIS PATINHAS	MG	UBERLANDIA	QUINTO	PROFESSOR PEDRO BERNARDO, 147	38400112
POSTOS	342-551-00 POSTO GALI	MG	UBERLANDIA	OSWALDO REZENDE	FERNANDO VILELA, 1845	38400458
POSTOS	342-551-00 HIGH WAY AUTO POSTO	MG	UBERLANDIA	SANTA MONICA	JOAO NAVER DE AVILA, 1580	38400110
POSTOS	342-551-00 BOMBA INTERNA	MG	UBERLANDIA	ZONA RURAL	BR 457, EN	38400110
POSTOS	342-551-00 MEGA AUTO POSTO	MG	UBERLANDIA	JANUARIA	URDOY, F. J.	38400110
POSTOS	342-571-07 AUTO POSTO INDUSTRIAL	MG	UBERLANDIA	MARIA RUINA	ANTONIO HENRIQUE ZONA URBANA CENDE	38400005
POSTOS	342-571-07 AUTO JUVENIA	MG	UBERLANDIA	QUINTO	PROFESSOR PEDRO BERNARDO, 147	38400112
POSTOS	342-571-07 POSTO LORRA	MG	UBERLANDIA	QUINTO	PROFESSOR PEDRO BERNARDO, 147	38400112
POSTOS	342-571-07 POSTO CAMBIA	MG	UBERLANDIA	NOSSA SENHORA APARECIDA	RONDOY, MACHADO, 3020	38400110
POSTOS	342-571-07 AUTO POSTO DOURA	MG	UBERLANDIA	DANIEL DOURA	MACHADO, COSTA, 1747	38400110
POSTOS	342-571-07 VALECARD LOBISTIA	MG	UBERLANDIA	CENTRO	MACHADO, COSTA, 1747	38400110

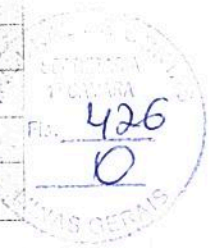


POSTOS	342-001-09 POSTO LERAI	MG	UBERLÂNDIA	MARTA HELLEN	COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA, 504	38400000
POSTOS	342-008-09 POSTO LERAI	MG	UBERLÂNDIA	BOY VESTUS	BR 400, S/N	38400000
POSTOS	342-007-02 DEODATO POSTO	MG	UBERLÂNDIA	ZONA RURAL	BR 400, K 135, S/N	38400000
POSTOS	342-074-00 POSTO XODO II	MG	UBERLÂNDIA	ENURAMA	BR 400, 121	38400000
POSTOS	342-084-00 POSTO VIELA	MG	UBERLÂNDIA	CEVALDO BERTINI	FERNANDEZ VIELA, 1388	38400000
POSTOS	342-082-01 POSTO JARISM ALTAMIRA	MG	UBERLÂNDIA	ALTA VIRA	NICOLAU ALVES DOS SANTOS, 1071	38400000
POSTOS	342-081-00 CEMINAR LTBAL EFF	MG	UBERLÂNDIA	MARTA HELLEN	MARIA DE FERIA, 104	38400000
POSTOS	342-077-01 DIOGO VEICULON PUSADORE	MG	UBERLÂNDIA	ZONA RURAL	BR 400, K 135, S/N	38400000
POSTOS	342-016-04 POSTO TANIA APAS	MG	UBERLÂNDIA	QUATRO	GETULIO ALVES, 1975	38400000
POSTOS	342-046-00 COOPASA	MG	UBERLÂNDIA	CHAVEZ	VASCO LUIZ ALVES, 121	38400000
POSTOS	342-036-00 POSTO MONTE	MG	UBERLÂNDIA	SANTA MONICA	SEBASTIAO DE OLIVEIRA, 2070	38400000
POSTOS	342-017-01 TUBES DARTAG	MG	UBERLÂNDIA	CENTRO	MACHADO DE ASSIS, 304	38400000
POSTOS	342-078-00 POSTO SANTANA	MG	UBERLÂNDIA	JOSEIM BRASILEIRA	MARIA HELENA DE SOUZA, 204	38400000
POSTOS	342-044-01 POSTO JI	MG	UBERLÂNDIA	PALMIRA	JOSEIM BRASILEIRA, 204	38400000
POSTOS	342-076-00 ALTO POSTO CENTRAL	MG	UBERLÂNDIA	ALTA VIRA	ALTA VIRA, 1277	38400000
POSTOS	342-072-01 POSTO MINAS BRASILEIRA	MG	UBERLÂNDIA	PRESIDENTE ROOSEVELT	CONSTITUICAO, 10	38400000
POSTOS	342-078-04 POSTO GRAVATA	MG	UBERLÂNDIA	JOSEIM BRASILEIRA	FRANCISCO JOSEIM BRASILEIRA, 20	38400000
POSTOS	342-080-00 POSTO GRACIELA	MG	UBERLÂNDIA	OPERAÇÃO	FLORIANO DE OLIVEIRA, 2070	38400000
POSTOS	342-080-01 POSTO CATEADO	MG	UBERLÂNDIA	JOSEIM BRASILEIRA	JOSEIM BRASILEIRA, 204	38400000
POSTOS	342-071-02 STEFANI COMERCIO DE COMESTIVEIS	MG	UBERLÂNDIA	CELESTE	UBERLÂNDIA ALVES, 500	38400000
POSTOS	342-000-00 POSTO PORCELA	MG	UBERLÂNDIA	MARTINHA	ALTONI DE OLIVEIRA, 111	38400000
POSTOS	342-000-01 POSTO GELATIA	MG	UBERLÂNDIA	JOSEIM BRASILEIRA	TAVIO DE OLIVEIRA, 204	38400000
POSTOS	342-010-00 POSTO JOIA	MG	UBERLÂNDIA	ALTA VIRA	CEBARI ALUM, 1277	38400000
POSTOS	342-017-00 POSTO DISTRAL II	MG	UBERLÂNDIA	CHAVEZ	VASCO LUIZ ALVES, 121	38400000
POSTOS	342-036-00 POSTO PARAIBONITA	MG	UBERLÂNDIA	ZONA RURAL	BR 400, S/N	38400000
POSTOS	342-000-01 POSTO CARO DOST	MG	UBERLÂNDIA	PRESIDENTE ROOSEVELT	LINCOLN, 50	38400000
POSTOS	342-010-02 AUTO POSTO MARQUEZ	MG	UBERLÂNDIA	BR 400	FLORIANO DE OLIVEIRA, 204	38400000
POSTOS	342-000-02 POSTO ENERGY	MG	UBERLÂNDIA	SANTA MARIA	RODRIGO ALVES, 1200	38400000
POSTOS	342-011-01 POSTO KUNG FRO	MG	UBERLÂNDIA	JOSEIM	BR 400, S/N	38400000
POSTOS	342-000-01 POSTO TRATE	MG	UBERLÂNDIA	ZONA RURAL	BR 400, S/N	38400000
POSTOS	342-010-00 POSTO LEO PEREIRA	MG	UBERLÂNDIA	JOSEIM	JOAO PEREIRA, 575	38400000
POSTOS	342-080-00 POSTO XODO II	MG	UBERLÂNDIA	ENURAMA	BR 400, 121	38400000
POSTOS	342-010-00 POSTO MEXICO	MG	UBERLÂNDIA	MARTINHA	FLORIANO DE OLIVEIRA, 204	38400000
POSTOS	342-010-00 POSTO CERRADO	MG	UBERLÂNDIA	ZONA RURAL	BR 400, K 135, S/N	38400000
POSTOS	342-010-00 AUTO POSTO MONACO	MG	UBERLÂNDIA	SANTA MONICA	SEBASTIAO DE OLIVEIRA, 2070	38400000
POSTOS	342-010-00 POSTO SEM	MG	UBERLÂNDIA	MARTINHA	GETULIO ALVES, 1975	38400000



POSTOS	476-195-04 POSTO MONTE	MG	UBERLÂNDIA	BRASIL	TRIPLO BRONCOS RODOVIA BOBUZA 541	38400030
POSTOS	476-433-05 POSTO ITA ANTONIO	MG	UBERLÂNDIA	SANTA MONICA	ROAD NAVES DE AVILA 4750	38401403
POSTOS	476-412-09 HIGHWAY AUTO POSTO	MG	UBERLÂNDIA	SANTA MONICA	ROAD NAVES DE AVILA 2131	38401446
POSTOS	476-376-02 POSTO JJ	MG	UBERLÂNDIA	PATULHA	ROAD NAVES DE AVILA 5700	38400585
POSTOS	476-400-00 POSTO LEGAL	MG	UBERLÂNDIA	BOM JESUS	BELEM 816	38400542
POSTOS	476-147-04 POSTO LEGAL	MG	UBERLÂNDIA	MAITHELENA	COMENDADOR ALE XANDRINO GARCIA 1535	38400332
POSTOS	476-130-04 POSTO TIGRADO	MG	UBERLÂNDIA	MANTENS	VARCO OLIVEIRA COSTA 1331	38400140
POSTOS	476-403-02 AUTO POSTO MONTREAL	MG	UBERLÂNDIA	SANTA MONICA	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS 1105	38400187
POSTOS	476-430-07 POSTO BARBOSA	MG	UBERLÂNDIA	SANTA MONICA	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS 1001	38400150
POSTOS	476-431-04 POSTO FRISSAO	MG	UBERLÂNDIA	PEZENDE	PIONEIRO 10	38400014
POSTOS	476-132-01 POSTO BRASIL	MG	UBERLÂNDIA	BRASIL	PATRICIA MATEO OLIVEIRA	38400012
POSTOS	476-163-00 POSTO JJ	MG	UBERLÂNDIA	SANTA MONICA	SHARIMOTA TAKASHI 2010	38400100
POSTOS	476-436-00 CECILIO PARAGARONIA	MG	UBERLÂNDIA	POULMURAL	OLIVEIRA	38400130
POSTOS	476-423-04 POSTO JARDIM ALTAMIRA	MG	UBERLÂNDIA	ALTAMIRA	NICOLAS DE ALMEIDA XAVIER 1971	38401100
POSTOS	476-375-05 AUTO POSTO NUNES	MG	UBERLÂNDIA	BOM JESUS	BELEM 44	38400021
POSTOS	476-369-06 AUTO POSTO MONIZA	MG	UBERLÂNDIA	SANTA MONICA	MARCO DE FREITAS COSTA 1701	38400076
POSTOS	476-324-04 DELTA POSTO FENIX	MG	UBERLÂNDIA	PRATAITO	MIGUEL 13 1777	38401308
POSTOS	476-321-00 PORTO DIAMANT	MG	UBERLÂNDIA	SANTA MONICA	ALGEMAR NOBRE SILVA 970	38400170
POSTOS	476-320-01 POSTO UNIVERSITARIO	MG	UBERLÂNDIA	SANTA MARIA	XAVIER DE AVILA 2112	38400110
POSTOS	476-401-05 ALFA AUTO POSTO	MG	UBERLÂNDIA	SANTA MONICA	ULISSÉS DOS SANTOS RACHEDO 430	38400118
POSTOS	476-400-07 POSTO KOGICH	MG	UBERLÂNDIA	JOHANNESBURG	PAULO FERMINO 10	38400343
POSTOS	476-400-00 POSTO PARIS	MG	UBERLÂNDIA	PREMOCINIL ROSEVELT	OLANDIA FERREIRA 101	38400101
POSTOS	476-410-05 AUTO POSTO BARRIO	MG	UBERLÂNDIA	OTINIO	RODRIGO DO CARVALHO	38400008
POSTOS	476-404-03 POSTO CHUVA	MG	UBERLÂNDIA	PREMOCINIL ROSEVELT	JOSEMAR CAVALCANTE	38400040
POSTOS	476-410-08 POSTO CA SAUDA	MG	UBERLÂNDIA	SANTA MONICA	ROAD NAVES DE AVILA 7000	38400000
POSTOS	476-335-00 POSTO CRAVATAR	MG	UBERLÂNDIA	JOSÉ DOS SANTOS VAS	FRANCISCO DE ASSIS MONTES 124	38400011
POSTOS	476-410-04 POSTO NACIONAL	MG	UBERLÂNDIA	NOSSA SENHORA DAS	ANTONIO THOMAS FLORIANO RIZZO 120	38400270
POSTOS	476-410-00 POSTO PARQUE	MG	UBERLÂNDIA	PAULISTA	PAULISTA 101 101 101 101	38400101
POSTOS	476-410-00 POSTO PARQUE	MG	UBERLÂNDIA	PAULISTA	PAULISTA 101 101 101 101	38400101
POSTOS	476-400-00 POSTO SALMOG	MG	UBERLÂNDIA	DANIEL PONSIO	MARCOS DE FREITAS COSTA 1402	38400020
POSTOS	476-410-01 POSTO XODO	MG	UBERLÂNDIA	BOM JESUS	ROAD PESSO 1112	38400000
POSTOS	476-350-00 POSTO VIA SHOPPING	MG	UBERLÂNDIA	ARARICA	ROAD NAVES DE AVILA 305	38400000
POSTOS	476-400-00 POSTO TURISMO	MG	UBERLÂNDIA	DANIEL PONSIO	THOMAS DO REZENDE 1720	38400000
POSTOS	476-1100-00 POSTO MERCOSUL	MG	UBERLÂNDIA	SERES	FRANCISCO 101 101	38400070
POSTOS	476-0700-00 POSTO MINERACAO	MG	UBERLÂNDIA	BRASIL	FLORIANO DE ASSIS 101	38400047
POSTOS	476-001-07 POSTO AMERICA	MG	UBERLÂNDIA	PREMOCINIL ROSEVELT	CLEONICE DE ASSIS ALVES 1012	38400023
POSTOS	476-350-02 POSTO SANTA FE	MG	UBERLÂNDIA	JARDIM BRASIL	AVRAME 101 101 101 101	38400070

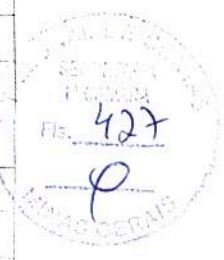
[illegible]



POSTOS	108-144-01 POSTO O CHOCARAS	MG	PATOS DE MINAS	CHOCARAS	MARABA 100	3870000
POSTOS	108-150-03 POSTO ELMO	MG	PATOS DE MINAS	CENTRO	MARABA 100	3870000
POSTOS	108-154-01 POSTO CAPURAO	MG	PATOS DE MINAS	DISTRITO INDUSTRIAL	MARABA 100	3870000
POSTOS	108-233-01 POSTO MARABA	MG	PATOS DE MINAS	AUTO CHOCARAS	MARABA 115	3870000
POSTOS	108-233-05 POSTO ALPA	MG	PATOS DE MINAS	COELHO GUELLIO	MARABA 122	3870000
POSTOS	108-254-02 POSTO PONTE NOVA	MG	GOIO DO RIO PRETO	CENTRO	NOVA BRUNO SAUD CARMO 100	3870000
POSTOS	108-210-01 POSTO HERMANO MAURICETTI	SP	SAO PAULO	LEOPOLDO	ARMANDO DE SAUS 100	3870000
POSTOS	108-227-03 POSTO TAVARA RINGO DE NEVIGOS	SP	SAO PAULO	ITAPUETI	GOIO DO RIO PRETO	3870000
POSTOS	108-250-00 POSTO TANKA	SP	SAO PAULO	SAUDE	OURINHOS 100	3870000
POSTOS	108-231-01 POSTO PAISAGEM	SP	SAO PAULO	VIAMARANGA	JOSEPHO DE SAUS 100	3870000
POSTOS	108-234-07 POSTO R. DO OURO	SP	SAO PAULO	VILA LOPELOPINA	OURINHOS 100	3870000
POSTOS	108-242-03 AUTO POSTO GUARAPES	SP	SAO PAULO	BOA ESPERANCA	OURINHOS 100	3870000
POSTOS	108-244-00 GENTE BRANCO AUTO POSTO	SP	SAO PAULO	JACARE	OURINHOS 100	3870000
POSTOS	108-253-04 POSTO ALVORADA	SP	SAO PAULO	BARRA FUNDA	OURINHOS 100	3870000
POSTOS	108-255-00 POSTO UNIVERSIDADE	SP	SAO PAULO	BRANCA	OURINHOS 100	3870000
POSTOS	210-250-07 POSTO ITAMARATI GIGANTES	SP	PATOS DE MINAS	CENTRO	OURINHOS 100	3870000
POSTOS	108-277-01 POSTO RANCHO	SP	SAO PAULO	PATOS DE MINAS	OURINHOS 100	3870000
POSTOS	108-244-00 AUTO SHOP PAULISTA	SP	CAMPINAS	OURINHOS 100	OURINHOS 100	3870000
POSTOS	108-244-00 POSTO CRAMA	SP	SAO PAULO	PATOS DE MINAS	OURINHOS 100	3870000
POSTOS	108-251-03 POSTO RUA	SP	SAO PAULO	BARRA FUNDA	OURINHOS 100	3870000
POSTOS	018-110-04 POSTO PAPAGAIU	MS	PARAGUAI	AMORIMAS	OURINHOS 100	3870000
POSTOS	210-211-03 POSTO DA MANA	MS	GOIO DO RIO PRETO	OURINHOS 100	OURINHOS 100	3870000
POSTOS	108-300-03 POSTO AGUA	MG	PATOS DE MINAS	CENTRO INDUSTRIAL	OURINHOS 100	3870000
POSTOS	108-312-02 AUTO POSTO CRAMA	SP	SAO PAULO	BOA ESPERANCA	OURINHOS 100	3870000
POSTOS	108-314-04 POSTO CINQUA AVENIDA	SP	SAO PAULO	OURINHOS 100	OURINHOS 100	3870000
POSTOS	108-315-01 AUTO POSTO COLORADO	SP	SAO PAULO	OURINHOS 100	OURINHOS 100	3870000
POSTOS	108-316-03 AUTO POSTO TREVO SARAIVA	SP	SAO PAULO	OURINHOS 100	OURINHOS 100	3870000
POSTOS	108-317-03 AUTO POSTO SARDALIA	SP	SAO PAULO	OURINHOS 100	OURINHOS 100	3870000
POSTOS	108-318-01 POSTO TIO LO	SP	SAO PAULO	OURINHOS 100	OURINHOS 100	3870000
POSTOS	108-320-01 POSTO TRILHO DE MATIA	SP	SAO PAULO	OURINHOS 100	OURINHOS 100	3870000
POSTOS	108-321-03 AUTO POSTO TIO LO	SP	SAO PAULO	OURINHOS 100	OURINHOS 100	3870000
POSTOS	108-322-03 AUTO POSTO DISPER	SP	SAO PAULO	OURINHOS 100	OURINHOS 100	3870000
POSTOS	108-323-03 AUTO POSTO RADIAL	SP	SAO PAULO	OURINHOS 100	OURINHOS 100	3870000
POSTOS	108-324-03 AUTO POSTO DO S	SP	SAO PAULO	OURINHOS 100	OURINHOS 100	3870000
POSTOS	108-325-03 AUTO POSTO DO S	SP	SAO PAULO	OURINHOS 100	OURINHOS 100	3870000
POSTOS	108-326-03 AUTO POSTO DO S	SP	SAO PAULO	OURINHOS 100	OURINHOS 100	3870000
POSTOS	108-327-03 AUTO POSTO DO S	SP	SAO PAULO	OURINHOS 100	OURINHOS 100	3870000



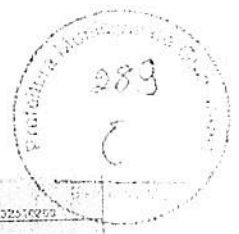
POSTOS	100-331-00 POSTO RUA FRONTEIRA	MG	PATOS DE MINAS	PONTAVERA	ARCA (IND. KUBITSCHEK OLIVEIRA) 3300	03756500
POSTOS	100-342-06 AUTO POSTO SAO PAULO	SP	SÃO PAULO	OTO AMARO	LOPO DIAS 1151	04124001
POSTOS	100-345-00 TUBA SERV. AUTOMOTORES	SP	SÃO PAULO	CONSOLADAO	RELA OLIVEIRA 1000	01441001
POSTOS	100-350-00 BANDA 2 POSTO	SP	SÃO PAULO	FLORIMUNDA	DOUGLAS SANTOS 1000	04430102
POSTOS	100-351-00 AUTO POSTO MANUEL DO SACRIFICANTE	SP	SÃO PAULO	PARA FUNDA	WILSON SILVA DO MONTE 2000	06030403
POSTOS	100-352-00 AUTO POSTO JACQUES	SP	SÃO PAULO	REPUBLICA	SANTO AMARO 2000	01515001
POSTOS	100-353-00 POSTO 200	SP	SOROCABA	SANTA ROSA	ROBERTO DA SILVA 500	04040402
POSTOS	100-354-00 AUTO POSTO 200	SP	SOROCABA	PARA FUNDA	WILSON SILVA DO MONTE 2000	06030403
POSTOS	100-355-00 AUTO POSTO 200	SP	SOROCABA	PARA FUNDA	WILSON SILVA DO MONTE 2000	06030403
POSTOS	100-356-00 AUTO POSTO 200	SP	SOROCABA	PARA FUNDA	WILSON SILVA DO MONTE 2000	06030403
POSTOS	100-357-00 AUTO POSTO 200	SP	SOROCABA	PARA FUNDA	WILSON SILVA DO MONTE 2000	06030403
POSTOS	100-358-00 POSTO SAO FRANCISCO	SP	SOROCABA	ALBUQUERQUE	LUZIANA 800	08050001
POSTOS	100-359-00 POSTO CAMPANILE	SP	SÃO PAULO	PERUS	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-360-00 POSTO VILA	MG	CONTAGEM	CRISTINA INDUSTRIAL	BARBOSA CAMARGOS 1000	02060102
POSTOS	100-361-00 POSTO VILA	MG	BELO HORIZONTE	CARLOS PRATES	NOTA SENHORA DE FÁTIMA 2000	02060102
POSTOS	100-362-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-363-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-364-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-365-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-366-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-367-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-368-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-369-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-370-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-371-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-372-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-373-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-374-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-375-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-376-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-377-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-378-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-379-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-380-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-381-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-382-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-383-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-384-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-385-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-386-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-387-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-388-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-389-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-390-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-391-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-392-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-393-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-394-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-395-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-396-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-397-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-398-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002
POSTOS	100-399-00 POSTO BOURBON	MG	BELO HORIZONTE	LOPES	JOSE FERNANDES 1000	05120002





POSTOS	310-370-01 POSTO ATLANTICO	MG	BELO HORIZONTE	JEREMIAS VILVO	PORTUGAL 301	3100000
POSTOS	310-320-04 POSTO TATIANA	MG	BELO HORIZONTE	JEREMIAS VILVO	PORTUGAL 301	3100000
POSTOS	310-331-04 POSTO CRAVER	MG	BELO HORIZONTE	SANTA AMELIA	PORTUGAL 301	3100000
POSTOS	310-314-01 POSTO ZEROPOLO	MG	BELO HORIZONTE	STOULLI GIMEL J. H.	PROFESSOR MAGALHAES FILHO 540	3100000
POSTOS	310-310-03 POSTO ZINCO	MG	BELO HORIZONTE	C. DA SILVA	CRISTIANO MACHADO 620	3100000
POSTOS	310-340-02 POSTO 2	MG	BELO HORIZONTE	SANTA EFIGENIA	NOGUEIRA 1013	3100000
POSTOS	310-340-02 POSTO VERA CRUZ	MG	BELO HORIZONTE	SANTA EFIGENIA	NOGUEIRA 1013	3100000
POSTOS	310-340-02 POSTO 10 BOMBA	MG	BELO HORIZONTE	VILA INDEPENDENTE	TEFELIA CRISTINA 810	3100000
POSTOS	310-340-02 POSTO VITÓRIA	MG	BELO HORIZONTE	OPETIMO	RIO DE JANEIRO 1013	3100000
POSTOS	310-340-02 POSTO MISTURADO	MG	BELO HORIZONTE	SANTA ANTONIA	JOAO M. MARTINS 30	3100000
POSTOS	310-350-02 POSTO LUIZIANO FERRAZ	MG	BELO HORIZONTE	NOGUEIRA	ALVARO L. LIMA 101	3100000
POSTOS	310-351-07 POSTO SAO JOSE	MG	BELO HORIZONTE	ALGODONARDO	RODRIGUES DE M. B. 121	3100000
POSTOS	310-352-04 POSTO MC	MG	BELO HORIZONTE	NOVA AMERICA	LARSEN M. PRATA 610	3100000
POSTOS	310-354-02 POSTO ANEL	MG	BELO HORIZONTE	OPETIMO	ANTONIO L. DE OLIVEIRA 101	3100000
POSTOS	310-351-03 POSTO ROMA	MG	BELO HORIZONTE	VERA CRUZ	RESPELDO GOMES 300	3100000
POSTOS	310-350-02 POSTO PAPA RO	MG	GUIMARANS	CENTRO	CONCEILHO RODRIGUES 812	3100000
POSTOS	310-350-02 POSTO ILIUS REIO	MG	BELO HORIZONTE	VERA CRUZ	CRISTO G. M. L. 101	3100000
POSTOS	310-350-02 POSTO FAZENDA VELHA	MG	BELO HORIZONTE	C. DA SILVA	CRISTIANO MACHADO 620	3100000
POSTOS	310-350-02 POSTO BOMITAS	MG	BELO HORIZONTE	OPETIMO	RIO DE JANEIRO 1013	3100000
POSTOS	310-350-02 POSTO CAMAR	MG	BELO HORIZONTE	JEREMIAS VILVO	PORTUGAL 301	3100000
POSTOS	310-350-02 POSTO PARIS	SP	SAO PAULO	VERA CRUZ	DO CAMPO LINDO 434	3100000
POSTOS	310-350-02 POSTO 10 FIM	MG	BELO HORIZONTE	OPETIMO	RIO DE JANEIRO 1013	3100000
POSTOS	310-350-02 CENTRO AUTOMOTIVO FAICAR	MG	BELO HORIZONTE	OPETIMO	OPETIMO MACHADO FILHO 311	3100000
POSTOS	310-350-02 POSTO FAMILIA	MG	BELO HORIZONTE	JEREMIAS VILVO	PORTUGAL 301	3100000
POSTOS	310-350-02 POSTO PETRUCIA	MG	PAROIS DE MINAS	LAGO GRANDE	DOMINICA 1013	3100000
POSTOS	310-350-02 POSTO ECONOMICO	MG	PAROIS DE MINAS	NACIÃO	FARIA PEREIRA 30	3100000
POSTOS	310-350-02 POSTO OPT. CARAPAZO	SP	CAMPINAS	VERA CRUZ	DO CAMPO LINDO 434	3100000
POSTOS	310-350-02 POSTO PARA	SP	CAMPINAS	PAROIS DE MINAS	GENERAL CAVALCANTE 101	3100000
POSTOS	310-350-02 POSTO CANAL	MG	OPETIMO	VERA CRUZ	RIO DE JANEIRO 1013	3100000
POSTOS	310-350-02 POSTO BARRA VERDE	MG	BELO HORIZONTE	OPETIMO	RIO DE JANEIRO 1013	3100000
POSTOS	310-350-02 POSTO LIBERDADE	MG	BELO HORIZONTE	OPETIMO	RIO DE JANEIRO 1013	3100000
POSTOS	310-350-02 POSTO 01	MG	BELO HORIZONTE	PAROIS DE MINAS	DOMINICA 1013	3100000
POSTOS	310-350-02 POSTO TURM	MG	BELO HORIZONTE	VERA CRUZ	DO CAMPO LINDO 434	3100000
POSTOS	310-350-02 POSTO CRUZEIRO	MG	PAROIS DE MINAS	LAGO GRANDE	DOMINICA 1013	3100000
POSTOS	310-350-02 POSTO 02 PEDRO DE	MG	BELO HORIZONTE	VERA CRUZ	RIO DE JANEIRO 1013	3100000
POSTOS	310-350-02 POSTO 03	MG	BELO HORIZONTE	VERA CRUZ	RIO DE JANEIRO 1013	3100000
POSTOS	310-350-02 POSTO 04	SP	SAO PAULO	VILA SANTA CATARINA	SANTA CATARINA 400	3100000

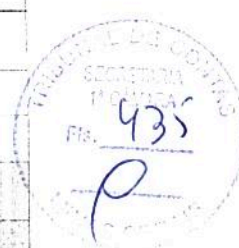


[illegible]

290

[illegible]

POSTOS	391-2940-00 AUTO POSTO RODEIO	SP	PARAETOS	CONDOMINIO	BRIGADEIRO FARIAS LIMA	14780112
POSTOS	391-8160-00 POSTO CR-7	SP	SOROCABA	AVENIDA GRANDE	SÃO PAULO - SP	15010502
POSTOS	392-7430-04 NEIMAR FERREIRA MACHADO - ME	SP	MISSELOPOLIS	CENTRO	LIGERONIA DE OLIVEIRA 242	14500000
POSTOS	391-0010-07 AUTO POSTO PAVANA LTDA	SP	SOROCABA	CENTRO	PARALELA 442	14120000
POSTOS	391-5210-00 SUCESSESSO	SP	CAMPINAS	JARDIM INDUSTRIAL	FAZENDA S. J. V. 211	10021000
POSTOS	391-5310-07 POSTO LK	SP	CAMPINAS	JARDIM INDUSTRIAL	PR. S. J. V. 211	10021000
POSTOS	391-8920-04 POSIDAM INDA SQUERES LTDA	SP	CAMPINAS	VILA BOURBONETI	DR. ANTONIO CARLOS COELHO DE SAUTOS 111	15100000
POSTOS	394-4720-01 AUTO POSTO REFUGIO	SP	SOROCABA	JARDIM SAO CARLOS	CAR. BENTO MACARENHAS JECUTIMONIA 2197	15040000
POSTOS	393-1670-00 POSTO DESPERADO LTDA	SP	SOROCABA	VILA BELVISTA	RAPOSO TAVARES 2149 50	15020000
POSTOS	391-2110-00 POSTO DO LULIARO	SP	CAMPINAS	VILA INDUSTRIAL	EX. D. L. 211 400	10021000
POSTOS	390-6200-00 AUTO POSTO LOPES L. RACHIER	SP	SOROCABA	VILA AGUSTA	GENERAL C. B. 2100	15040000
POSTOS	392-0470-00 GALLE ESTRO	SP	SOROCABA	CENTRO	INDEPENDENCIA 1421	15021000
POSTOS	391-0740-00 POSTO TOGUA	SP	CAMPINAS	JARDIM PARAISO V. 2100	DAS AMORIM 2100	15020000
POSTOS	394-5110-00 POSTO PAINEIRAS	SP	CAMPINAS	CENTRO	OROTIMBO 14 515	15020000
POSTOS	392-0710-00 AUTO POSTO HENRI LEMOS	SP	SOROCABA	JARDIM DO TIVOLI PARA	ADONIS 2100 100 00	15021000
POSTOS	391-0740-00 AUTO POSTO FANTA BOLA DE FANTASIA	SP	PARAETOS	CONDOMINIO	BR. S. J. V. 211 400	15021000
POSTOS	390-2100-07 PORTAL MIRANDOLIS	SP	CAMPINAS	JARDIM DO LAGO	DAS AMORIM 2100	15020000
POSTOS	391-3010-04 POSTO FREE SHOP	SP	SOROCABA	VILA CASANOVA	AFONSO VENGUEIRO 2100	15040000
POSTOS	394-0710-00 SERAUTO AUTO POSTO	SP	SOROCABA	JARDIM PARAISO	WASHINGTON LUIZ 2019	15040000
POSTOS	391-0010-00 AUTO POSTO SAO DOMINGOS	SP	PARAETOS	CONDOMINIO	LOI. 211 400	15021000
POSTOS	391-0010-00 AUTO POSTO SUCESSESSO	SP	CAMPINAS	JARDIM DO LAGO	BR. S. J. V. 211 400	15021000
POSTOS	394-0710-00 POSTO	SP	CAMPINAS	CAMPUS	PARAISO 2100	15021000
POSTOS	394-0710-00 POSTO	SP	SOROCABA	VILA PARAISO	ROBERTO SOROCABA 2100	15020000
POSTOS	391-0740-04 SUCESSESSO FINEIRAS AUTO POSTO LT	SP	SOROCABA	PARAISO	DR. CAMPOS 2100 1101	15021000
POSTOS	392-0010-01 EUGENIO PANAMA AUTO POSTO LTDA	SP	SOROCABA	PARAISO	PANAMA 1102	15020000
POSTOS	391-0740-01 SUCESSESSO CENTRAL AUTO POSTO LTDA	SP	SOROCABA	CENTRO	S. J. V. 211 400	15021000
POSTOS	391-0740-01 REDE PRESTES PARQUE SMO BENTO	SP	SOROCABA	PARQUE SMO BENTO	OSVALDES MOREIRA 1102	15021000
POSTOS	391-0740-01 AUTO POSTO 2002 DE CAMPINAS LT	SP	CAMPINAS	JARDIM PARAISO	PRINCESA DO LAGO 2002	15021000
POSTOS	394-0740-01 ROTA VIVA AUTO POSTO LTDA	SP	CAMPINAS	JARDIM DO LAGO	MONTE S. J. V. 211 400	15021000
POSTOS	391-0740-00 AUTO POSTO GENERAL GEORGINO SOROCABA	SP	SOROCABA	VILA PARAISO	GENERAL S. J. V. 211 400	15021000
POSTOS	390-4600-00 AUTO POSTO INDEPENDENCIA	SP	SOROCABA	CENTRO	S. J. V. 211 400	15021000
POSTOS	390-0740-01 AUTO POSTO FORTALEZA	SP	LINS	RESIDENCIAL FORTALEZA	FAZ. EDUARDO REBOUÇAS DO CARVALHO 1102	15021000



396
C

436
P

POSTOS	354-045-00 AUTO POSTO BARRETOS LTDA	SP	BARRETOS	CENTRO	ALVARO	14783411
POSTOS	354-045-00 LAVA RAPIDO 32	SP	BARRETOS	BARRON	TRINTAS DE 12V	14782119
POSTOS	301-024-00 SUPER POSTO JO	SP	BOROCABA	JO AVENCA	WASH VEICUL 142 1227	15040700
POSTOS	303-025-00 NATAL APDURI & CIA LTDA	SP	BARRETOS	CENTRO	15.1123	14783220
POSTOS	321-004-00 CORRENTAO AUTO POSTO DE CAMPIN	SP	CAMPINAS	CENTRO	ANDRADE NEVES 1041	15013161
POSTOS	324-011-07 POSTO RS	SP	CAMPINAS	NOVO MUNDO PCS	RAY RODRIGUES 144	13769142
POSTOS	331-005-00 AUTO POSTO JO LIMITADA	SP	CAMPINAS	CENTRO	WENHAM MACHADO 1135	15010141
POSTOS	334-008-04 AUTO POSTO TERMINAL INTERMUN	SP	CAMPINAS	TERM. INTERM. CAIXAS	ANTONIO EDUARDO 121	13262115
POSTOS	332-000-00 POSTO	SP	BOKE CARA	EDEN	PERONE GATZ 1162	15097220
POSTOS	331-011-00 AUTO POSTO PASSARELA	SP	CAMPINAS	AS SANTAS BARBARES	MARIO SPEDICATO 335	15084620
POSTOS	331-043-00 FCKWINDO	SP	SAO PAULO	VILA FORMOSA	PRETORIA 1401	05416000
POSTOS	331-004-00 POSTO OL SURVIVOS RECRUITA	SP	SAO PAULO	VILA NOVA YORK	PANTOF DE PEDROVIT 200 LIM 14	02471000
POSTOS	332-007-00 OLIMPIA 24 HORAS AUTO POSTO	SP	SAO PAULO	SANTO MARCO	SANTO MARCO 4571	14710000
POSTOS	344-015-00 POSTO BOA ESPERANCA	SP	SAO PAULO	PARQUE BOA ESPERANCA	PAGUES CHOPIN 112	03376000
POSTOS	323-005-00 COLUMBIA	SP	SAO PAULO	VILA MORELOS	CA CONCEICAO 3242	02135000
POSTOS	361-002-00 POSTO OASIS	MG	CONTAGEM	CINCO	VIA EXPRESSA 3002	13920196
POSTOS	360-362-00 POSTO MINCO - REDE DUCQUE	SP	SAO PAULO	ALTO DE PINHEIROS	PANAMBY 14112	05461000
POSTOS	361-303-00 DUCQUE LATA - REDE DUCQUE	SP	SAO PAULO	1424	150002 14 11	03030110
POSTOS	368-367-00 DUCQUE PANAMBY 2 - REDE DUCQUE	SP	SAO PAULO	VILA ANDRADE	JOSE RAMOS VITZ 14130	03212070
POSTOS	366-302-00 CARLOS A.M. POSTO - REDE DUCQUE	SP	SAO PAULO	ALTO DE PINHEIROS	GENERAL UNIAO NASCIMENTO 344	05463070
POSTOS	360-349-00 DUCQUE ZARDO 101 - REDE DUCQUE	SP	SAO PAULO	URUBETUBA	ZUCO 2111 2121 111 147	04760000
POSTOS	360-318-00 INLANDIA - REDE DUCQUE	SP	SAO PAULO	PURQUI COLONIAL	LAVA LIMS	04610020
POSTOS	360-344-00 FOTO TAMBE - REDE DUCQUE	SP	SAO PAULO	HIGIENOPOLIS	ATAO DAS 12	01042000
POSTOS	360-318-00 DUCQUE PRATINIS - REDE DUCQUE	SP	SAO PAULO	PLANALTO PAULISTA	DOS PRATINIS 391	04085051
POSTOS	354-021-00 POSTO BRIGADEIRO - REDE DUCQUE	SP	SAO PAULO	JARDIM PAULISTA	BRIGADEIRO LUIS ANTONIO 3554	04020000
POSTOS	354-014-00 POSTO OASIS - REDE DUCQUE	SP	SAO PAULO	PINHEIROS	PIREO DE LEMOS 15 141	05420000
POSTOS	360-306-00 POSTO K - REDE DUCQUE	SP	SAO PAULO	CHADARA PAUL	PABLO DE MOURA 15 141 141	04630110
POSTOS	360-300-00 POSTO VILA BLANQUE - REDE DUCQUE	SP	SAO PAULO	VILA BLANQUE	AMARAL 101 141 141	01021000
POSTOS	360-360-00 DUCQUE CITY - REDE DUCQUE	SP	SAO PAULO	ALTO DE PINHEIROS	LUIS DE MOURA MENDES 701	05419001
POSTOS	360-300-00 POSTO REPUBLICA - REDE DUCQUE	SP	SAO PAULO	PINHEIROS	REPUBLICA 2111	01021000
POSTOS	360-301-00 DUCQUE CENTRO - REDE DUCQUE	SP	SAO PAULO	CONGO ARAG	MARQUEZ 101 141 141	01020000



297
C

437
P

POSTOS	300-015-01 POSTO CAMPAG - REDE DUCLE	SP	SÃO PAULO	JARDIM PAULISTA	BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 9100	01422000
POSTOS	300-020-01 POSTO REGAN - REDE DUCLE	SP	SÃO PAULO	BRAPUENA	BRAPUENA, 500	01423000
POSTOS	300-017-00 DUMONT VILARES - REDE DUCLE	SP	SÃO PAULO	BRAPUENA	LUIZ DUMONT VILARES, 1422	01035000
POSTOS	300-020-02 POSTO SERV LUCE - REDE DUCLE	SP	SÃO PAULO	JARDIM PAULISTA	LORNA, 415	01424000
POSTOS	300-016-00 POSTO PARAMYV	SP	SÃO PAULO	VILA ANDRADE	JOSE RAIMUNDO LUIZ, 902	05712700
POSTOS	301-010-01 POSTO AMANHECER	MG	BELO HORIZONTE	NOVA OLÍMPIA	AMAZONAS, 500	30480000
POSTOS	300-001-04 AUTO POSTO NOVA FÁBULA	SP	SÃO PAULO	VILA CLAYTON	IMPRESO, 500	00000000
POSTOS	300-001-05 AUTO POSTO ANHEMÚ	SP	SÃO PAULO	CASA VERDE	SESTIFIME, 500	02810000
POSTOS	300-017-03 POSTO MARIA AMÉLIA	MG	BELO HORIZONTE	SÃO FERRADO	MARIA AVE, 410 A, 100	31730000
POSTOS	300-010-04 POSTO DONA CLARA	MG	BELO HORIZONTE	DONA CLARA	CRISTIANO LUIZ, 400, 1000	31760000
POSTOS	300-000-00 POSTO FLORAMAR	MG	BELO HORIZONTE	FLORAMAR	CRISTIANO LUIZ, 400, 1000	31760000
POSTOS	300-000-00 POSTO BR 040 II	MG	CONTAGEM	GUATAPARÁ	BR 040, 500	30000000
POSTOS	300-000-00 POSTO BR 040	MG	CONTAGEM	GUATAPARÁ	BR 040, 500	30000000
POSTOS	300-000-00 POSTO CARBON	MG	BELO HORIZONTE	ITABORA	PEDRO, 500	31760000
POSTOS	300-014-04 POSTO NEW AMERICA	MG	BELO HORIZONTE	VENDA NOVA	PADRE EUGENIO, 3000	31760000
POSTOS	300-000-00 POSTO VILARINHO	MG	BELO HORIZONTE	VENDA NOVA	VILARINHO, 1000	31760000
POSTOS	300-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 1	SP	SÃO PAULO	R. DO SOLAR	CORFEU DE AZEVEDO, MARQUES, 400	05500000
POSTOS	300-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 2	SP	SÃO PAULO	ABRILHOTA	PAZAR, 600, 1000	00000000
POSTOS	300-000-00 POSTO PARQUE HERON	SP	SÃO PAULO	CHATELAIN	SEMANA, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 1	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 2	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 3	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 4	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 5	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 6	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 7	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 8	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 9	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 10	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 11	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 12	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 13	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 14	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 15	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 16	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 17	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 18	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 19	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 20	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 21	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 22	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 23	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 24	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 25	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 26	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 27	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 28	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 29	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 30	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 31	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 32	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 33	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 34	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 35	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 36	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 37	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 38	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 39	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 40	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 41	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 42	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 43	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 44	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 45	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 46	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 47	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 48	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 49	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000
POSTOS	400-000-00 BOMBA INTERNA - CPM 50	SP	SÃO PAULO	CAVALHO	CORFEU, 1000, 1000, 1000	00000000



438
P

POSTO 01	410 010 010 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	PLANALTO PAULETA	0001 0001	00000000
POSTO 02	410 010 020 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	AL. ANTENORA	0002 0002	00000000
POSTO 03	410 010 030 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0003 0003	00000000
POSTO 04	410 010 040 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0004 0004	00000000
POSTO 05	410 010 050 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0005 0005	00000000
POSTO 06	410 010 060 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0006 0006	00000000
POSTO 07	410 010 070 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0007 0007	00000000
POSTO 08	410 010 080 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0008 0008	00000000
POSTO 09	410 010 090 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0009 0009	00000000
POSTO 10	410 010 100 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0010 0010	00000000
POSTO 11	410 010 110 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0011 0011	00000000
POSTO 12	410 010 120 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0012 0012	00000000
POSTO 13	410 010 130 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0013 0013	00000000
POSTO 14	410 010 140 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0014 0014	00000000
POSTO 15	410 010 150 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0015 0015	00000000
POSTO 16	410 010 160 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0016 0016	00000000
POSTO 17	410 010 170 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0017 0017	00000000
POSTO 18	410 010 180 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0018 0018	00000000
POSTO 19	410 010 190 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0019 0019	00000000
POSTO 20	410 010 200 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0020 0020	00000000
POSTO 21	410 010 210 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0021 0021	00000000
POSTO 22	410 010 220 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0022 0022	00000000
POSTO 23	410 010 230 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0023 0023	00000000
POSTO 24	410 010 240 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0024 0024	00000000
POSTO 25	410 010 250 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0025 0025	00000000
POSTO 26	410 010 260 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0026 0026	00000000
POSTO 27	410 010 270 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0027 0027	00000000
POSTO 28	410 010 280 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0028 0028	00000000
POSTO 29	410 010 290 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0029 0029	00000000
POSTO 30	410 010 300 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0030 0030	00000000
POSTO 31	410 010 310 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0031 0031	00000000
POSTO 32	410 010 320 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0032 0032	00000000
POSTO 33	410 010 330 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0033 0033	00000000
POSTO 34	410 010 340 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0034 0034	00000000
POSTO 35	410 010 350 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0035 0035	00000000
POSTO 36	410 010 360 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0036 0036	00000000
POSTO 37	410 010 370 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0037 0037	00000000
POSTO 38	410 010 380 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0038 0038	00000000
POSTO 39	410 010 390 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0039 0039	00000000
POSTO 40	410 010 400 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0040 0040	00000000
POSTO 41	410 010 410 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0041 0041	00000000
POSTO 42	410 010 420 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0042 0042	00000000
POSTO 43	410 010 430 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0043 0043	00000000
POSTO 44	410 010 440 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0044 0044	00000000
POSTO 45	410 010 450 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0045 0045	00000000
POSTO 46	410 010 460 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0046 0046	00000000
POSTO 47	410 010 470 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0047 0047	00000000
POSTO 48	410 010 480 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0048 0048	00000000
POSTO 49	410 010 490 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0049 0049	00000000
POSTO 50	410 010 500 POSTO DE SERVIÇO	SP	SAO PAULO	BR. R. F. N. D.	0050 0050	00000000



[illegible]

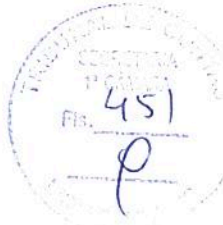
Fig. 445

9

SECRETARIA
MILITARIA
RE. 446
P



[illegible]

[illegible]

POSTO	521437-07 POSTO SAO MARTINHO	SP	SAO PAULO	BRUNO B.	POUTONHOM/VERMILHO, S.A.	02207031
POSTO	521438-05 AUTO POSTO SONNINI LTDA	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	ALDO OLIVEIRA-VERMILHO, S.A.	04350001
POSTO	521439-02 AUTO POSTO TACCO	SP	SAO PAULO	ENZO-SP/GRATIA	CEV-ALDO-VERMILHO	0420701
POSTO	521440-01 V. 2 POSTO LAFRANCO	SP	SAO PAULO	ELLY-ITA	VERMILHO-VERMILHO	0430702
POSTO	521441-02 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	JARDIM MIR	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430703
POSTO	521442-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430704
POSTO	521443-02 AUTO POSTO LAFRANCO	SP	SAO PAULO	CIDAO MONDRIJ	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430705
POSTO	521444-01 MOSELA SPA-GRATIA	SP	SAO PAULO	JARDIM GRATIA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430706
POSTO	521445-02 AUTO POSTO WAREH	SP	SAO PAULO	JARDIM BRUNO	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430707
POSTO	521446-01 AUTO POSTO 93201 CANOA	SP	SAO PAULO	JARDIM ANGELA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430708
POSTO	521447-01 OUTPOSTA VERMILHO	SP	SAO PAULO	JARDIM ANGELA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430709
POSTO	521448-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	JARDIM VERMILHO	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430710
POSTO	521449-01 AUTO POSTO TERNAL	SP	SAO PAULO	JARDIM VERMILHO	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430711
POSTO	521450-01 CENTRO AUTOMOTIVO 112	SP	SAO PAULO	JARDIM ANGELA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430712
POSTO	521451-01 POSTO ITAPURA	SP	SAO PAULO	ITAPURA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430713
POSTO	521452-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430714
POSTO	521453-01 AUTO POSTO-NEORAMA	SP	SAO PAULO	JARDIM VERMILHO	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430715
POSTO	521454-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	JARDIM VERMILHO	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430716
POSTO	521455-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430717
POSTO	521456-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430718
POSTO	521457-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430719
POSTO	521458-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430720
POSTO	521459-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430721
POSTO	521460-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430722
POSTO	521461-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430723
POSTO	521462-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430724
POSTO	521463-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430725
POSTO	521464-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430726
POSTO	521465-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430727
POSTO	521466-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430728
POSTO	521467-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430729
POSTO	521468-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430730
POSTO	521469-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430731
POSTO	521470-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430732
POSTO	521471-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430733
POSTO	521472-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430734
POSTO	521473-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430735
POSTO	521474-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430736
POSTO	521475-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430737
POSTO	521476-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430738
POSTO	521477-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430739
POSTO	521478-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430740
POSTO	521479-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430741
POSTO	521480-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430742
POSTO	521481-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430743
POSTO	521482-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430744
POSTO	521483-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430745
POSTO	521484-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430746
POSTO	521485-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430747
POSTO	521486-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430748
POSTO	521487-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430749
POSTO	521488-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430750
POSTO	521489-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430751
POSTO	521490-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430752
POSTO	521491-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430753
POSTO	521492-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430754
POSTO	521493-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430755
POSTO	521494-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430756
POSTO	521495-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430757
POSTO	521496-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430758
POSTO	521497-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430759
POSTO	521498-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430760
POSTO	521499-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430761
POSTO	521500-01 11111111111111111111	SP	SAO PAULO	VILHA JUSTA	VERMILHO-VERMILHO-VERMILHO	0430762

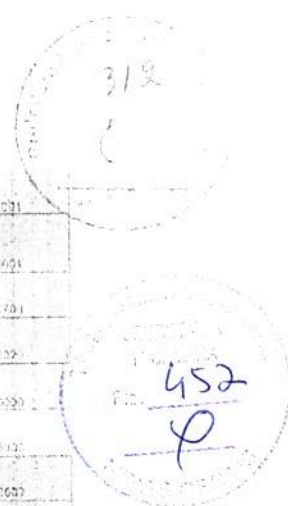


Fig. 459
P

POSTO 01	400-0000 AUTO POSTO TUBA	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	ALVARO RAMOS LOPES	0000000
POSTO 02	400-0000 AUTO POSTO PORTAL DO SOL LULA	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 03	400-0000 AUTO POSTO CARRAT- LITO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	SEBASTIAO RAMOS	0000000
POSTO 04	400-0000 ESTACAO CARANDIRU	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	CEZAR LOPES	0000000
POSTO 05	400-0000 AUTO POSTO MARIN LULA	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	DIANE DE CARVALHO	0000000
POSTO 06	400-0000 DE RAMANHO - COMERCIO SANTOS	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	MARCOS MORENO	0000000
POSTO 07	400-0000 POSTO A. H. A. SOUZA	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	ALBERTO LOPES	0000000
POSTO 08	400-0000 CENTRO AUTOMOTIVO PARANÁ	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	WESLEY LOPES	0000000
POSTO 09	400-0000 DUQUE SANTANA AUTO POSTO LULA	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 10	400-0000 POSTO BRATKOVAS	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	MARCOS LOPES	0000000
POSTO 11	400-0000 POSTO SAO XINGU	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	TATIANA LOPES	0000000
POSTO 12	400-0000 POSTO LULA LULA	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 13	400-0000 POSTO FLORINIA	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 14	400-0000 AUTO SERVIÇO SANTOS	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 15	400-0000 CENTRO AUTOMOTIVO SANTOS	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 16	400-0000 AUTO POSTO SDO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 17	400-0000 SDO PARK AUTO POSTO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 18	400-0000 POSTO SDO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 19	400-0000 TRIA LULA SDO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 20	400-0000 POSTO SDO STAR	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 21	400-0000 SDO SDO SDO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 22	400-0000 SDO SDO SDO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 23	400-0000 SDO SDO SDO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 24	400-0000 SDO SDO SDO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 25	400-0000 SDO SDO SDO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 26	400-0000 SDO SDO SDO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 27	400-0000 SDO SDO SDO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 28	400-0000 SDO SDO SDO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 29	400-0000 SDO SDO SDO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 30	400-0000 SDO SDO SDO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 31	400-0000 SDO SDO SDO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 32	400-0000 SDO SDO SDO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 33	400-0000 SDO SDO SDO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 34	400-0000 SDO SDO SDO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 35	400-0000 SDO SDO SDO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 36	400-0000 SDO SDO SDO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 37	400-0000 SDO SDO SDO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 38	400-0000 SDO SDO SDO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 39	400-0000 SDO SDO SDO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 40	400-0000 SDO SDO SDO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 41	400-0000 SDO SDO SDO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 42	400-0000 SDO SDO SDO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 43	400-0000 SDO SDO SDO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 44	400-0000 SDO SDO SDO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 45	400-0000 SDO SDO SDO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 46	400-0000 SDO SDO SDO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 47	400-0000 SDO SDO SDO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 48	400-0000 SDO SDO SDO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 49	400-0000 SDO SDO SDO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000
POSTO 50	400-0000 SDO SDO SDO	SP	SÃO PAULO	SEMPRE	JOSETE ANTONIO	0000000

315
E

455
P
MINAS GERAIS



456
P
S. GERAIS

TRIBUNAL DE LO CONTENCIOSO
SECRETARIA
FOLIO 45r
R. 9

TELAQUILDA						
POSTO 28	507-99-03 CENTRO AUTOMOTIVO DANTE PEREIRA	SP	SÃO PAULO	BRASIL ANDRA	DEPUTADO ANTUNES SEMPRAO 1432	04210040
POSTO 29	305-99-01 POSTO LUIA	SP	SÃO PAULO	VIA-HOLROPUS	ALM DE LAMARE 1135	04210041
POSTO 30	1-4-0000 AUTO DONDE SERRA DE FIM GANDA	SP	SÃO PAULO	TATYRE	SERRA DE SAGUÁ DO 2075	04210042
POSTO 31	149-00-01 POSTO NOVO ALENCO	SP	SÃO PAULO	TATYRE	TRAFIC 3-5-11 (S-200-4)	04210043
POSTO 32	20-00-01 POSTO NOVO 10	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	TRAFIC 3-5-11 (S-200-4)	04210044
POSTO 33	437-00-00 POSTO DE LOPES RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	ALVARO DE A. RIBEIRO	04210045
POSTO 34	031-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210046
POSTO 35	054-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210047
POSTO 36	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210048
POSTO 37	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210049
POSTO 38	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210050
POSTO 39	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210051
POSTO 40	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210052
POSTO 41	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210053
POSTO 42	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210054
POSTO 43	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210055
POSTO 44	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210056
POSTO 45	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210057
POSTO 46	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210058
POSTO 47	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210059
POSTO 48	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210060
POSTO 49	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210061
POSTO 50	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210062
POSTO 51	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210063
POSTO 52	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210064
POSTO 53	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210065
POSTO 54	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210066
POSTO 55	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210067
POSTO 56	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210068
POSTO 57	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210069
POSTO 58	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210070
POSTO 59	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210071
POSTO 60	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210072
POSTO 61	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210073
POSTO 62	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210074
POSTO 63	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210075
POSTO 64	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210076
POSTO 65	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210077
POSTO 66	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210078
POSTO 67	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210079
POSTO 68	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210080
POSTO 69	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210081
POSTO 70	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210082
POSTO 71	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210083
POSTO 72	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210084
POSTO 73	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210085
POSTO 74	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210086
POSTO 75	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210087
POSTO 76	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210088
POSTO 77	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210089
POSTO 78	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210090
POSTO 79	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210091
POSTO 80	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210092
POSTO 81	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210093
POSTO 82	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210094
POSTO 83	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210095
POSTO 84	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210096
POSTO 85	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210097
POSTO 86	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210098
POSTO 87	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210099
POSTO 88	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210100
POSTO 89	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210101
POSTO 90	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210102
POSTO 91	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210103
POSTO 92	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210104
POSTO 93	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210105
POSTO 94	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210106
POSTO 95	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210107
POSTO 96	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210108
POSTO 97	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210109
POSTO 98	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210110
POSTO 99	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210111
POSTO 100	477-00-00 POSTO DE RIBEIRO	MG	GOIÁS	JOSE LUIZ SANTANA	DEPUTADO	04210112

461
0

462
p



(

468
P

467
0

SECRET
FIG. 463
10

[illegible]



WALE
CARD

472
P

[illegible]

[illegible]

335
C

TRIBUNAL DE CONTADEIRA
1ª CAMARA
FIG. 475
MINAS GERAIS

POSTO 01	500-000-01 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-01	000000
POSTO 02	500-000-02 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-02	000000
POSTO 03	500-000-03 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-03	000000
POSTO 04	500-000-04 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-04	000000
POSTO 05	500-000-05 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-05	000000
POSTO 06	500-000-06 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-06	000000
POSTO 07	500-000-07 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-07	000000
POSTO 08	500-000-08 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-08	000000
POSTO 09	500-000-09 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-09	000000
POSTO 10	500-000-10 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-10	000000
POSTO 11	500-000-11 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-11	000000
POSTO 12	500-000-12 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-12	000000
POSTO 13	500-000-13 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-13	000000
POSTO 14	500-000-14 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-14	000000
POSTO 15	500-000-15 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-15	000000
POSTO 16	500-000-16 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-16	000000
POSTO 17	500-000-17 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-17	000000
POSTO 18	500-000-18 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-18	000000
POSTO 19	500-000-19 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-19	000000
POSTO 20	500-000-20 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-20	000000
POSTO 21	500-000-21 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-21	000000
POSTO 22	500-000-22 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-22	000000
POSTO 23	500-000-23 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-23	000000
POSTO 24	500-000-24 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-24	000000
POSTO 25	500-000-25 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-25	000000
POSTO 26	500-000-26 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-26	000000
POSTO 27	500-000-27 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-27	000000
POSTO 28	500-000-28 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-28	000000
POSTO 29	500-000-29 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-29	000000
POSTO 30	500-000-30 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-30	000000
POSTO 31	500-000-31 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-31	000000
POSTO 32	500-000-32 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-32	000000
POSTO 33	500-000-33 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-33	000000
POSTO 34	500-000-34 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-34	000000
POSTO 35	500-000-35 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-35	000000
POSTO 36	500-000-36 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-36	000000
POSTO 37	500-000-37 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-37	000000
POSTO 38	500-000-38 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-38	000000
POSTO 39	500-000-39 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-39	000000
POSTO 40	500-000-40 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-40	000000
POSTO 41	500-000-41 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-41	000000
POSTO 42	500-000-42 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-42	000000
POSTO 43	500-000-43 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-43	000000
POSTO 44	500-000-44 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-44	000000
POSTO 45	500-000-45 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-45	000000
POSTO 46	500-000-46 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-46	000000
POSTO 47	500-000-47 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-47	000000
POSTO 48	500-000-48 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-48	000000
POSTO 49	500-000-49 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-49	000000
POSTO 50	500-000-50 POSTO DE MANUTENCAO	SP	SAO PAULO	LAUREA	MO - 000-000-50	000000



SECRET
10/1/50
476
P





Fig. 479
p

[illegible]



CONTRATO N° 59

Processo n°: 62/2015

Modalidade: Pregão - RP 107

Edital nº: 175/2015

Tipo: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA

TERMO DE CONTRATO FIEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARANIA,
ATRAVES DA PREFEITA MARIA DA GLORIA DOS
REIS E A EMPRESA PRIVADA ADMINISTRAÇÃO
LÍDA REFERENTE A OS SERVIÇOS DE
GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO E
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM
AÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS.

A Prefeitura Municipal de Guimarães, por meio do presidente do órgão público interno, com sede na cidade de Guimarães, através da Prefeitura MUNICIPAL DE GUIMARÃES DO RS, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa RIVALE ADMINISTRACÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e funcionamento na cidade de Teresopolis (RJ), inscrita no CNPJ sob nº 06.911.222/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada por seus representantes legais, Sr. RICARDO DE F. ALBUQUERQUE, brasileiro, portador do CPF nº 035.662.776-00, resolvem celebrar a presente CONTRATO de, a saber, com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O sistema dispõe desta contratação o serviço de gerenciamento do abastecimento, manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, consagrando uma quantidade de aproximadamente 60 veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via Internet, como meio de gerenciamentos das bases de dados dos veículos, oficinas autorizadas e os responsáveis por elas via Web, para facilitar o acesso aos dados e informações necessárias para a elaboração de relatórios e análises.

COS-III-VI-VII

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

a prestação dos serviços deverá ser feita em conformidade com o disposto no edital da Prefeitura, Registro de Preços nº 1.087/06.⁸



CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá sua vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo irrenunciável.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR E PAGAMENTOS CONTRATUAIS.

O valor a ser pago pelo abastecimento será o valor à vista em vigor no momento do abastecimento, no percentual pécua e sob o qual deverá a tabela de abastecimento ser conferidos, de acordo com a TABELA, a qual se trata, se estes, corresponder aos preços da tabela do fabricante ou quando similar, se estão convergentes dos praticados no mercado e se, nos mesmos, foram aplicados as taxas aduaneiras e contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRAVENITE pagará a CONTRAVENIDA o valor correspondente ao valor total utilizado nos estabelecimentos credenciados, a ser pago de valor correspondente a aplicação da taxa percentual de intermediação, administração e gerenciamento através da utilização de cartão magnético nos estabelecimentos credenciados que está de 88% que será pago mensalmente.

O pagamento será efetuado por meio de depósito em conta indicada pela CONTRAVENIDA, após apresentação de Nota Fiscal e fatura de serviço com indicação do primeiro ao último dia de cada mês, em 05 (cinco) dias, cada sendo efetuados no prazo de 15 (quinze) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para a entrega, a CONTRAVENIDA deverá apresentar a documentação necessária e completa, sendo confiante, a CONTRAVENIDA, a autoridade competente, que observará o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital e suas consequências, bem como deste Contrato, sob pena de rescisão dos mesmos, atestando em 05 (cinco) dias, a CONTRAVENIDA, a autoridade competente, a CONTRAVENIDA.

CLÁUSULA QUINTA - DO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

02.01.02.01.04.122.0032.00.2004.3.3.90.39-9900100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização por parte da CONTRAVENIDA será feita por meio de fiscalização da CONTRAVENIDA, inclusive perante a autoridade competente, a autoridade competente, que observará o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital e suas consequências, bem como deste Contrato, sob pena de rescisão dos mesmos, atestando em 05 (cinco) dias, a CONTRAVENIDA, a autoridade competente, a CONTRAVENIDA.



adquirido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste último.

CLAUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES

Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pela CONTRATADA por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, as seguintes penalidades:



I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar e contratar com a PRECATORIA UNIO IPAL DE GUIMARANIA;

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito de reintegração em falta grave;

IV - Pagamento de multa nos percentuais previstos no Edital.

CLAUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da CONTRATADA, assegurará à CONTRATANTE o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da Lei nº 8.666/93, de 2 de julho de 1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 da mesma Lei, garantida a prioridade de ser nomeado o primeiro colocado na lista de espera.

PARÁGRAFO ÚNICO - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido na forma e no conteúdo de qualquer das hipóteses dos Artigos 77 a 88 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Em caso de rescisão administrativa do presente contrato, as partes serão asseguradas os direitos previstos no Artigo 9º § 2º da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A CONTRATANTE rescindirá o contrato unilateral e independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

de

de



(3) http://concordia.ca/faculty/olga_muskhelishvili/ (b) <http://www.math.mcgill.ca/olga/>

(b) dissolução de Sociedade;



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRA TADA obriga-se a:

iii) entregar os serviços, conforme quantitativo descrito no documento, livre de qualquer ônus, sem as despesas de fretes, impostos, seguros e tarifas de mais despesas necessárias;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONTROLE

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA.- DO REAJUSTE

2011



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Patrocínio, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Guimarania, 23 de junho de 2015.


MARIA DA GLÓRIA DOS REIS
PREFEITA


TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ sob nº 00.604.122/0001-97
Sr. RICARDO DE FALCO MARQUES
CPF nº 055.062.776-60

Letícia Brenda da Silva
NOME
CPF: 121.736.586-97

Juliana Rosa Ilene da Silva
NOME

CPF: 056.481.056.81.



EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 62/2015

Modalidade: Pregão - RP 107

Partes: Prefeitura Municipal de Guimarães e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO

LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VÍCULOS OFICIAIS E/OU LOCADOS, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO.

Prazo: 23/06/2016

Taxa Administrativa: 3,8%

Data: 23 de junho de 2015

EDER LEIDSON DE SOUZA RODRIGUES
PREGOIRO

MARIA CLARA CAIXETA CAMARGOS
EQUIPE DE APOIO

EVANDRO FRANCISCO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

1. 1992-1993 1994 1995
 2. 1996 1997 1998
 3. 1999 2000 2001
 4. 2002 2003 2004
 5. 2005 2006 2007
 6. 2008 2009 2010
 7. 2011 2012 2013
 8. 2014 2015 2016
 9. 2017 2018 2019
 10. 2020 2021 2022
 11. 2023 2024 2025
 12. 2026 2027 2028
 13. 2029 2030 2031
 14. 2032 2033 2034
 15. 2035 2036 2037
 16. 2038 2039 2040
 17. 2041 2042 2043
 18. 2044 2045 2046
 19. 2047 2048 2049
 20. 2050 2051 2052
 21. 2053 2054 2055
 22. 2056 2057 2058
 23. 2059 2060 2061
 24. 2062 2063 2064
 25. 2065 2066 2067
 26. 2068 2069 2070
 27. 2071 2072 2073
 28. 2074 2075 2076
 29. 2077 2078 2079
 30. 2080 2081 2082
 31. 2083 2084 2085
 32. 2086 2087 2088
 33. 2089 2090 2091
 34. 2092 2093 2094
 35. 2095 2096 2097
 36. 2098 2099 2100
 37. 2101 2102 2103
 38. 2104 2105 2106
 39. 2107 2108 2109
 40. 2110 2111 2112
 41. 2113 2114 2115
 42. 2116 2117 2118
 43. 2119 2120 2121
 44. 2122 2123 2124
 45. 2125 2126 2127
 46. 2128 2129 2130
 47. 2131 2132 2133
 48. 2134 2135 2136
 49. 2137 2138 2139
 50. 2140 2141 2142
 51. 2143 2144 2145
 52. 2146 2147 2148
 53. 2149 2150 2151
 54. 2152 2153 2154
 55. 2155 2156 2157
 56. 2158 2159 2160
 57. 2161 2162 2163
 58. 2164 2165 2166
 59. 2167 2168 2169
 60. 2170 2171 2172
 61. 2173 2174 2175
 62. 2176 2177 2178
 63. 2179 2180 2181
 64. 2182 2183 2184
 65. 2185 2186 2187
 66. 2188 2189 2190
 67. 2191 2192 2193
 68. 2194 2195 2196
 69. 2197 2198 2199
 70. 2200 2201 2202
 71. 2203 2204 2205
 72. 2206 2207 2208
 73. 2209 2210 2211
 74. 2212 2213 2214
 75. 2215 2216 2217
 76. 2218 2219 2220
 77. 2221 2222 2223
 78. 2224 2225 2226
 79. 2227 2228 2229
 80. 2230 2231 2232
 81. 2233 2234 2235
 82. 2236 2237 2238
 83. 2239 2240 2241
 84. 2242 2243 2244
 85. 2245 2246 2247
 86. 2248 2249 2250
 87. 2251 2252 2253
 88. 2254 2255 2256
 89. 2257 2258 2259
 90. 2260 2261 2262
 91. 2263 2264 2265
 92. 2266 2267 2268
 93. 2269 2270 2271
 94. 2272 2273 2274
 95. 2275 2276 2277
 96. 2278 2279 2280
 97. 2281 2282 2283
 98. 2284 2285 2286
 99. 2287 2288 2289
 100. 2290 2291 2292
 101. 2293 2294 2295
 102. 2296 2297 2298
 103. 2299 2300 2301
 104. 2302 2303 2304
 105. 2305 2306 2307
 106. 2308 2309 2310
 107. 2311 2312 2313
 108. 2314 2315

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

SECRETARIA DA 1ª CAMARA-MAURI TORRES
AV RAJA GABAGLIA 1315 LUXEMBURGO
30.380-435 BELO HORIZONTE MG BRASIL

Resposta ao ofício - 10657/2015 - Dec/1ª
Câmara

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

Maria Auxiliadora da Cunha Eleuterio

Mat. 54248

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOMEN CLAIR DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

18/06/15

CARTEIRO DE ENTREGA
URBANO DE DESTINO
SUSCITAÇÃO

18 JUN 2015

MG

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGAO EPELOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

Mário Magno R. Pinto
Mat. 84222484
CARTEIRO II

AVISO DE RECEBIMENTO
CONTÉIDOR
BREVET
AR
AVIS UNIT

DJ 1091 035 2 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARANIA

RUA GUIMARAES 280 CENTRO

GUIMARANIA

MG BRASIL

38730000



RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO ME/EPP/MEI Nº 123/2015**

Processo 773/2015 - Objeto: aquisição de materiais gráficos para realização da "X Conferência Municipal da Assistência Social", para garantir o fortalecimento do controle social, para as atividades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo e para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social. Recursos SCEV/ENAS Conta: 41678-9 e IGD-BOLSA Conta: 33.965-3 e Próprio. Comunicamos que as seguintes proponentes saíram vencedoras: C E A PRODUTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, referente aos itens 01 a 08 e 13, e GRÁFICA IGUAÇU LTDA, referente aos itens 09 a 12 e 14.

Coronel Fabriciano, 16 de julho de 2015
BRUNA COSTA SILVA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRP Nº 20/2015 - RP 16/2015**

O Município de Cruzeiro da Fortaleza - MG torna público que realizará o Pregão por Registro de Preços nº 20/2015 RP 16/2015 - tipo: menor preço por item - no dia 11/08/2015 às 13:00 hs, cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de diversos materiais para o atendimento das Oficinas do CRAS do Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG. Informações na sede da Prefeitura, pelo tel.: (34)3835-1222 ou pelo site www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br.

Cruzeiro da Fortaleza-MG, 16 de julho de 2015.
JOÃO DE MELO SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA **PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2015
Modalidade: Objeto: contratação de empresa para realização de serviços de sondagem necessários para elaboração dos projetos técnicos visando à construção de muro de arrimo ao longo da Rua da Bateria, Bairro Vila Operária e construção de Ponte de acesso no Bairro Cidade Nova, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recurso: Contrato de Repasse nº 1.018.445-99/2014/Meidas/CAixa. A Prefeitura Municipal de Diamantina torna público que, após a realização de três sessões públicas de lances e habilitação, em 10/06/2015, 29/06/2015 e 13/07/2015, sem que a elas acorressem interessados, o Pregeiro decidiu por declarar frustrado o presente procedimento licitatório.

Diamantina, 13 de julho de 2015
CARLOS AUGUSTO MEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL PRP Nº 14/2015**

Processo Licitatório nº 011/2015.
Torna público que realizará às 09h00min do dia 30 de julho de 2015, em sua sede Rua Novo Horizonte, 303, Centro, Dom Cavati/MG, julgamento menor preço por lote, licitação com o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS, conforme especificações contidas no edital e anexos, colocados à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, das 08h00min às 16h00min.

Em 15 de julho de 2015
PEDRO EUZÉBIO SOBRINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO Nº 47/2015**

Processo nº 077/2015.
O Município de Espera Feliz/MG torna público que designou data para a realização da Pregão nº 047/2015 - Objeto: aquisição de peças para veículo. Licitação destinada a ME-EPP-MEI objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional. Sessão de recebimento de proposta e julgamento: 04/08/2015, às 17 horas. O edital completo encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br.

Espera Feliz, 16 de julho de 2015
JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015071700175

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRP Nº 82/2015**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111/15 - MOD. REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de serviços de recolhimento, transporte e descarte de resíduos sólidos urbanos em caminhonete com carroceria de madeira. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 03/08/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga - MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

RESULTADO DE JULGAMENTO **TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015**

O Município de Frei Lagonegro/MG, torna público o resultado do Processo 031/2015 - Tomada de Preços 03/2015 - Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de Quadra Poliesportiva, conforme Contrato de Repasse nº 79469/2013/ME/CAIXA PROCESSO Nº 1011097-30 e o Município de Frei Lagonegro/MG VENCEDORA: ENGED ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP, valor R\$ 214.879,16. Inf. e-mail: pm-frei@hotmail.com - Fone (33) 3433-9002 de 13:00hs às 17:00hs.

JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA

AVISO DE ALTERAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2015**

O Município de Funilândia/MG Torna Público para conhecimento dos interessados que promoveu Alterações no objeto (Item 1) e na qualificação econômica financeira (04.05.03.01) no Edital de TP 017/2015, cujo objeto é a execução de obra de encasilhamento de estradas vicinais Contrato Repasse nº 1.019.712-71/2014 MAPA. A data para recebimento dos envelopes e julgamento das Propostas passou para o dia 05/08/2015, no mesmo horário e local. O Edital com as alterações poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao.funilandia@gmail.com.

Funilândia, 16 de julho de 2015
JOSE INACIO PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2015

O Município de Governador Valadares, torna público, para o conhecimento de todos, que fará realizar, a Chamada Pública nº 006/2015, cujo objeto é a contratação de árbitros para atender ao evento esportivo: Jogos da Cidade - JEV/2015, que será realizado no período de agosto a dezembro de 2015, pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, conforme descrito no regulamento em anexo. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, através do site www.valadares.mg.gov.br ou obter informações sobre o mesmo nos dias úteis, no horário compreendido entre 12 às 17:00 horas junto à Comissão Permanente de Licitações, e ainda poderão solicitar esclarecimentos referente ao certame através do telefax (033) 3279-7476, ou pelo e-mail cplic@valadares.mg.gov.br. Data limite para a entrega dos envelopes: 21/08/2015; horário limite para protocolo: 14:00 horas; data de abertura dos envelopes: 21/08/2015, horário de abertura dos envelopes: 14:01 horas. Governador Valadares, 16 de julho de 2015. Claudete da Costa e Freitas, Secretária Municipal de Administração.

Governador Valadares, 19 de dezembro de 2014
CLAUDETTE DA COSTA E FREITAS
Secretária

AVISO DE LICITAÇÃO **RDC Nº 1/2015** **PAC Nº 310/2015**

O Município de Governador Valadares/MG através da Secretaria Municipal de Administração torna público que fará realizar licitação na modalidade RDC 001/2015 - PAC 310/2015 referente a reconstrução/recuperação de placas em concreto armado em diversos pontos nos canais da cidade, reconstrução de pavimento e muro de contenção em diversos bairros, em área urbana no município de Governador Valadares/MG, conforme especificações e observações constantes no Edital e anexos, sendo regime de execução contratação integrada, forma de licitação: presencial, critério de julgamento: maior desconto e modo de disputa: combinado fechado-aberto. Os

interessados poderão retirar o edital, no site <http://www.valadares.mg.gov.br>. Data da Licitação: 11 de agosto de 2015. Horário limite para credenciamento, entrega dos envelopes e início da sessão: 13:00 horas. Governador Valadares, 16 de julho de 2015. Claudete da Costa e Freitas - SMA.

Governador Valadares, 16 de julho de 2015
CLAUDETTE DA COSTA E FREITAS
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO **CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2015**

O Município de Governador Valadares/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Aviso de Suspensão da Chamada Pública nº 0003/2015, que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços, de forma contínua, de assistência à saúde em especialidades constantes na Tabela de Procedimentos SIASUS para atender ao Município de Governador Valadares. Através deste, comunicamos que o certame está SUSPENSO por tempo indeterminado, em atendimento ao requerido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nesta data. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail compras.sau-de.gov@hotmail.com, ou solicitadas formalmente através da Coordenação de Compras da Secretaria Municipal de Saúde sito à Rua Teófilo Ottoni, 421, Bairro Centro - CEP 35020600 - Governador Valadares/MG - tel 33 3225 - 1731 / 33 3271 - 1959.

Governador Valadares, 16 de julho de 2015
KATIA BARBALHO DINIZ COSTA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo licitatório: 42/2015, Modalidade: Pregão - RP 102, Edital: 159/2015, Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Guimarães e as empresas CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA, Contrato nº 35, Valor Total R\$ 69.949,80 e DISTRIBUIDORA DOM CABRAL LTDA, Contrato nº 36, Valor Total R\$ 287.674,00, Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares e laboratoriais para utilização nos ISES, unidade básica e laboratório. Data dos contratos: 27/03/2015 com validade até 27/03/2016.

Processo licitatório: 62/2015, Contrato nº 59, Modalidade: Pregão - RP 107, Edital: 175/2015, Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Guimarães e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, Taxa administrativa: 3,8%. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento e manutenção dos veículos oficiais e/ou locados, através de cartão magnético. Data do contrato: 23/06/2015 com validade até 23/06/2016.

Processo licitatório: 30/2015, Modalidade: Pregão - RP 101, Edital: 158/2015, Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Guimarães e as empresas GILMAR SILVA - ME, Contrato nº 28, Valor Total: R\$ 81.290,00, CELIO PINTO MACHADO - EPP, Contrato nº 29, Valor Total: R\$ 206.775,42 e SUPERMERCADO CENTRAL GUIMARÃS LTDA - EPP, Contrato nº 30, Valor Total: R\$ 73.087,00, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar para o ano letivo de 2015, Data dos contratos: 04/03/2015 com validade até 04/03/2016.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA **Edital nº 112/2015**

O Município torna público a Dispensa de Chamada Pública, Edital nº 112/2015, PROCESSO Nº 75/2015, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar, para o ano letivo de 2015, segundo semestre. Abertura: 10/08/2015 às 09:00 horas. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@guimaraes.mg.gov.br ou no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Guimarães à Rua Guimarães, 280 - Centro - Guimarães/MG. Informações: 34 3834-2000.

Guimarães-MG, 13 de julho de 2015
MARIA DA GLÓRIA DOS REIS
Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL** **Edital nº 164/2015**

O Município torna público o Processo licitatório: 48/2015, Modalidade: Pregão Presencial, Edital: 164/2015, Objeto: Aquisição de material didático (livros) para alunos do centro municipal de educação infantil Sônia Guimarães dos Reis. Proponente: DISTRIBUIDORA PALMARES LTDA - ME, Valor Total: R\$ 12.941,18. Data da homologação: 23/04/2015.

Guimarães-MG, 15 de julho de 2015
MARIA DA GLÓRIA DOS REIS
Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Extrato do contrato nº 59: Modalidade: Pregão - RP 107, Edital: 175/2015, Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Guimarães e a empresa TRIVALE ADMINISTRATIVA: 3,8%, Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento e manutenção

Pregão - RP 102, Edital: 159/2015, Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Guimarães e as empresas CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA, Contrato nº 35, Valor Total: R\$ 69.949,80 e DISTRIBUIDORA DOM CABRAL LTDA, Contrato nº 36, Valor Total: R\$ 287.674,00, Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares e laboratoriais para utilização nos

7.472,25, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação em jornal de grande circulação regional pertencente ao setor executivo da Prefeitura Municipal de Guimarães. Data do contrato: 11/05/2015 com validade até 11/05/2016.

Processo licitatório: 30/2015, Extrato do contrato: Modalidade: Edital: 164/2015, Objeto: Aquisição de material didático (livros) para alunos do centro municipal de educação infantil Sônia Guimarães dos Reis, Propponente: DISTRIBUIDORA PALMARES LTDA - ME, Valor Total: R\$ 12.941,18, Data da homologação: 23/04/2015.

Presencial Edital: 90/2014, Aditivo de Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Guimarães e a empresa DARDANI SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, Valor Total: R\$ 158.200,00, Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de softwares, digitalização e armazenamento de imagens. Data

- ME, Valor Total: R\$ 99,00, Objeto: Contratação de empresa para instalação de cabos e alarmes com discadora para as municipalidades, creche e escola de educação, Data do contrato: 13/05/2015, Valor Aditivo: 1.080,00 referente a aquisição de 1200 metros de cabo

EDITAIS DE CASAMENTO

FALE COM A GAZETA

redacao@gazetaptc.com.br

Mário Régis França, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil desta cidade de Patrocínio/MG, na forma da lei, etc...

Faço saber que pretendem se casar: CLAUDEMIR EUFFRASIO e RONILDA DOS REIS ELOI.

SENDO ELE: brasileiro, estado civil: solteiro, com 43 anos de idade, profissão: agente penitenciário, natural de: Caturama do Sul - PR, nascido aos 09/10/1971 (nove de outubro de mil novecentos e setenta e um), residente em Patrocínio - MG, filho de JUVELINO EUFFRASIO (falecido) e MARIA FRANCISCA DE JESUS EUFFRASIO;

SENDO ELA: brasileira, estado civil: divorciada, com 43 anos de idade, profissão: agente penitenciária, natural de: Patrocínio - MG, nascida aos 29/05/1972 (vinte e nove de maio de mil novecentos e setenta e dois), residente em Patrocínio - MG, filha de CÍCERO ELOI e MARIA NADIR ELOI; Ptc, 09/07/2015.

Faço saber que pretendem se casar: LUCAS VINÍCIUS GIMENEZ CHAGAS e BRUNA GONÇALVES SOARES.

SENDO ELE: brasileiro, estado civil: solteiro, com 21 anos de idade, profissão: motorista, natural de: Patrocínio - MG, nascido aos 12/03/1994 (doze de março de mil novecentos e noventa e quatro), residente em Patrocínio - MG, filho de SAULO DORNELAS CHAGAS e SOLANGE APARECIDA GIMENEZ CHAGAS;

SENDO ELA: brasileira, estado civil: solteira, com 17 anos de idade, profissão: estudante, natural de: Brasília de Minas - MG, nascida aos 12/02/1998 (doze de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito), residente em Patrocínio - MG, filha de MARCOS GONÇALVES DE SOUZA e SINA RA GONÇALVES SOARES; Ptc, 10/07/2015.

Faço saber que pretendem se casar: FERNANDO DIVINO DA SILVA e LIVIA FLORENCIO SIQUEIRA.

SENDO ELE: brasileiro, estado civil: solteiro, com 27 anos de idade, profissão: lavrador, natural de: Patrocínio - MG, nascido aos 21/03/1988 (vinte e um de março de mil novecentos e oitenta e oito), residente em neste munici-

cípio de Patrocínio - MG, filho de MARLY MARIA DA SILVA;

SENDO ELA: brasileira, estado civil: solteira, com 25 anos de idade, profissão: motogirl, natural de: Patrocínio - MG, nascida aos 11/04/1990 (onze de abril de mil novecentos e noventa), residente em neste município de Patrocínio - MG, filha de SILVIO FLORENCIO DA SILVA e SUELI SIQUEIRA DA SILVA; Ptc, 10/07/2015.

Faço saber que pretendem se casar: WESLEY PEREIRA BEZERRA e JULIANA APARECIDA DOS SANTOS.

SENDO ELE: brasileiro, estado civil: solteiro, com 26 anos de idade, profissão: mecânico, natural de: Itacarambi - MG, nascido aos 23/02/1989 (vinte e três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove), residente em Patrocínio - MG, filho de SEBASTIÃO CARDOSO BEZERRA e NEUZA ALVES PEREIRA;

SENDO ELA: brasileira, estado civil: solteira, com 23 anos de idade, profissão: auxiliar administrativo, natural de: Patrocínio - MG, nascida aos 27/05/1992 (vinte e sete de maio de mil novecentos e noventa e dois), residente em Patrocínio - MG, filha de RONIVALDO COSTA DOS SANTOS e ROZAINA APARECIDA MARTINS COSTA; Ptc, 13/07/2015.

Faço saber que pretendem se casar: ARIEDES DOS REIS SEVERO e ANA CAROLINA LIMA ARAÚJO.

SENDO ELE: brasileiro, estado civil: divorciado, com 24 anos de idade, profissão: policial militar, natural de: Presidente Olegário - MG, nascido aos 13/03/1991 (treze de março de mil novecentos e noventa e um), residente em Patrocínio - MG, filho de SEBASTIÃO MENDES SEVERO e NANCY OLIMPIA SEVERO;

SENDO ELA: brasileira, estado civil: solteira, com 18 anos de idade, profissão: monitora de van, natural de: Uberlândia - MG, nascida aos 26/04/1997 (vinte e seis de abril de mil novecentos e noventa e sete), residente em Patrocínio - MG, filha de ABRAÃO PEREIRA DE ARAÚJO e ELBER LIMA ARAÚJO; Ptc, 14/07/2015.

Faço saber que pretendem se casar: LANY S LEMOS DE SOUZA

e TÁIS TATIANNE SIQUEIRA BORGES.

SENDO ELE: brasileiro, estado civil: solteiro, com 28 anos de idade, profissão: fiscal de obras, natural de: Patrocínio - MG, nascido aos 21/07/1986 (vinte e um de julho de mil novecentos e oitenta e seis), residente em Patrocínio - MG, filho de NELY DONIZETTI DE SOUZA e EDILAMAR MARIA DE OLIVEIRA SOUZA;

SENDO ELA: brasileira, estado civil: solteira, com 31 anos de idade, profissão: analista financeira, natural de: Patrocínio - MG, nascida aos 20/12/1983 (vinte de dezembro de mil novecentos e oitenta e três), residente em Patrocínio - MG, filha de MARCIO APARECIDO BORGES e REGINA LUCIA SIQUEIRA BORGES; Ptc, 14/07/2015.

Faço saber que pretendem se casar: VAGNER QUEIROZ SILVA e JAQUELINE DOS REIS SOUZA.

SENDO ELE: brasileiro, estado civil: solteiro, com 21 anos de idade, profissão: tratorista, natural de: Patrocínio - MG, nascido aos 11/05/1994 (onze de maio de mil novecentos e noventa e quatro), residente em Patrocínio - MG, filho de VALDECIR DA SILVA e SUELI COSTA QUEIROZ;

SENDO ELA: brasileira, estado civil: solteira, com 15 anos de idade, profissão: do lar, natural de: Patrocínio - MG, nascida aos 07/11/1999 (sete de novembro de mil novecentos e noventa e nove), residente em Patrocínio - MG, filha de OSMILDO DE SOUZA e JULIANA DE SOUZA; Ptc, 14/07/2015.

Faço saber que pretendem se casar: LEONARDO LOBRE e CAMILLA PATRICIA REIS SILVA.

SENDO ELE: brasileiro, estado civil: divorciado, com 31 anos de idade, profissão: cantor, natural de: Loina nascido aos 04/02/1984 (quatro de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro), residente em Patrocínio - MG, filho de PLÍNIO ANTONIO BORGES e MARIA SUELI BALSALOBRE;

SENDO ELA: brasileira, estado civil: solteira, com 31 anos de idade, profissão: dançarina, natural de: Patrocínio - MG, nascida aos 12/07/1994 (doze de julho de mil novecentos e noventa e quatro), residente em Patrocínio - MG, filha de TÁIO LINO DA SILVA e DOS REIS; Ptc, 15/07/2015.



Ação de Marketing é realizada durante ExpoPatrô 2015

A festa da cidade pode ser considerada uns dos eventos mais importantes para o município e região de Patrocínio. Este ano a Exposição mudou completamente, desde a data até o formato dos shows. Podemos perceber que o Sindicato Rural de Patrocínio está aberto a novas ideias, incorporando conhecimento para que possa tornar um marco na cidade, que é referência no café e totalmente rica na agricultura e pecuária.

Sem dúvida a ExpoPatrô 2015 teve uma evolução, onde tiveram grande participação de entidades da cidade de Patrocínio, que sempre mereceram respeito, porque de trás destas, estão pessoas com propósitos, valores e acima de tudo, pessoas que são entusiastas com a nossa terra.

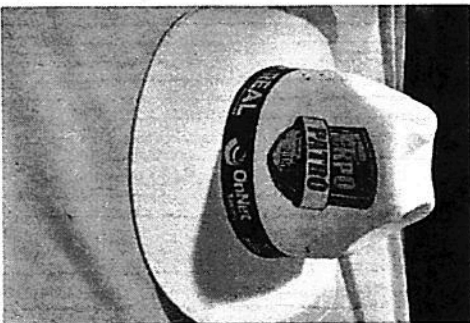
Sabemos que é preciso progredir muito mais, incorporar uma gestão mais participativa e descentralizada, para que as pessoas sintam-se interesse em participar, afinal de

conta é a festa da CIDADE, e não a festa de uma "entidade".

Uma nova festa começou a surgir no cenário local, temos convicção que a obra elaborada pelo sindicato tratou tranquilidade para os shows, podendo assim ter risco maior na contratação de artistas. E afinal de contas que obra sensorial, amplo espaço, um centro de eventos de cidade grande. A gestão que iniciou esta obra merece aplausos, pois é um orgulho para nós patrocínenses.

A todos que envolveram este ano na preparação e até o momento da conclusão da festa, podem-se consagrar realizados pois, é o início de uma nova festa que está surgindo. Missão cumprida. E aguardamos ansiosamente a ExpoPatrô 2016...

Journal Gazeta, Gráfica Real, Onnet, Agência Portfólio, Café Nunes, Expo Patrô, distribuíram chapéus com sua marca



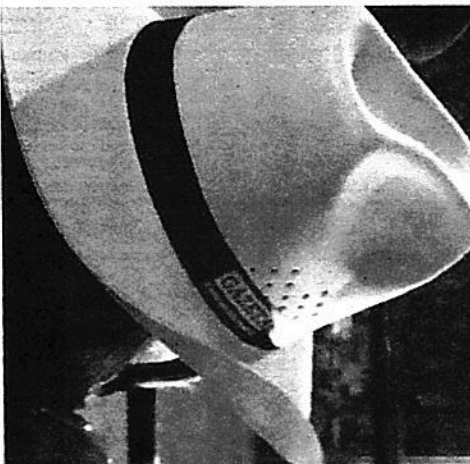
O conceito de marca é bem mais abrangente que o desenho da logomarca ou logotipo que a representa. A marca pode ser lembrada não apenas pelo seu desenho (logomarca) mas por outros meios (mídias), além das características de



Jéssica e Ronivon na ExpoPatrô 2015

diferenciação. A marca alimenta expectativas e comunica a "promessa" de um produto, apresenta seu diferencial frente aos concorrentes e torna uma empresa única.

Para o idealizador da ação, André Rezende Cunha, "Resolvemos fazer



essa "ação", sendo uma maneira de estar prestigiando a festa, maneira de celebrar a vida, reforço de nossa marca, uma forma de apresentar a comunidade, visto que a comunidade são os nossos clientes".

Informações: Jo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃIA



MUNICÍPIO DE GUIMARÃIA/
MG - Aviso de Licitação: DISPENSA
SACHAMADA PÚBLICA, EDITAL Nº
112/2015, PROCESSO Nº 75/2015.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA

FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR

FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO

ATENDIMENTO DO PROGRAMA

NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO

DE 2015, SEGUNDO SEMESTRE.

Abertura: 10/08/2015 às 09:00

horas. O edital poderá ser solici-

tado pelo e-mail: licitacao@gui-

marania.mg.gov.br ou no Setor

dos veículos oficiais e/ou locados, através de cartão magnético., Data do contrato: 23/06/2015 com validade até 23/06/2016.

Processo licitatório: 52/2015,

Extrato do contrato nº 48: Modalidade: Pregão Presencial, Edital:

167/2015, Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Guimarães e a empresa DIVULGA REINO PUBLICIDADE LTDA - ME, Valor Total:

R\$34.980,00, Objeto: Contratação de empresa para prestação de sr

vício de hospedagem de websi-

do oficial, incluindo caixas de e-mail com mínimo de 20 GB de espaço

até 02/07/2016.

Processo licitatório: 67/2015,

Extrato do contrato nº 61: Modalidade: Pregão -RP 110, Edital:

179/2015, Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Guimarães e a empresa IRACY SERVICOS ELETRICOS, Valor Total: R\$ 28.000,00,

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos nas diversas repartições públicas

do município, zona urbana e rural, Data do contrato: 02/07/2015 com validade até 02/07/2016.

PSFs, unidade básica e laboratório., Data dos contratos: 27/03/2015 com validade até 27/03/2016.

Processo licitatório: 67/2015,

Extrato do contrato nº 61: Modalidade: Pregão -RP 110, Edital:

179/2015, Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Guimarães e a empresa IRACY SERVICOS ELETRICOS, Valor Total: R\$ 28.000,00,

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos nas diversas repartições públicas

do município, zona urbana e rural, Data do contrato: 02/07/2015 com validade até 02/07/2016.

Processo licitatório: 56/2015,

Extrato do contrato nº 50: Modalidade: Pregão Presencial, Edital:

170/2015, Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Guimarães e a empresa MAFRA CERRO

até 04/03/2016.

Processo licitatório: 68/2015,

Modalidade: Pregão Presencial, Edital: 180/2015, Objeto: Aquisição de pneus para os ônibus do transporte escolar. Placas: GOW-5574, HMF-2078, OPB-5935, OPB-5944, OPB-5548, OPB-5554 e OPB-5550

até 01/04/2016. O processo passará vigorar com o Valor de R\$ 163.634,20.

Pregão - RP 101, Edital: 158/2015, Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Guimarães e as empresas GILMAR SILVA - ME, Contrato nº 28, Valor Total: R\$ 81.290,00, CÉLIO PINTO MACHADO - EPP, Contrato nº 29, Valor Total: R\$ 206.775,42 e SUPERMERCADO CENTRAL GUIMARÃIA LTDA - EPP, Contrato nº 30, Valor Total: R\$ 73.087,00, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar para o ano letivo de 2015, Data do contrato: 04/03/2015 com validade até 04/03/2016.

Processo licitatório: 61/2015,

Extrato do contrato nº 62: Modalidade: Tomada de Preços, Edital:

10/2015, Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Guimarães e a empresa EDIDANY BARBOSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Valor Total: R\$ 81.438,41,

Objeto: Contratação de empresa para reforma e revitalização da Praça Pedro Guimarães, localizada no Bairro Centro. Data do contrato: 06/07/2015 com validade até 06/07/2016.

Processo licitatório: 68/2015,

Modalidade: Pregão Presencial, Edital: 180/2015, Objeto: Aquisição de pneus para os ônibus do transporte escolar. Placas: GOW-5574, HMF-2078, OPB-5935, OPB-5944, OPB-5548, OPB-5554 e OPB-5550

até 01/04/2016. O processo passará vigorar com o Valor de R\$ 163.634,20.

Processo licitatório: 61/2015,

Extrato do contrato nº 62: Modalidade: Tomada de Preços, Edital:

10/2015, Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Guimarães e a empresa EDIDANY BARBOSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Valor Total: R\$ 81.438,41,

Objeto: Contratação de empresa para reforma e revitalização da Praça Pedro Guimarães, localizada no Bairro Centro. Data do contrato: 06/07/2015 com validade até 06/07/2016.

Processo licitatório: 68/2015,

Modalidade: Pregão Presencial, Edital: 180/2015, Objeto: Aquisição de pneus para os ônibus do transporte escolar. Placas: GOW-5574, HMF-2078, OPB-5935, OPB-5944, OPB-5548, OPB-5554 e OPB-5550

do aditivo: 01/04/2015 com validade até 01/04/2016. O processo passará vigorar com o Valor de R\$ 163.634,20.

Processo licitatório: 61/2015,

Extrato do contrato nº 62: Modalidade: Tomada de Preços, Edital:

10/2015, Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Guimarães e a empresa EDIDANY BARBOSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Valor Total: R\$ 81.438,41,

Objeto: Contratação de empresa para reforma e revitalização da Praça Pedro Guimarães, localizada no Bairro Centro. Data do contrato: 06/07/2015 com validade até 06/07/2016.

Processo licitatório: 68/2015,

Modalidade: Pregão Presencial, Edital: 180/2015, Objeto: Aquisição de pneus para os ônibus do transporte escolar. Placas: GOW-5574, HMF-2078, OPB-5935, OPB-5944, OPB-5548, OPB-5554 e OPB-5550

até 01/04/2016. O processo passará vigorar com o Valor de R\$ 163.634,20.

Processo licitatório: 61/2015,

Extrato do contrato nº 62: Modalidade: Tomada de Preços, Edital:

10/2015, Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Guimarães e a empresa EDIDANY BARBOSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Valor Total: R\$ 81.438,41,

Objeto: Contratação de empresa para reforma e revitalização da Praça Pedro Guimarães, localizada no Bairro Centro. Data do contrato: 06/07/2015 com validade até 06/07/2016.

Processo licitatório: 68/2015,

Modalidade: Pregão Presencial, Edital: 180/2015, Objeto: Aquisição de pneus para os ônibus do transporte escolar. Placas: GOW-5574, HMF-2078, OPB-5935, OPB-5944, OPB-5548, OPB-5554 e OPB-5550

até 01/04/2016. O processo passará vigorar com o Valor de R\$ 163.634,20.

Processo licitatório: 61/2015,

Extrato do contrato nº 62: Modalidade: Tomada de Preços, Edital:

10/2015, Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Guimarães e a empresa EDIDANY BARBOSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Valor Total: R\$ 81.438,41,

Objeto: Contratação de empresa para reforma e revitalização da Praça Pedro Guimarães, localizada no Bairro Centro. Data do contrato: 06/07/2015 com validade até 06/07/2016.

Processo licitatório: 68/2015,

Modalidade: Pregão Presencial, Edital: 180/2015, Objeto: Aquisição de pneus para os ônibus do transporte escolar. Placas: GOW-5574, HMF-2078, OPB-5935, OPB-5944, OPB-5548, OPB-5554 e OPB-5550

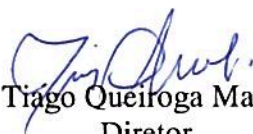
Processo n. 951.973

TERMO DE JUNTADA

Em 24 de novembro de 2015, juntamos às fls. 272 a 493 deste processo o documento protocolado sob o n. 3623111/2015, apresentado pela Sra. Maria da Glória dos Reis e Sr. Eder Leidson de Souza, em cumprimento ao despacho do Conselheiro Relator à fl. 265.



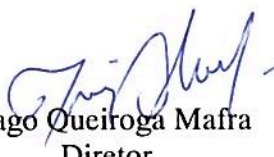
Darlene Luz Souza



Tiago Queiroga Mafra
Diretor
Secretaria da Primeira Câmara

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Em 24 de novembro de 2015, encaminho os presentes autos conclusos ao Conselheiro Relator, em cumprimento ao despacho à fl. 265.



Tiago Queiroga Mafra
Diretor
Secretaria da Primeira Câmara

PROCESSO N.º: 951973

NATUREZA: Denúncia

DENUNCIANTE: Link Card Administração de Benefícios Ltda.

DENUNCIADA: Prefeitura Municipal de Guimarães

À Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação,

Tratam os autos de Denúncia formulada pelo Sr. Marcelo de Oliveira Lima, Sócio Administrador da LinkCard Administração de Benefícios Ltda., na qual noticia possíveis irregularidades no edital do Pregão Presencial n. 175/2015, elaborado pela Prefeitura Municipal de Guimarães, que tem por objeto a contratação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento do abastecimento por postos credenciados e da manutenção da frota com fornecimento de cartões magnéticos.

Nos termos do despacho de fls. 265, foi determinada a citação dos responsáveis, para que apresentassem defesa quanto às irregularidades indicadas no parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas de fls. 254/262v.

Regularmente citados, os responsáveis se pronunciaram às fls. 272/493.

Desta feita, encaminho os autos a essa coordenadoria para reexame.

Após, remetam-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para emissão de parecer conclusivo.

Ao final, retornem os autos conclusos a este Relator.

Tribunal de Contas, em 26 de novembro de 2015.



Conselheiro Mauri Torres
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Protocolo



TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO

Processo nº.: 951973
Natureza: DENÚNCIA
Relator Anterior: CONS. MAURI TORRES
Competência Anterior: PRIMEIRA CÂMARA

Relator Atual: CONS. CLÁUDIO TERRÃO
Competência Atual: SEGUNDA CÂMARA
Motivo: EM CONFORMIDADE ART. 115 - RI - TCEMG
Data/Hora: 18/02/2019 15:00:00
TERMO GERADO E ANEXADO AUTOMATICAMENTE PELO SGAP.

AUTOS DO PROCESSO Nº 951973 - 2015

NATUREZA: DENÚNCIA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃIA

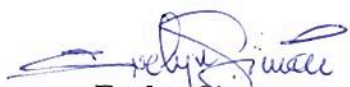
À 4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Considerando que a competência desta Coordenadoria, no que se refere às denúncias/representações, restringe-se ao exame prévio de ato convocatório de licitação, o que exclui os processos com contratos firmados, independentemente da fase processual, conforme se depreende do artigo 43 da Resolução Delegada nº 01/2019:

Art. 43. A Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação tem por finalidade executar ações de controle e realizar o exame prévio da legalidade dos atos convocatórios de licitação requisitados pelo Tribunal ou recebidos por meio de denúncia e representação, o que exclui os processos com contrato firmados, independentemente da fase processual, competindo-lhe: [...] (n.g.)

Considerando que foi assinado o contrato decorrente do processo licitatório referente ao edital do Pregão nº 175/2015, anexado às fl. 484/488, bem como publicações de fl. 491/493, encaminho os autos a essa Coordenadoria para análise técnica.

DFME/CFEL, 22 de julho de 2019.



Evelyn Simão
Analista de Controle Externo
TC- 2305-9



Erica Appaia de Britto
Coord. de Fisc. de Editais
de Licitação
TC-2938-3



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Em 12/08/2019 faço o encerramento do volume nº 2 do processo nº 951973, contendo 231 folhas, incluindo este Termo, sendo o último documento:
DESPACHO DE 22/07/19 DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE EDITAIS.

4ª CFM - 4ª COORD. DE FISCALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
SÔNIA MARIA DE SÁ FERREIRA